SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 26 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3303

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos técnicos e de viabilidade econômica e financeira que poderão ser utilizados para estruturação do projeto destinado à concessão dos serviços envolvendo a implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável dos municípios de Alto Alegre, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Coqueiros do Sul, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não- Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã e Victor Graeff, por meio de Parceria Público-Privada ou Concessão, ou ainda gestão associada, mediante consórcios ou convênios de cooperação, de forma a garantir a universalização da oferta de serviço público adequado à população e a sustentabilidade no modelo.

O Comitê Gestor do PMI, com fundamento na Portaria nº 09/2022 COMAJA e nos documentos que instrui os autos do processo de Chamamento Público nº 02/2022, decide:

Autorizar os autores das propostas a seguir relacionadas a efetuar os estudos técnicos solicitados no Edital do Chamamento Público nº 02/2022:

Infraway Engenharia Ltda.;
Estruturadora de Projetos Público-Privados Ltda. – Urbana PPP's e Concessões;
GO Associados Consultoria Empresarial;

O Comitê Gestor ressalta que, no caso de algum dos estudos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado pelo COMAJA em futuro Edital de PPP ou Concessão, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital do Chamamento Público nº 02/2022, Item 11.

Após a autorização dos interessados, para a realização dos estudos técnicos objetos do presente PMI, serão seguidas as regras e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2022.

Ibirubá/RS, 25 de abril de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

EVERTON LAGEMANN
Presidente do Comitê Gestor

Publicado por:
Taina Temp Kreutzer
Código Identificador:11AF8482

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 06/2022, Registro de Preço. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) totens digitais que incluem estrutura e instalação, conforme detalhes técnicos previstos neste Edital e no Termo de Referência. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 26/04/2022, com abertura da sessão pública às 09:01 horas do dia 10/05/2022, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 25 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:8D0CF9FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022.

Certifico que foi realizado no dia 22/04/2022 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022. Contratado: **PLANEJE PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 41.173.146/0001-16. Firmam conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**:
§ 1º - Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial proporcional, determinado pelo CIRENOR, com vistas a sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros dos municípios.
§ 2º - Os serviços serão prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA**, nos termos desta cláusula, a usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde de cada município com dia e hora marcados, mediante escolha do paciente e disponibilidade de horário do médico eleito e suas alternativas.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 22 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:5F83AE63

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022.

Certifico que foi realizado no dia 22/04/2022 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022. Contratado:**PAAC FARMACEUTICA LTDA - ME,**inscrita no CNPJ sob n° 45.456.819/0001-04. Firmam conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na**AREA DA SAÚDE,**aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela**PRESTADORA CREDENCIADA**ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços**conforme tabela do CIRENOR**:
§ 1º - Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial proporcional, determinado pelo CIRENOR, com vistas a sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros dos municípios.
§ 2º - Os serviços serão prestados pela**PRESTADORA CREDENCIADA**, nos termos desta cláusula, a usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde de cada município com dia e hora marcados, mediante escolha do paciente e disponibilidade de horário do médico eleito e suas alternativas.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 22 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E09D2A49

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 009/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Estatuto do CIRENOR,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa as servidoras Mariana Gomes Vedana e Debora Rahmeier, para comporem Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Farmacêutico e para Contratação Temporária de Médico Veterinário.
Art. 2º - Designa Indiane Ines Bianchi, servidora do município de São João da Urtiga; Lays Alessandra da Silva, servidora do município de Sananduva e Carolina Zaparolli, servidora do Município de Sananduva, para comporem banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Farmacêutico e para Contratação Temporária de Médico Veterinário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANANDUVA, 25/04/2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:42A38645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
EXTRATO DO CONTRATO N° 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA
CONTRATADA: M.M - COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 06.102.262/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de computadores e servidor de rede do CISGA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II e Parágrafo 1º, Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:4C89EBD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
EXTRATO DO CONTRATO N° 03, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA
CONTRATADA: WEBDE HOST LTDA
CNPJ Nº: 12.313.704/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e manutenção de site institucional para o CISGA, no domínio "www.cisga.com.br", com layout novo responsivo (plataforma funcionando em PCs e Celulares), moderno e atualizado, para divulgação dos atos do Consórcio de acordo com a legislação vigente e locação de espaço para a hospedagem e bkps do site e até 12 (doze) contas de e-mail do domínio cisga.com.br.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II e Parágrafo 1º, Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:E991E3FB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
EXTRATO DO CONTRATO N° 04, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA
CONTRATADA: NUCLEO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 72.397.268/0001-10
OBJETO: Implantação de ferramenta de Business Intelligence (BI) utilizando a base de dados dos softwares de Compras do CISGA e do aplicativo e Manutenção de 12 meses do software de compras do CISGA e do aplicativo WEB para acesso dos municípios, ambos de uso perpétuo do CISGA com o objetivo de gerenciar as compras e disponibilizar o lançamento de Informações de Requisição de Compras por parte dos municípios.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II e Parágrafo 1º, Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:75520516

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 01/2022, que objetiva à aquisição de Insumos e Medicamentos de Uso Humano para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP–CISGA, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, foi homologado em 19/04/2022 e que o respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54) 3462.1708 ou e-mail: contato@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:15058991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-13
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 15/2022 de 05 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0223, solicitado pela empresa **Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 34.027.398/0001-71, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-13, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0223- PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL FR 100ML, cujo valor unitário passa a ser de R$ 7,30.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do Consórcio Público da Associação Dos Municípios do Vale do Rio Dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:7A32D279

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-18
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 16/2022 de 07 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0098 Dipirona 500 mg comprimido, solicitado pela empresa **Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA,** inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-18, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0098 na Ata Nº 04-2021-18.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4FAE8A97

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-07
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 18/2022 de 11 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0264 Valproato de sódio 500 mg comprimido, solicitado pela empresa **Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda,** inscrita no CNPJ 94.516.671/0001-53, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-07, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0264 na Ata Nº 04-2021-07.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:0B7EC3D8

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-15
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 19/2022 de 12 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0179- LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO, solicitado pela empresa **Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A,** inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/01/2022, edição nº 3234, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0179 na Ata Nº 04-2021-15.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:70507A95

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-04
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 20/2022 de 13 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 160 - IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS FR 20 ML, solicitado pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-04, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0160 na Ata Nº 04-2021-04.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3C25C356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Pregão Presencial nº 2/2022	CONTRATO Nº 013/2022- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VICTOR ALMEIDA TAMBARA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
Pregão Presencial nº 2/2022	CONTRATO Nº 014/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA RN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
Alegrete, RS, 25/04/2022	**Anilton Gonçalves de Oliveira** **Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:56096D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022 EM 14 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 051/2022 EM 14 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP dos Servidores do Município de Alegria - RS, conforme lista de indicações a seguir:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Vani Nehring Mella
Titular: Sueli Quitaiski Bayer
Suplente: Ana Caroline Lutke Martini
Suplente: Jonathan Roniery Rost Machado
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titular: Simone Goulart
Titular: Juliana Kettner Filipin
Suplente: Rosangela Correa Willers
Suplente: Doglas Eduardo Mattner
CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Adriani Adamski Brikalski
Suplente: Carlos Norberto Filipin
CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS ATIVOS
Titular: Antonio Dalla Corte
Suplente: Clarice Joana Welter Wisneski
CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
Titular: Elia Fridiricheski Preissler
Suplente: Valdir Borges Moreira
Art. 2º Revoga - se a portaria nº 295 de 21 de outubro de 2021
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:E96E1488

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2022 EM 19 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 052/2022 EM 19 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 13/04/2010 e Ofício nº 095/2022 - SMECD.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal da Merenda Escolar - CAE do município de Alegria - RS, conforme lista de indicações a seguir:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Vani Nehring Mella
SUPLENTE: Thalia Luisa Berft Wicrzbick

II - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:

TITULAR: Juliana Kuhn Dutra
SUPLENTE: Renize Ferreira de Quadros Verdum

III - REPRESENTANTES DA APAE:

TITULAR: Janaina Andréia Hullen Zimmermann
TITULAR: Vanilda de Lima Veiga Poles
SUPLENTE: Elia Fridiricheski
SUPLENTE: Carla Willers Girardi

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

TITULAR: Ana Caroline Lutke Martini
TITULAR: Daniela Eunice Rolim Pereira
SUPLENTE: Mauro Reidel
SUPLENTE: Valdir Natal Rochinheski

Art. 2º Revoga - se a portaria nº 126 de 31 de Março de 2021

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:E9D73CF2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022 EM 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 053/2022 EM 20 DE ABRIL DE 2022

"DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios.
Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação a seguir arrolada:
Presidente: Elizandro Eichkoff Meller
Vice - Presidente: Debora da Veiga Frederichesk
Secretária: Juliana Henzel Graupe
Vice - Secretário: Marisa Selatchek Santos Grauppe
Suplentes: Noici Lauschner, Ana Paula Praissler, Sheila Christiane Muller, Simone Goulart.
Art. 3º Revoga-se a portaria nº 003, de 13/01/2022.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:4F856164

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022 EM 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 054/2022 EM 20 DE ABRIL DE 2022

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FG-2, AO SERVIDOR MAURO JOSE LUDWIG."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 21, de 20/04/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Diversos - FG-2, ao servidor Mauro Jose Ludwig, detentor do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, Padrão 07-A, classe "C", matrícula 1233, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:DB8E5A76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Alisson Lacorte dos Santos ME, CNPJ n° 30.528.257/0001-81. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviço de arbitragem dos jogos do 16º Campeonato Municipal de Futebol de Salão, a realizar a partir do mês de abril/2022, totalizando 70 (setenta) jogos, dispostos em aproximadamente 17 rodadas, no Município de Almirante Tamandaré do Sul (Ginásio de Esportes da sede, Pavilhão da Comunidade de Rincão do Segredo, Pavilhão da Comunidade de Linha Vitória e no Pavilhão da Comunidade de Mata Cobra, nas quartas-feiras e sábados à noite). As despesas de deslocamento e alimentação serão por conta da CONTRATADA. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 078.07.05/2022 e Dispensa 36/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 05 (cinco) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B9F8DAEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n° 09.255.461/0001-80. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de limpeza de 18 (dezoito) reservatórios de água localizados na sede e no interior do Município, para fins de manutenção dos mesmos e da qualidade da água destinada ao consumo humano. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 075.07.06/2022 e Dispensa 33/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F90A5F48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 31/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 26.796.200/0001-96. **Objeto:** Prestação de serviços/consultoria de apoio aos sistemas da Educação, no ensino, incluindo projetos de acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para a equipe técnica da SMEC, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolar. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de valor global de R$8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) cada, conforme Processo Administrativo nº 044.08.05/2021 e Inexigibilidade nº 02/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do Instrumento Contratual originário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6D417329

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 33/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda. **Objeto:** A prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, que incluem o recolhimento dos grupos "A1" e "A4" patogênico e "E" perfurocortante, e eventuais excedentes, a serem recolhidos na Unidade Básica de Saúde, situada na Rua João Bernardi, nº 173, Centro, Almirante Tamandaré do

Sul/RS. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$15.225,84 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 1.268,82 (mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referente a aproximadamente de 1.200L (mil e duzentos litros) ao mês, cujo valor fora reajustado conforme o índice IPCA referente ao mês de março/2022 (11,30%), conforme Tomada de Preços nº 01/2021 e Processo Administrativo nº 017.01.04.04/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B02F95A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 34/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Servioeste Soluções Ambientais Ltda. **Objeto:** A prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, que incluem o recolhimento do grupo "B" tóxico e eventuais excedentes, a serem recolhidos na Unidade Básica de Saúde, situada na Rua João Bernardi, nº 173, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$2.537,64 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$211,47 (duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos) referente a aproximadamente de 200L (duzentos litros) ao mês, cujo valor fora reajustado conforme o índice IPCA relativo ao mês de março/2022 (11,30%), conforme Tomada de Preços nº 01/2021 e Processo Administrativo nº 017.01.04.04/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E2EEC759

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 36/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 078.07.05/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de ALISSON LACORTE DOS SANTOS ME**,** CNPJ nº 30.528.257/0001-81, no valor global de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:501EB3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 33/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 075.07.06/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**,** CNPJ nº 09.255.461/0001-80, no valor global de R$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:06D076A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 18366/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº 1383/2020, para apuração de possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução contratual parcial da Ata de Registro de Preços nº 69/2019, **INTIMA** conforme previsto no art. 32, § 4º da Lei Municipal 3293/19, pelo presente edital a empresa **JOSEANE FERREIRA DUARTE ME - MJE**, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útilseguinte da publicação deste, apresentar razões finais, nos termos do art. 51, da Lei Municipal nº 3293/19. Outrossim, visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão Processante comunica que o Processo Administrativo Especial está à disposição desta empresa para vistas e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: mariangela-martinelli@alvorada.rs.gov.br ou telefone (51) 3411-1925.

MARIÂNGELA MARTINELLI
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4D6ACBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 112/2022
Ata de Registro de Preços nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
13	CONECTOR PARA OXIGÊNIO - Conector / extensor para oxigênio em PVC verde, atóxico, estéril, descartável, diâmetro interno 6mm, diâmetro externo 12mm, embalado em papel grau cirúrgico, com 2 m de comprimento.	UN	MEDSONDA	10.000	R$ 1,65
19	DRENO DE PENROSE Nº1 - Dreno de Penrose nº1. Pacote com 12 unidades.	UN	Madeitex	120	R$ 2,00
63	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 -COM BALONETE 30CC - Sonda foley 2 vias nº 08- com balonete 30 cc.	UN	LABOR IMPORT	100	R$ 5,20

Contratado: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:E464EF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, visando à aquisição de areia regular, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

BONALUME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 07.310.161/0001-20				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	AREIA REGULAR: Areia Regular - Granulometria uniforme variando entre 0,06 mm e 0,2 mm - limpa e lavada.	M3	150	R$125,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a cotação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de abril de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:429C9EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 05/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2021 SAÚDE

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2021 Saúde** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:30.

Nome	Colocação	Cargo
Carolina Lorenzi Bonalume	1º	Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil
Amanda Colognese Pelizzer	2º	Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil
Mariana De Medeiros Magalhaes	1º	Médico Psiquiatra
Rodrigo Ortlieb Quinto	1º	Médico Pediatra
Lucas Faccio Della Latta	2º	Médico Pediatra
Denise Hermann Nodari	1º	Médico Infectologista
Evelyn Signor Debastiani	2º	Médico Infectologista
Gibrahn Chedid Eizerik	1º	Médico Clínico
Deivid Cruz Dos Santos	2º	Médico Clínico
Veronica Gonda Sabella	3º	Médico Clínico
Júlio Cezar Weber	4º	Médico Clínico
Larissa Agazzi Bordignon	1º	Médico Ginecologista Obstetra
Manuela Lima Dantas	1º	Médico Dermatologista
André Sobreiro Fernandes	1º	Médico Urologista

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3A8718D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022

Objeto: Realização do curso presencial: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Nº 14.133/2021), para a servidora Simone Santiago Lemos - CPF 631.051.870-49, no dia 04 de maio de 2022, das 09h às 12h e das 13h às 17h..

Valor Total: R$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:70666ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 06/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2021 QUADRO GERAL

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 02/2021 Quadro Geral** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:30.

Nome	Colocação	Cargo
Jonatan dos Santos Marques	1º	Contador
Antônio Roberto Vieira Junior	2º	Contador
Jorge Lampert de Almeida	3º	Contador
Roseli Oliveira de Vargas	4º	Contador
Cristiano Rodrigues Pereira	19º geral e 1º PNI	Contador

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2258FDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.351/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 13.591/2022, à servidora, Claudia Beatriz Silva da Rosa Cruz Brito, Professora de História, matrícula n° 2006102868, Licença Casamento, no período de 05 de março de 2022 a 12 de março de 2022, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B67B5F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.350/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 13.388/2022, à servidora Marlize Rodrigues de Rodrigues, Professora de Pré Escola, matrícula n° 2018109154, Licença Falecimento, no período de 09 de abril de 2022 a 11 de abril de 2022, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4294F887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.244/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 11.713/2022, à servidora Simoni Babiczuk Pires, Professora de Língua Portuguesa, matrícula n° 1999101037, Licença Falecimento, no período de 29 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:31BA88D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022

Objeto: Realização do Curso: Municipalismo em Rede - Marketing Digital para Prefeituras, ministrado pela Escola Famurs, para os servidores da área de comunicação da Prefeitura de Alvorada - Eduardo Batista Porto, Eduardo Silva Gonçalves, Carina de Oliveira Soares e Endyel Costa Pacheco, com intuito de aperfeiçoamento, para aplicar técnicas aprendidas no ambiente de trabalho.

Valor Total: R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Contratada: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS – CNPJ: 88.733.811/0001-42

Alvorada, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:BAA28A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2022

18/04/2022 - Portaria nº 674/2022 - CONCEDER, Mudança de Nível ao servidor ANA PAULA COLLOVINI SALATI matrícula nº 4212, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, tendo em vista os resultados obtidos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, conforme comprovação, a contar de 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A4530C53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2022

12/04/2022 - Portaria nº 670/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) ANDRÉ HESS SALVADOR, matrícula 3791, em férias, para o efetivo exercício da sua função, a contar do dia 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D75B402A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2022

18/04/2022 - Portaria nº 673/2022 - CONCEDER ao servidor (a) JOAO OCTAVIO DE CARVALHO JARDIM, matrícula 4197, Cargo de Agente Fiscal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Promoção por Titulação no percentual de 20% - curso superior, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO, a contar de 01 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:548B0EBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2022

11/04/2022 - Portaria nº 667/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) RÔMULO NASCIMENTO WIDENHOFT, nomeado (a) em 08/04/2022 pela Portaria nº 661/2022 no Cargo de TECNICO EM INFORMATICA - Padrão 7 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 18 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº 0004529/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:27E8CDFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2022

11/04/2022 - Portaria nº 666/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, KELI BATISTA RIBEIRO, matrícula 3823 - Técnico em Enfermagem, para o efetivo exercício da sua função, a contar de 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6B9255BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2022

11/04/2022- Portaria n° 669/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) NÁDIA LISANE DE PAULA CORREA, matrícula 2852, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:41F4DBCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2022

07/04/2022 - Portaria nº 671/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) EVELINI FERNANDES LENCINA, nomeado (a) em 11/04/2022 pela Portaria nº 663/2022 no Cargo de ATENDENTE DE SAÚDE - Padrão 5 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 21 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº 0004595/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B5ED77C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2022

11/04/2022 - Portaria nº 663/2022 - NOMEAR EVELINI FERNANDES LENCINA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de ATENDENTE DE SAÚDE - Padrão 5 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.945,25 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em OITAVO, lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B9395280

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2022

11/04/2022 - Portaria n° 668/2022 - EXONERAR, LETICIA CARDOSO GALINSKI, matrícula nº 4098, do Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2A12D4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Darci Sallet, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado, na terça-feira, dia 03 de maio de 2022, com início previsto para as 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, cito a Rua Da Republica n° 96 nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o aumento do perímetro urbano, convocando os Agente Políticos, Autoridades e a População em Geral.

Augusto Pestana, RS, 22 de abril de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:02A4700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4508/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4508/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Institui sistema de escala de trabalho de 6 (seis) horas de trabalho contínuas, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1431 de 4 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade eventual para execução de serviços ininterruptos evitando perdas de materiais e

CONSIDERANDO a necessidade urgente na recuperação asfáltica (tapa buracos) e o tipo de serviços prestados, que não possam sofrer descontinuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído sistema de escala de trabalho de 6 (seis) horas contínuas para os serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que em função da descontinuidade sofram prejuízos, ou em função da melhor utilização de equipamentos possam produzir mais serviços públicos.

Art. 2º As máquinas rodoviárias poderão ser operadas em dois turnos, os demais serviços em turno único por servidores designados para atuar temporariamente, em turno de 6 (seis) horas contínuas, sem prejuízo da remuneração e conforme memorando do Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município justificando a necessidade.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência retroativa apenas para a data de 19 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CE243E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4509/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4509/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispensa do Controle de Ponto, servidores ocupantes de cargos em Função Gratificada da Secretaria de obras.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no

Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 777 de 9 de Dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do controle de ponto diário os servidores ocupantes dos cargos de Função Gratificada da Secretaria de Obras, com fundamento **no Art. 59 da Lei Municipal nº 777/2003.**

Art. 2º A jornada de trabalho deve ser cumprida integralmente pelos servidores ocupantes de cargos de FG, que, eventualmente, estejam dispensados do registro eletrônico de ponto.

Art. 3º Fica estipulado que o Secretario de Obras, enviará mensalmente o atestado de efetividade, para possibilitar o controle de assiduidade e frequência, em nome dos princípios da eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D96A407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA**, com sede na Rua Atílio Bertholdo nº 204, sala 1, Bairro Elizabeth, no Município de Ijuí-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.827.241/0001-25, representada neste ato pela Srª **JURANDIR DE FATIMA CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 706.724.400-59, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato, constante do Processo Administrativo nº 355/2019, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, as partes de comum acordo firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1, prorrogando-se o prazo de vigência de 24/04/2022 até 24/04/2023, conforme possibilidade expressa no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar os valores pagos à Contratada pelos objetos contratados, com base na variação do IPCA/IBGE, pelos últimos 12 (doze) meses, conforme valores dos itens abaixo descrita:

Item 1 – Pareceres em atividades agrossilvipastoril (bovinocultura, suinocultura, irrigação dentre outros), o valor unitário passa de R$670,55 para **R$746,32**.
Item 2 - Pareceres em Atividade industriais, resíduos, saneamento (industriais diversas dentre outros) o valor unitário passa de R$670,55 para **R$746,32**.
Item 3 - Pareceres em Atividade diversas/obras civis/serviços de utilidade (infra estrutura, urbanísticos, loteamento) o valor unitário passa de R$755,43 para **R$840,79**.
Item 4 - Pareceres geológico em atividades de mineração, extração de saibro, determinação de APPs, dentre outros, o valor unitário passa de R$1.151,18 para **R$1.281,26**.
Item 5 - Pareceres diversos em serviços de reparação e conservação, lavagem de veículos, oficinas mecânicas, chapeamento e pintura por exemplo, dentre outros, o valor unitário passa de R$670,55 para **R$746,32**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste corresponde a um aumento de R$4.254,61 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e aproximadamente 18,08% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 34/2019, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 22 de abril de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Montardo e Nascimento LTDA
JURANDIR DE FÁTIMA CORDEIRO DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____

2)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:EEF8A46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 582/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 561/2022,** para contratação das empresas JOÃO PAULO LINKE E SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.095.685/0001-19 e NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.488.643/0001-09, para aquisição, em caráter emergencial, de itens de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, pelo valor total de R$26.971,93 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e um e noventa e três centavos).

Augusto Pestana/RS, 20 de abril de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DBE2CED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 27/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: JOÃO PAULO LINKE E SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.095.685/0001-19.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades básicas do CRAS deste Município.
Valor: R$26.971,93 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).
Vigência: 20/04/2022 a 31/06/2022.
Dotações Orçamentárias: 6303, 5030 e 5007.
Processo Administrativo n.º 582/2022.
Dispensa de licitação por justificativa n.º 561/2022.

Augusto Pestana/RS, 25 de abril de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:58FB06B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 06 de Maio de 2022 **às** 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 63/22 – Pregão Presencial nº 19/22 – Registro de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e organização do campeonato municipal de Futsal ano 2022. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 25 de Abril de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:2D3896AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 026/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 026/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA LINHA SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE BARRACÃO – RS. Contratada: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 92.505.494/0001-84. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:9E259310

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA
CNPJ: 92.505.494/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA LINHA SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE BARRACÃO – RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais)
HOMOLOGaÇÃO: 25/04/2022
Assinatura: 25/04/2022
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 059/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 25 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:2517FB61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 09/05/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 25 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:42A3EF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 21/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 10/05/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 25 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C57C0BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODA E CONDUÇÃO DE ÁRVORES, CORTES DE GRAMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, RUAS E ENTORNOS DE LOCAIS PÚBLICOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 11/05/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 25 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:D3F9C1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA ENSILADEIRA FRONTAL NOGUEIRA /PATRULHA AGRICOLA MUNICIPAL

EMPRESA VENCEDORA:
GABRIEL EDUARDO NASCIMENTO ROSSA
CNPJ:36.222.497/0001-30

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MAX. UNITÁRIO
1	1,0	UND	BICA COMPLETA	R$10.300,00
2	6,0	UND	LANÇADOR LADO DIREITO	87,00
3	6,0	UND	LANÇADOR LADO ESQUERDO	87,00
4	2,0	UND	ENGRENAGEM CORTE 18 MM	545,00
5	2,0	UND	ENGRENAGEM CORTE 3MM	889,00
6	2,0	UND	ENGRENAGEM 16 DENTES	445,00
7	2,0	UND	PENEIRAS LISAS	559,00
8	1,5	M	CORRENTE ASA	129,00
9	2,0	UND	EMENDA CORRENTE ASA	16,00
10	1,0	UND	JOGO DE ENGRENAGEM 11 MM	859,00
11	1,0	UND	JOGO DE ENGRENAGEM 8 MM	859,00
12	12,0	UND	ROLAMENTOS 6207	70,00
13	10,0	UND	ROLAMENTOS 6206	69,00
14	6,0	UND	ROLAMENTOS 6205	39,00
15	14,0	UND	ROLAMENTOS 6307	80,00
16	1,0	UND	EIXO ENGRENAGEM DE CORTE	580,00
17	20,0	UND	FACA DE CORTE	13,00
18	25,0	UND	GRAXEIRA	3,90
19	1,0	UND	KIT PISTAO ELETRICO	3.500,00

VALOR TOTAL LOTE PEÇAS: R$25.485,00

Barra do Guarita, 25 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6FD67463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 002/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 30 de maio de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Concorrência n° 002/2022, do tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço unitário, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal que liga as comunidades de São José de Castro e Cristo Rei. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 25 de abril de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C1821FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital de Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-administrativa na área ambiental. A data da sessão pública permanece dia 12 de maio de 2022, às 9h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 25 de abril de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C9E89A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022** – Registro de preços para aquisição futura de materiais odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Propostas: até às 09 horas do dia 06/05/2022. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 26 de abril de 2022.

DIOGO KRAMER BOEIRA,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:F0299622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **6 de maio de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade institucional do Município. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 25 de abril de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:91B792B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 48/2019

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 48/2019
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CTG PORTEIRA ABERTA, CNPJ: 90.874.249/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o termo de fomento n° 48/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$12.000,00 (doze mil reais), de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante no Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO N° 048/2019, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:0572EB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 44/2019

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 44/2019

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS E CANTORES CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 05.295.114/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 44/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e

bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2023;
f) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 44/2019, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:440BB06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 51/2019

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 51/2019
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DA ARTE, CNPJ: 07.626.828/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 51/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) **O PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$12.000,00 (doze mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) **A PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2023;
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 51/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E77BA397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 49/2019

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 49/2019
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE**, CNPJ: 02.347.802/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 49/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) **O PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) **A PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2023;
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 49/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:38395580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 47/2019

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 47/2019
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 08.149.761/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 47/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) **A PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2023;
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 47/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E44BD661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 46/2019

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 46/2019
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES BOM DE PRINCÍPIO, CNPJ: 20.608.251/0001-60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 46/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) **O PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$12.000,00 (doze mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) **A PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2023;
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 46/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:4FAB2F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 43/2019

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 43/2019
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKEPELLE, CNPJ: 03.167.117-0001/52
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 43/2019, para o ano de 2022, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022;
b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2022 com a importância de R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2022, conforme manual instituído pelo Poder Público;
e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2023;
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 43/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:A5408914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 46/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 04.210.265/0001-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DE ICMS

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

FISCAL: JOÃO KIRCH

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:16AF1EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.217, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, NO PERÍODO DE 25 a 28 DE ABRIL DE 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Prefeito Municipal estará ausente do Município no período de 25 a 28 de abril 2022, devido a viagem à cidade de Brasília/DF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO PAULO GOMES**, matrícula nº 13022, poderes para representar o Município de Campo Bom, assinar empenhos, ordens de compra,

correspondências internas e externas, Portarias e demais atos de mero expediente, no período de 25 a 28 de abril de 2022.

Art. 2º. Ficará expressamente vedada a subdelegação das competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º. As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas e avocadas pelo Prefeito Municipal caso o retorno da viagem seja antecipado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4432D819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 27/2022 DE 26/04/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
22/04/2022	FMS	60718-5	Farmácia Covid	5.234,33
25/04/2022	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
25/04/2022	FNAS	59973-5	Primeira Infância SUAS	6.738,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11DA50AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 044/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Prestação de serviços postais e sedex.
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0026-61.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9A3E0B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.370, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **HENRIQUE RAMOS LEAL**, portador do CPF nº 002.430.660-66, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C5486260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.371, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PÂMELA SILVESTRIN**, portadora do CPF nº 029.544.420-77, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 23ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0D4F1151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.372, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RAFAEL MACHADO DA SILVA**, portador do CPF nº 030.506.580-70, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 24ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AD4C07AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.373, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GREICE DAIANE CARDOSO**, portadora do CPF nº 000.143.730-50, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 40ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7B7928BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.374, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RAQUEL LEITE**, portadora do CPF nº 832.587.790-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 41ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9D3D9F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.375, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RAFAEL DA SILVA**, portador do CPF nº 024.711.870-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:826AB0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.376, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a

aprovação de **MARTHA SIMON DE CASTILHOS**, portadora do CPF nº 009.444.980-51, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 36ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:412EA77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.377, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROGER ADRIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 000.651.740-46, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 37ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DA5D3C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.378, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LILIANE DA ROSA PEREIRA**, portadora do CPF nº 019.439.770-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 88ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:891AA291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.379, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RONDINELI LOPES**, portador do CPF nº 819.115.130-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MÚSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A90D0597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.380, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JUSSARA OLVEIRA BAPTISTA**, portadora do CPF

nº 401.644.620-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 114ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F0DA76A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.381, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADRIANE CAVAGNOLLI DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 013.627.130-82, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 115ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E4D70602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.382, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GABRIELA FAVERO FREO**, portadora do CPF nº 018.580.530-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 116ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B1734801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.383, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARLA MARA SPERAFICIO**, portadora do CPF nº 649.401.100-44, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 117ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 26 de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5FAD3D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.365, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **ERCILDO ALCEU POSSELT**, matrícula nº 3254, titular do cargo

de Pintor, a contar de 1º de abril de 2020, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F1F217CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.366, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DOUGLAS JOSÉ FARIA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3C07E5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.367, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **ANDRE DA SILVEIRA SILVA,** matrícula nº 13749, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5A6231E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.368, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **BEATRIZ DE ANDRADE WENDT,** matrícula nº 13058, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79696754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.369, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CARLA CASTRO,** matrícula nº 7128, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D5697410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.384, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Diretor da Divisão de Serviços Urbanos **JEFERSON RAMOS DA ROSA,** matrícula nº 12998, para substituir o Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, UILIAN THIESEN DA SILVA, matrícula nº 10955, no período de 18 a 27 de abril de 2022, em virtude de gozo de férias do titular.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3B5E5F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.385, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **TATIANA LUDWIG HENDGES,** matrícula nº 6546, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5E5614F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.386, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **MATEUS DA SILVA MONTIPO,** matrícula nº 13320, titular do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio e Memória, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77000501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.387, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora **TAMARA CASSIANA CRUZ**, matrícula nº 11764, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 54.758, de 08 de fevereiro de 2022, a partir de 11 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7EF838B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.388, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ALEXSANDRA DA LUZ OLIVEIRA,** matrícula nº 12053, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B50F8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.389, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria 54.753, de 08 de fevereiro de 2022., que convocou a servidora **VANIA NILSSON** para exercer docência em regime suplementar de 14 horas semanais,

R E S O L V E:

I - Ampliar a carga horária da convocação da Professora **VANIA NILSSON,** matrícula nº 6327, com carga horária semanal de 20 horas, em 02 horas semanais, totalizando 16 horas semanais, no período de 13 de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de abril o de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68612235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.390, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ISABEL ALINE MARCZEWSKI**, matrícula nº 13687, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 12 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9115A05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.391, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER**, matrícula nº 13722, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:016F7D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.392, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MICHELI CRISTIANE SEGER SCHUKES**, matrícula nº 13657, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 13 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BCA10B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.393, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **DANIELLE DE MELLO FONTELA**, matrícula nº 13767, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 07 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:76270467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.394, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ALESSANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13753, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 14 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DF7DF2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.395, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DANIELLY FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 13653, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 05 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9D6D9F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.396, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TASSIANE DIETER**, matrícula nº 13709, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:57DC9265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.397, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ADRIANO DA CRUZ**, matrícula nº 13744, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 14 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EA83DBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 09 de maio de 2022 às 13h30min. a integra das alterações estão disponíveis no site portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO GOMES
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4BFF80B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

A Comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual

seja, CREDENCIAMENTO de instituições para aquisição de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos com Graus de Dependência I, II e III**,** foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **11 de maio de 2022 às 16h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 26 de abril de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CA4441E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

A Comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, CREDENCIAMENTO de instituições para contratação de serviços de Residencial Terapêutico Tipo I e Tipo II**,** foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **11 de maio de 2022 às 13h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 26 de abril de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:06114EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.421, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

LICENCIA SERVIDORA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no Art. 38 da Constituição Federal,

Considerando o Protocolo nº 14485/2022;

R E S O L V E:

Deferir, no período de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023, o pedido de licenciamento, **sem remuneração,** da servidora pública municipal **GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS,** matrícula nº 7290, titular do cargo de Professor da Educação Infantil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:55FD824A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICKUP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo pickup, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 26/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 10/05/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 26 de abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:ADF31EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2022, 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 272/2022, 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 02.05.2022 a 16.05.2022**, referente ao período **aquisitivo de 09/09/2018 a 08/09/2018**, a servidora **LIANE TEREZINHA HOFFMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3C86AA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 004/2022 – Serviços de Análises Clinicas, dia 06/05/2022, às 10 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:DC679E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2022

table.mat { margin-left: 0px; width: 100%; border-collapse: collapse; } td { font-size: 6pt; font-family: Times New Roman; vertical-align: top; } td.mat { font-size: 6pt; font-family: Times New Roman; vertical-align: top } div.mat, b, i, u, em, p, span, li { font-size: 9pt; font-family: Times New Roman; } td p, td b, td i, td u, td em, td li { font-size: 6pt; font-family: Times New Roman; }
Dispensa: 29/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar o Seguro da Escavadeira Hidráulica
Contratado (a): Gente Seguradora SA
Valor: R$ 8.895,44

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:121AB6D1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 46/2022

Dispensa: 28/2022
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para abertura de rua lateral a BR 285- km 186 - Barretos
Contratado (a): Bortolomedi Engenharia Eireli
Valor: R$ 29.900,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D226B28C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022

Dispensa: 30/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar curso de culinária para grupo de famílias do Programa Auxilio Brasil e de Atendimento Integral a Família – PAIF.
Contratado (a): Emerson de Matos Saraiva - ME
Valor: R$ 6.980,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3BC845A8

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2022

Dispensa: 31/2022
Objeto: Aquisição de cadeiras longarinas executivas para ser fixadas na recepção da ESF sede.
Contratado (a): Guilherme Xavier Piva Eireli
Valor: R$ 5.700,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3C01D6D3

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2022

Inexigibilidade: 05/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar o curso de Capacitação e Aperfeiçoamento no Programa Previne Brasil.
Contratado (a):Instituto Educacional Euestudante.com Ltda
Valor: R$ 4.130,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2FC42DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1.545/2022

OBJETO: Aquisição de desfibrilador externo automático. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 29.04.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2EE5D09B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 025/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **RETIMOP RETIFICA E PEÇAS DE MOTORES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 74.000.381/0001-45**, com sede na Rua Minas Gerais, n°. 268, Bairro Schell, Terreo, no municipio de Passo Fundo/RS, CEP 99.072-160. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto das **Retro IV**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R$ 6.116,00.

Caseiros/RS, 25/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:7526157E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2022

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

JULIO LEDUR, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **LUCELIA RIBAS DA SILVA,** para o cargo de **Monitor de Escola de Educação Infantil**, conforme Portaria de

nomeação n.º 154/2022, em virtude de pedido de protelação do mesmo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 25 de abril de 2022.

JULIO LEDUR
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:19862479

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2022

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

JULIO LEDUR, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **PAULO ROBERTO SPIES,** para o cargo de **Eletricista**, conforme Portaria de nomeação n.º 165/2022, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 25 de abril de 2022.

JULIO LEDUR
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:72920A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 55/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Terezinha Matias

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 26 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:82A51D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ALTERA O ART. 6º DA LEI 91 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º . - O Art. 6º da Lei 91 de 08 de Setembro de 1997, passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento de sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos lá existentes, desde que o imóvel a ser desmembrado tenha área igual ou inferior a 30.000 (trinta mil metros quadrados).".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:5CCD854A

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: CRIA MAIS UMA FGB – COORDENADORA DE EMEF

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. – Fica criada mais uma FGB – Coordenadora de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, no Quadro 12, constante do art. 8° III da Lei Municipal 1937 de 10 de outubro de 2019.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:AD1710F6

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$15.000,00

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03– FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO.
Atividade2.056 – FNS – Incentivo a Atenção Básica – PIES.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

Art. 2o. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima, o superávit financeiro do exercício anterior na fonte recurso 4011 – Atenção Básica - PIES.

Art. 3º - Estalei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:535B2C57

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: EMENTA: CONCEDE REVISÃO ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos (cargos efetivos, comissionados e contratados emergencialmente) e ao subsídio de seus agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Conselheiros Tutelares), no percentual de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro à março de 2022 de acordo com o índice IGP-M (FGV).

Art. 2º. Os valores das Funções Gratificadas existentes nas Secretarias Municipais, serão reajustados no percentual de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento) com base no IGP-M (FVG).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:CA81ACC2

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: CONCEDE REVISÃO ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos (cargos efetivos, comissionados e contratados emergencialmente) e ao subsídio de seus Agentes Políticos (Vereadores), no percentual de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro à março de 2022 de acordo com o índice IGP-M (FGV).

Art. 2º. Os valores das Funções Gratificadas existentes no Poder Legislativo Municipal, serão reajustados no percentual de 5,49% (cinco virgula quarenta e nove por cento) com base no IGPM (FGV).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:29761DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

Objeto:Locação **de 01 Caminhão equipado com veículo semi-reboque 02 eixos com rampa pneumática, modelo a partir de 2011**

para transporte de máquinas pesadas do município. Abertura dos envelopes dia 09/05/2022, às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 26/04/2022,

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

CELSO GOBBI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:FA826E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-026/2022

ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS/RS; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-026/2022; VALOR: R$ 454.707,71 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Marcio Szechtman (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Edison Osvaldo Arnt - (Prefeito).

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:09EA6BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 173/2022, de 18 de abril de 2022.

Revoga desconto de dia não trabalhado por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando nº 077/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar desconto de dia não trabalhado da servidora abaixo:

Nome:	Cargo:	Faltas
Elenita Didoné	Servente	01 dia

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EBB3FF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 175/2022, de 18 de abril de 2022.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados dos servidores abaixo, por faltas injustificadas ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Aline Oliveira dos Santos	Atendente de Creche	0,5 dia
Cassineli de Fátima Saldanha	Atendente de Creche	0,5 dia
Cristiane Saldanha	Servente	01 dia
Elaine de Almeida Silva	Professor	0,5 dia
Isabel Bueno de Lima	Servente	01 dia
Janice Saldanha	Servente	02 dia
Matilde Boeno de Almeida	Servente	01 dia

Art. 2º - Os servidores perdem a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:27B36231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 177/2022, de 18 de abril de 2022.

Designa Fiscais para acompanhamento de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando proposta de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem os trabalhos de fiscalização relativos ao convênio de Programa Produção de Ações Habitacionais, conforme Plano de Trabalho encaminhado ao órgão concedente.
- Fiscal Titular – Mateus Giordani – Fiscal de Contratos – Mat. 3188

- Fiscal Suplente – Volnei Castanha – Eng. Civil – Mat. 588
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:602D7DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA 178/2022, de 20 de abril de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ERASMO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, PARA O CARGO DE MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ERASMO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**, *CPF nº ***.418.510-**, para o cargo de Motorista,* ***P*ADRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 21º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D61AA265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 179/2022, 20 de abril de 2022.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 todos da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**,**
Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face ao conhecimento de notícia envolvendo a servidora pública municipal **Elaine de Almeida Silva,** matrícula nº 1433, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora 40h, comunicado pela Secretária através do memorando nº 082/2022, de 20 de abril de 2022, informando que a servidora ausentou-se do serviço durante o expediente.
.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do decreto nº 369/2021, de 16 de novembro de 2021, que será presidida pela servidora Elisandra Enderle da Cruz.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º - Que a Secretária da Educação, Cultura e Desporto efetue a lotação da servidora em outra escola.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:746B19DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Designa motorista para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando memorando nº 054/2022, de 18 de março de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Considerando Portaria nº 140/2022, 28 de março de 2022, que determina abertura de Processo Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **LUIS RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 598 ocupante do cargo efetivo de Motorista de pesado, para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BBE27346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 174/2022, de 18 de abril de 2022.

Convoca o Servidor Jonas Oliveira da Rosa.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Sessão II da Lei Municipal 1543/2002;

a) Considerando grande demanda de serviços nesta época,
b) Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;
c) Considerando a concordância do servidor ora convocado.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **Jonas Oliveira da Rosa**, ocupante do cargo Agente Administrativo lotado junto à Secretaria da Educação, em gozo de férias, para retornar às suas funções.

Parágrafo único - a interrupção do gozo das férias será do dia 13 de abril de 2022 a 23 de abril de 2022 e será gozado em período futuro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:127E8AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°035/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: PAULA CRISTINA CESCA GRIGUOL
CNPJ Nº 019.631.750-93
OBJETO: Contratação da microprodutora para efetuar o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto- merenda escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de abril a dezembro 2022.
VALOR: R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo **R$4.560,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e **R$3.800,00** (três mil e oitocentos reais), para a Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho.

Cotiporã, 25 de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6E807EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N°077/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAULA CRISTINA CESCA GRIGUOL
CNPJ Nº 019.631.750-93
OBJETO: Contratação da microprodutora para efetuar o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto- merenda escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de abril a dezembro 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 035/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022
VALOR: R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo **R$4.560,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e **R$3.800,00** (três mil e oitocentos reais), para a Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho.

Cotiporã, 25 de abril de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3F43124C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **JULIA AMANDA ELSENBACH,** Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 20/04/2022 a 22/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE ABRIL DE 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 25/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A236B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **08 (oito) dias de férias,** a contar de 25/04/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022.
Sete (07) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos, conforme Portaria nº 003/2022, restando 15 (quinze) dias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE ABRIL DE 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 25 DE ABRIL DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3D7D2C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **CONCEDE** ao servidor municipal, **PAULO ROBERTO FALCAO**, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 17 a 21 de abril de 2022, por motivo de falecimento da sogra, **ROSALIA MULLER**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE ABRIL DE 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3CB927B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022. Objeto: Aquisição de pneus novos para veículos e máquinas da frota municipal, (Pneu novo 19.5 - 24 R4). Empresa(s) vencedora(s): Águia Comércio de Pneus EIRELI - CNPJ 08.774.832/0001-77 - Valor R$ 19.040,00;

Derrubadas/RS, 25 de abril de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Ecercício.

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B27154D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal em Exercício, reconheceu ser dispensável a Aquisição de cadeiras para a Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Comercio Representações e Salvados Seberi LTDA. CNPJ n° 02.839.478/0001-35. Valor: R$ 5.264,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Derrubadas/RS, 25 de abril de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D71ECF4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 003/2022

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 003/2022 para Contratação de empresa especializada para construção de uma garagem no pátio da Secretaria de Obras e Viação. A abertura da licitação será às 09h do dia 11 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:45A742C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- LUIZ CESAR THOMAS – CNPJ nº 26.184.320/0001-32 – Contrato Administrativo nº 157/2022 – Pregão Presencial nº 21/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais (áudio e vídeo) para o Projeto "Janela para o Mundo" – Valor R$ 11.071,53 - Assinatura: 25/04/2022.

- TMTECK COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 43.290.272/0001-86 – Contrato Administrativo nº 158/2022 – Pregão Presencial nº 21/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais (áudio e vídeo) para o Projeto "Janela para o Mundo" – Valor R$ 14.529,95 - Assinatura: 25/04/2022.

- COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA – CNPJ nº 01.458.655/0001-70 – Contrato Administrativo nº 159/2022 – Pregão Presencial nº 22/2022 – Aquisição de mangueiras para manutenção de rolo compactador VAP 70 – Valor R$ 14.184,00 - Assinatura: 26/04/2022.

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.294.126/0001-00 –Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato Administrativo nº 017/2022 – Pregão Eletrônico nº 65/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 13/05/2022 – Assinatura: 20/04/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:9BD2901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA - ME – CNPJ nº 02.514.817/0001-03 – Contrato Administrativo nº 140/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022 – Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para melhorias de via pública - Rua Uruguai - trecho entre a Rua Afonso Rohde e a Estrada de acesso a Lajeado Santos, conforme Plano de Ação nº 09032021-010495/2021 - Ministério da Economia – Valor R$ 93.741,89 – Assinatura: 19/04/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:31D7D00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

Objeto: Termo de colaboração a ser celebrado com a ACIERS com vistas a realização da EXPORIOS 2.022.
Entidade Parceira: Associação Comercial e Industrial de Entre Rios do Sul – ACIERS**.**
CNPJ: 14.090.224/0001-46.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Fundamento legal: Artigos 16, 17 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 2.382/2017 de 19 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1.929/2022 de 08 de março de 2022.
Onde sê lê Contrato nº 085/2022, leia-sê Termo de Colaboração nº 001/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 25 de abril de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:064133F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 152/2022, PROCESSO 8200/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; Contratada: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Aquisição emergencial de licenças pelo período de 06 meses do Software Autodesk - Autocad LT, para Diversas Secretarias. Valor total de R$ 7.032,00. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 25/04/2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:CAA102E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO:
CONTRATO: IESA - VEÍCULOS LTDA; Aquisição de um veículo Pick-up novo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Aquisição de Veículo para o SIM – Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 911624/2021; R$ 138.700,00.

Erechim/RS, 25 de abril de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS -
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:C65D2BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO.
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o processo administrativo N°2022/6913 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO** localizado na Avenida Sete de Setembro,– n°364, Bairro Centro – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação prazo de 26/04/2022 à 05/05/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h ás 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 25 de abril de 2022

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:9C6B17BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do: **PROCESSO Nº 38/2022, DISPENSA Nº 34/2022, CONTRATO Nº 03/2022. CONTRATADA**: DALL AGNOL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 33.795.754/0001-34. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos itens obrigatórios do PPCI, com 1 visita por semestre. **VALOR ANUAL**: R$ 3.800,00.

Esteio, 26 de abril de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:093DFD77

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 171/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1194, Celetista, 6º Avanço Trienal, referente ao período 21/12/2017 à 20/12/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D6E2194D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 172/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para MIRNA CONCEIÇÃO SARAIVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1430, Celetista, 4º Avanço Trienal, referente ao período 16/11/2017 à 15/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A65AC303

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 173/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para NATALI NILSSON MACHADO LOPES, Enfermeira, matrícula n.º 2755, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 09/12/2016 à 19/08/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8B4F3F42

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 174/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1517, Celetista, 6º Avanço Trienal, referente ao período 01/10/2017 à 30/09/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4F4B1EB5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 175/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para RENATO MOREIRA BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1229, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 28/12/2017 à 27/12/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1E9C4B7C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 176/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para RITA DE CASSIA

BORGES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2841, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 15/09/2017 à 28/09/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:820EF156

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 177/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ROBERTA DE BITENCOURT SANTANA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3086, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 01/03/2017 à 25/08/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:50A9E62C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 178/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ROSANA FLORES MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1914, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 08/05/2012 à 26/08/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016143

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8C942355

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 179/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Padronização de Materiais Hospitalares e Medicamentos

Presidente:
Eliana Pinto Sobrosa – RT de Farmácia
Natali Tejada Linck – Suplente
Vice-Presidente:
Guilherme Gomes Teixeira – Almoxarifado
Izabel Cristina Ferraz de Elly – Suplente
Secretário:
Vicente Colombo Júnior – Engenheiro do Trabalho
Daniela Ines Thier Roloff – SESMT
Demais Membros:
Taíse Souza da Silva – NSP
Carla Lucia A. Moreira Neves – SCIH
Fernanda de Carli Vargas Battistello – Gerente Assistencial
Tadeu A. de Castro Ascoli

Obs.: Esta Portaria substitui a Portaria n.º 253/2019.

Registre-se e publique-se

Esteio, 08 de Abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:610704F9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 180/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ROSANE DE VITT TELES, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1800, Celetista, 5º Avanço Trienal, referente ao período 04/11/2017 à 03/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016144

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FC966562

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 181/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ROSEMARI MATTOS CAVALHEIRO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2813, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 18/08/2017 à 22/08/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016144

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:66D4CFD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 182/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para TAMISE DA SILVA VARREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3069, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 05/12/2016 à 24/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016144

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8D1DCA4D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 183/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para TANIA VALERIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1923, Celetista, 4º Avanço Trienal, referente ao período 19/09/2017 à 18/09/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016144

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4AB13B4F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 184/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para TEREZINHA LORA, Enfermeira, matrícula n.º 0355, Celetista, 9º Avanço Trienal, referente ao período 16/06/2017 à 15/06/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016144

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:17F3B095

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 185/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VERA LUCIA SANTOS DA SILVA NUNES, Instrumentador, matrícula n.º 0191, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 10/07/2009 à 09/07/2012, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016144

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E3FA1D2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.249 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4999134D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 49/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, Processo Administrativo nº **1404/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONSERTO E RECUPERAÇÃO DE RELÉS FOTOELÉTRICOS - SMOSU.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 16 de maio de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:739B6DB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2867/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Angela Maria Vieira, Professor, Estatutário, matrícula nº40084, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 05/05/2022 a 11/05/2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C7642F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2868/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Susana Freitas de Oliveira, Médico do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31451, 01 (um) dia, a partir de 19/04/2022, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40FD4201

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2869/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Debora Evangelista Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41333, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0BC62DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2870/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Eliane Juskoska Mello, Professor, Estatutário, matrícula n°40400, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2D074EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2871/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Jorge Elias Gonçalves de Camargo no cargo em comissão de Diretor (CC-7), vinculado à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 25.04.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA385DF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2872/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jeane Louise da Veiga Cardoso da Costa, aprovada no Concurso Público nº 01/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Dr. Pedro Ernesto Menezes/CAIC, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37DF344A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2873/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bibiana Taffe, aprovada no Concurso Público nº 01/2021, classificação 2º lugar, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Planalto/UBS Galvani Guedes, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B475932

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2874/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Audrey Luz Nassif Arnhold, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Arquiteto, 30 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C5549F05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2875/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Mariana Foletto Pedroso, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Contador, 30 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A9B707AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2876/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Arthur Rodrigues de Freitas Lima, aprovado no Concurso Público nº 02/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:14C98D5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 2/2022 - Processo Nº 678/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONST. LTDA**, com valor global fixado em R$ 208.989,45 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global fixado em R$ 214.750,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), **LN ENGENHARIA EIRELI**, com valor global fixado em R$ 224.661,19 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio. Os interessados dispõem, se querendo, do prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:27471A61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2877/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Eduardo Lucero Mughrabi, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C95E63E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2878/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daniela Fogaça Scholze, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 2º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26D18C61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2879/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Delano Vilmar Pereira, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Mecânico de Veículos, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4EF6477

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2880/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Vinícius Stone Silva, aprovado no Concurso Público nº 04/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Nutricionista, 30 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F7FE735

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2881/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Kleyton Teixeira da Silva, aprovado no Concurso Público nº 04/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:350B0EBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2882/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Alice de Freitas, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31438, 04 (quatro) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0928/2022, a partir de 27.06.2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E83E80DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2883/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Hermes Pivato Junior, Professor Ed. Física, Estatutário, matrículas nº 46211 e 46206, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2022 a 13/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7BD04A14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2884/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laís Moller, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31636, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 2356/2022, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1BD4CB39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2885/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maida Rosa Machado, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31581, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2747/2022, no dia 14/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BC53C5D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2886/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Gonçalves Ramos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, de 12/04/2022 a 13/04/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B8137636

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2887/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Tassinari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41368, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1625/2022, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:16DBCD53

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2888/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Rocha Schubert, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31184, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2219/2022, no período de 19/04/2022 a 20/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C77F126

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2889/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, matrícula 47494, Estatutário,, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 1986/2022, no período de 12/04/2022 até 18/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E96342C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2890/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Franciele dos Santos Barcelos Sebastiana, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31456, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2022 até 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3EE46CE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2891/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fatima da Silva Santos Oliveira, Agente Comunitário PSF - UT 2, Estatutário, matrícula n° 50708, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2706/2022, no período de 11/04/2022 até 10/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:89130FD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2892/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Guilherme Malo Maschke, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 até 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C1CE493

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2893/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricio Aires Fagundes, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46725 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/04/2022 a 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D4A339C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2894/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciere Machado de Oliveira, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula n°46711, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2586/2022, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C6CFC41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2895/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane Mokwa Guindani, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45834, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:073438BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2896/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1745/2022, no período de 20/04/2022 a 22/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48F0A58D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2897/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar / Professor, Estatutário, matrículas nº 46724 e 40092 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1223/2022, no dia 19/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C8C91D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2898/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Nunes de Carvalho, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50592 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/04/2022 a 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:865BE6FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2899/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline Santos dos Reis, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50595, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1978/2022, no período de 18/04/2022 a 22/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92CE1A60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2900/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Manuela Scheffer de Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 3º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79910E05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2901/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ramaiano Fontes Silva, aprovado no Concurso Público nº 04/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44773A32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2902/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Evelise Klein da Rosa do Nascimento, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 2º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2C6A4C58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2903/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Cristiane Pilar Coelho, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 3º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40CDCBCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2904/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Barbara Horn Fischer, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 4º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C3E9CDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2905/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Iracema Ribeiro da Silva, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E1C82AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2906/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Moraes da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30634, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:561632E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2907/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Guimarães Goulart, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D6877700

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2908/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Fonseca Vanzella, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40323 e 40082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A94B8AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2909/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Rocha Vianna, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7234, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/04/2022 a 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:801E101E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2910/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula n°50609, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/04/2022 a 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D218DC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2911/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Scheila Siqueira Barbosa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 30482, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2FFEECB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2912/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3F36952

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2913/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Rzeznik, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7936, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C1D4FD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2914/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Lavratti Almeida, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40278, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/04/2022 a 24/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C91ADBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2915/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Regina da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40311 e 40041, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C10DBF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2916/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/04/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D70EA9B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2917/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1633/2022, no período de 19/04/2022 a 20/04/2022 e no dia 22/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:52009741

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2918/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Gloria Rieder, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula nº 3563, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/04/2022 a 25/04/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5DF83B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2919/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Paula Teixeira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31261, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rita de Cassia Ferreira Machado, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3322, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/04 a 29/04/2022 e no período de 09/05 a 13/05/2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2010FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da lei federal 6437 de 20/08/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Esteio RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário (PAS):
Processo: 42/2021
Autuado: Cia Latino Americana de Medicamentos
CNPJ: 84683481/0426-86
Data da Autuação: 17/12/21
Localidade: Av. Presidente Vargas, 2258, loja 01 Centro Esteio RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:
Ausência na AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) expedida pela ANVISA da atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. Infringindo os seguintes dispositivos legais: Artigo 10, parágrafo 2°Inciso I da RDC Resolução 275 de abril de 2019 C/C o artigo 3°da RDC 16 de 2014.
Decisão final: *ADVERTÊNCIA*
Data da decisão final: 03/03/22

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:3233A9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 25/2022 – Processo nº 216/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022 Contratado: Governançabrasil Sul Tecnologia Ltda, CNPJ: 04.311.157/0001-99. Valor: R$ R$ 378.960,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), divididos em parcelas

mensais de R$ 31.580,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais), e conforme estejam em funcionamento os módulos. Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 26/2022** – Processo nº 690/2022 – Pregão nº 13/2022 Contratado: Nelcir Manfio & Cia Ltda, CNPJ: 01.537.979/0001-02. Valor: Roteiro: 05 - R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R$ 9.517,20 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). Roteiro: 06 - R$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R$ 9.751,20 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:1A2F50EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 09/05/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/05/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 09/05/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9C542E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na realização de Shows na 30ª edição do evento "Magnar Di Polenta".

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E2BED24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 10/05/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 10/05/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 10/05/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E3362DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 017/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição das seguintes peças para substituição na caixa de câmbio EATON FSB 5206A, do Veículo Ônibus, Marca Modelo VW/ INDUSCAR FOZ U, ano Modelo 2009/2009, Capacidade 44 Passageiros, Potência de 185CV, Chassis: 9BWR882W59R923797, lotado no Transporte Escolar do Município de Guarani das Missões/RS:

Item	Descrição	Quantidade
01	Sincronizado da 1ª e 2ª marcha	01 unidade
02	Sincronizado da 3ª e 4ª marcha	01 unidade
03	Retentor do entalho	01 unidade
04	Retentor do eixo piloto	01 unidade
05	Jogo de junta da caixa	01 unidade
06	Rolamento do eixo piloto	01 unidade

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 26 de abril de 2022 à 28 de abril de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O vencedor deverá realizar a entrega em até 05 (cinco) dias junto a Secretaria requisitante, a contar do recebimento do empenho.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F1FD2FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 018/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de grade e guarda corpo com instalação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José conforme exigido no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e abaixo descrito:

Item	Descrição
01	24 metros de grade, com espaçamento entre vãos de 12 cm e corrimão em cano redondo 1.1/2" a 90 cm do piso em toda a grade. A grade deverá ser de ferro cantoneira 5/8" e sustentação em ferro cantoneira 1". Os postes de sustentação serão em ferro quadrado 5 X 5cm parede mínima de 2,5 mm. Na parte mais alta da rampa a altura da grade deverá ser de 1,5 metros e reduzindo sua altura até 1m na parte inferior. A grade deverá ser instalada na rampa de acesso ao Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José. A grade deverá ser entregue instalada e pintada com duas demãos de tinta esmalte.
02	28 metros de corrimão guarda-corpo em cano redondo 1.1/2" a 90cm de altura e outro cano redondo de ½" a 45cm de altura em frente à entrada da educação infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José. O item deverá ser entregue instalado e pintado em duas demãos de tinta esmalte.

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 26 de abril de 2022 à 28 de abril de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
OBS: A Empresa, se for de seu interesse, poderá realizar visita nos locais de instalação da grade e guarda corpo.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D7782B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 019/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de massa asfáltica conforme abaixo descrito:

Quantidade	Descrição
400 unidades	Massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (analise granulométrica passante não inferior a 96% na peneira 3/8") e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5,0%), com adição de pó de borracha, modificado por densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,10 g/cm3, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos, saco de 25kg, com data de fabricação e validade mínima de 24 meses a contar da entrega.

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, mencionando a marca, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 26 de abril de 2022 à 28 de abril de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A empresa vencedora deverá realizar a entrega em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento do empenho, livre de frete e descarga junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2FB23630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (retroescavadeira), de acordo com o projeto cadastrado na plataforma Mais Brasil, através do nº 002226/2020 e Convênio nº 901524/2020, junto ao MAPA, conforme termo de referência (Anexo I). As empresas licitantes deverão possuir condições tais que garantam a responsabilidade, presteza, segurança e eficácia na execução do objeto, de modo a obter pleno resultado na sua realização dos produtos mencionados neste instrumento
EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0002-84
VALOR: R$ 475.000,00
DATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2021

Harmonia/RS, 25 de abril de 2022

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:12EEB1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021
CONTRATADA: ILECIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
VIGÊNCIA T.A.: 25/04/2022 A 14/06/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Harmonia/RS, 26 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:647BE9DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de cestas básicas que contemplam os Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social. **ABERTURA:** Dia 06/05/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8AFFA33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 55/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, DE MONITOR DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022para fins deCadastro Reserva, visando à contratação por prazo determinado de **Monitor de Escola** para a Rede

Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 051/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 030/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o resultado preliminar, nos termos do Processo Seletivo 08/2022 aberto pelo Edital nº 051/2022, conforme segue:

a) MONITOR DE ESCOLA – 40 HORAS

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	MILTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15 pontos	1º Lugar
02	KELLI ALMEIDA DA ROCHA CANDATEN	05 pontos	2º Lugar
03	CAROLINA PAZZIN ZANETTE	05 pontos	3º Lugar

2. Fica aberto o prazo até o dia 27/04/2022, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 25 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de abril de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B5E358D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 52/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa LANZARIN MÓVEIS LTDA-ME, no valor total de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais), para a aquisição de mobiliários para farmácia básica Municipal conforme programa farmácia cuidar mais. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:11DBB452

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 233/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3454-1	Dorneles Luiz Scaravelli	30	03/08/2019 à 02/08/2020	04/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6472AF37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADESÃO ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 01/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a Adesão a ata de Registros de Preços n.º 01/2022 no mês de abril de 2022: Ata de Registros de Preços n.º 17/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021, por sistema de Registro de Preços, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU; Adesão à ata de registro de preços n.º 01/2022; Contratadas: INGÁ CAMINHÕES LTDA (CNPJ: 23.008.729/0001-00) e TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (CNPJ: 08.389.661/0001-62); Objeto: aquisição de um veículo automotor tipo furgão, teto alto, zero quilômetro, e um kit transformação em ambulância de remoção básica, tipo UTI, para a secretaria municipal de saúde; Valor total: R$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais); Data de assinatura: 25/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:1A8232E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 049/2022.

Processo nº 053-22 – Dispensa nº 023-2022
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratado: Monica de Souza dos Santos Wachter.
Objeto: construção de abrigo para tratamento e cercamento de reservatório de água da Corsan, com frente para a rua Ivo Schizzi, Loteamento Industrial, em regime de empreitada global (material e mão de obra).
Prazo: 90 dias.
Valor: R$ 116.619,71.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:32DB399B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO N° 037-2018.

Pregão Presencial nº 014-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luciméia Soares de Andrade.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de oficinas de artesanato, até 16/04/2023.
Valor mensal: R$ 2.014,49.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2EE0C0F5

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 050-2022.

Processo nº 059/22 – Inexigibilidade nº 011/22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gilberto dos Santos Produções.
Objeto: Apresentação do espetáculo "A VOLTA DO TETÉ", no dia 21 de abril de 2022, às 18 horas, junto a Casa de Cultura Osvaldo Krames.
Valor total: R$ 5.300,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1119DB20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12981/22

Concede promoção trienal para o servidor Andre Leandro Koch.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRE LEANDRO KOCH,** matrícula n.º 1534, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EF3F44EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12982/22

Concede promoção trienal para a servidora Aline Carré dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ALINE CARRÉ DOS SANTOS,** matrícula n.º 1532, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7289030B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12983/22

Concede promoção trienal para o servidor Evandro dos Santos de Souza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVANDRO DOS SANTOS DE SOUZA,** matrícula n.º 1238-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FDDC1D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12984/22

Concede promoção trienal para a servidora Carla Liane Saturno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA LIANE SATURNO,** matrícula n.º 1137-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:139E3F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12985/22

Concede promoção trienal para a servidora Cassiana Formentini Fior Kempin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CASSIANA FORMENTINI FIOR KEMPIN,** matrícula n.º 1095, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8BF4624A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12986/22

Concede promoção trienal para o servidor Cristian Eberli Soares.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIAN EBERLI SOARES,** matrícula n.º 906-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B4371C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12987/22

Concede promoção trienal para a servidora Eleni Kappaun Reichert.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELENI KAPPAUN REICHERT,** matrícula n.º 96-02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B485C55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12988/22

Concede promoção trienal para a servidora Eliana Ferreira de Souza

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA FERREIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1482, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:23CDAC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12989/22

Concede promoção trienal para a servidora Elisabete Regina Klein

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISABETE REGINA KLEIN,** matrícula n.º 862, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D183FA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12990/22

Concede promoção trienal para o servidor Irio Freitag.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **IRIO FREITAG,** matrícula n.º 161-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E82A14CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12991/22

Concede promoção trienal para a servidora Giseane Conterno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GISEANE CONTERNO,** matrícula n.º 1537, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B8CCEA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12992/22

Concede promoção trienal para a servidora Jacinta Margarida Corazza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JACINTA MARGARIDA CORAZZA,** matrícula n.º 1457, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D66E3559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12993/22

Concede promoção trienal para o servidor Jeferson Costa dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEFERSON COSTA DOS SANTOS,** matrícula n.º 1530, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4739DE0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12994/22

Concede promoção trienal para a servidora Jessica Veiga Moreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JÉSSICA VEIGA MOREIRA,** matrícula n.º 1393, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5EB7ABE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12995/22

Concede promoção trienal para a servidora Luciana Maria Roos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA MARIA ROOS,** matrícula n.º 230-02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0F884948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12996/22

Concede promoção trienal para o servidor Marcelo Gunchoroschi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GUNCHOROSKI,** matrícula n.º 1092-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:05938526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12997/22

Concede promoção trienal para a servidora Marcia Kumm Adiers.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA KUMM ADIERS,** matrícula n.º 249-03, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F3D1C422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12998/22

Concede promoção trienal para a servidora Marciane Beatriz Dalmagro.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIANE BEATRIZ DALMAGRO,** matrícula n.º 1456, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5A1D5B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12999/22

Concede promoção trienal para a servidora Noeli Guedes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **NOELI GUEDES,** matrícula n.º 1510, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:83C870B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13000/22

Concede promoção trienal para a servidora Noeli Kurtz Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **NOELI KURTZ WOLLMANN,** matrícula n.º 550-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8B9ADF9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13001/22

Concede promoção trienal para o servidor Pedro Darlan Cappone.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E.

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO DARLAN CAPPONE,** matrícula n.º 326-02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3711455E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13002/22

Concede promoção trienal para a servidora Regina Corazza Tiemann Scheffer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **REGINA CORAZZA TIEMANN SCHEFFER,** matrícula n.º 1146-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:24D99F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13003/22

Concede promoção trienal para a servidora Salete de Almeida Gomes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SALETE DE ALMEIDA GOMES,** matrícula n.º 351-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8845774E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13004/22

Concede promoção trienal para a servidora Vanessa Cristina Henrich Kuntzer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VANESSA CRISTINA HENRICH KUNTZER,** matrícula n.º 1472, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F970B3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13005/22

Concede promoção trienal para a servidora Viviane Oliveira de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 831-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A0E2BDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13006/22

Concede promoção trienal para a servidora Lisiane Bolico Horst.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LISIANE BOLICO HORST,** matrícula n.º 523-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8EBE3F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13007/22

Concede promoção trienal para a servidora Roseli Luciane Schemmer Floss.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSELI LUCIANE SCHEMMER FLOSS,** matrícula n.º 1345, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D3663294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13008/22

Concede promoção trienal para a servidora Verci Miguel da Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VERCI MIGUEL DA ROSA,** matrícula n.º 387-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FF391434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13009/22

Concede promoção trienal para o servidor Janeo Henrique Lauxen.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JANEO HENRIQUE LAUXEN,** matrícula n.º 1498, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:665DDDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13010/22

Concede promoção trienal para a servidora Janete da Silva Sant anna Lauxen.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JANETE DA SILVA SANT ANNA LAUXEN,** matrícula n.º 411/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CC702250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13011/22

Concede promoção trienal para a servidora Jaqueline Brignoni Winsch.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** matrícula n.º 923, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A15EDD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13012/22

Concede promoção trienal para o servidor Jean Setembrino Menezes da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEAN SETEMBRINO MENEZES DA SILVA,** matrícula n.º 1433, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5E62C2E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13013/22

Concede promoção trienal para o servidor Jeferson Muller.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEFERSON MULLER,** matrícula n.º723/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6%

(seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:66274F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13014/22

Concede promoção trienal para o servidor Jeovani Luis Dal Castel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEOVANI LUIS DAL CASTEL,** matrícula n.º180/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BC27CA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13015/22

Concede promoção trienal para a servidora Jessica da Rocha Zegarra.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JESSICA DA ROCHA ZEGARRA,** matrícula n.º 1485, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:57FB8DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13016/22

Concede promoção trienal para o servidor Joacir Fagundes dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOACIR FAGUNDES DOS SANTOS,** matrícula n.º1399, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4B4EB01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13017/22

Concede promoção trienal para a servidora Joana Cristina Cassel Hentges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JOANA CRISTINA CASSEL HENTGES,** matrícula n.º 1339, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:094DD16D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13018/22

Concede promoção trienal para o servidor João Adalberto Jandrey.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ADALBERTO JANDREY,** matrícula n.º1044, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3E4D2A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13019/22

Concede promoção trienal para o servidor João Joacir Nicolodi de Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO JOACIR NICOLODI DE FREITAS,** matrícula n.º599/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DAA56EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13020/22

Concede promoção trienal para o servidor João Lindenmayer Filho.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LINDENMAYER FILHO,** matrícula n.º187/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B131B147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13021/22

Concede promoção trienal para o servidor João Ricardo dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO RICARDO DOS SANTOS,** matrícula n.º1073/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:183E0C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13022/22

Concede promoção trienal para a servidora Joice Marques.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JOICE MARQUES,** matrícula n.º 192/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:29CB5EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13023/22

Concede promoção trienal para o servidor Jorge Gonçalves Ferreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE GONÇALVES FERREIRA,** matrícula n.º1367, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CA0B7C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13024/22

Concede promoção trienal para o servidor José Reinoldo Santos Moraes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE REINOLDO SANTOS MORAES,** matrícula n.º1182, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C2E0A251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13025/22

Concede promoção trienal para o servidor José Roberto de Souza Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA,** matrícula n.º776, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DCCD0F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13026/22

Concede promoção trienal para a servidora Jucelaina Clara Stefanello Ramires.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JUCELAINA CLARA STEFANELLO RAMIRES,** matrícula n.º 834, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E203EE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13027/22

Concede promoção trienal para a servidora Julia Scholl.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIA SCHOLL,** matrícula n.º 1374, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D83DD7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13028/22

Concede promoção trienal para a servidora Juliana da Silva Knod.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA DA SILVA KNOD,** matrícula n.º 1400, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:ABEE2787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13029/22

Concede promoção trienal para a servidora Juliana Dalpra Andrino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA DALPRA ANDRINO,** matrícula n.º 780, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:82812C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13030/22

Concede promoção trienal para a servidora Juliana Kern de Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA KERN DE FREITAS,** matrícula n.º 477/00, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:43F4C264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13031/22

Concede promoção trienal para a servidora Juliana Kern de Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA KERN DE FREITAS,** matrícula n.º 477/03, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1E0287C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13032/22

Concede promoção trienal para a servidora Jussara de Albernaz dos Santos Neis.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JUSSARA ALBERNAZ DOS SANTOS NEIS,** matrícula n.º 1053, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9280C05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13033/22

Concede promoção trienal para a servidora Jussara Fátima Rebellato.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JUSSARA FATIMA REBELLATO,** matrícula n.º 207/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:177146C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13034/22

Concede promoção trienal para a servidora Keila Juliana Kumpel Baumgardt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **KEILA JULIANA KUMPEL BAUMGARDT,** matrícula n.º 820/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2C4654BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13035/22

Concede promoção trienal para o servidor Laercio Kuntzer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **LAERCIO KUNTZER,** matrícula n.º1005, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6BA330ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13036/22

Concede promoção trienal para o servidor Lair Lagemann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **LAIR LAGEMANN,** matrícula n.º590/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CAF2647E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO SEL N° 039/2022 - FPE 118/202

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 118/2022, PROCESSO Nº 22/2900-0000046-7, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL, e o MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS. OBJETO: Revitalização da Iluminação do Ginásio Municipal Engenheiro Floreal Salla. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso Concedente: 0001 / UO: 29.01 / Projeto/Atividade: 3197 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Valor do repasse: R$ 107.539,31. Recurso Convenente: 1119 / Órgão/UO: 07.02 / Projeto/Atividade: 1306 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Valor de Contrapartida: R$ 46.100,00. Valor global: R$ 153.639,31. Sua execução se dará a partir da solicitação de abertura de processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura.

Imbé, 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:9F27AD42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2022- SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO, DE OBRAS, SANITARISTA E AMBIENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora MORGANA FÁTIMA PEREIRA,** classificada em 8º lugar, no cargo de Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Sanitarista e Ambiental, Padrão 12, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 338/2022 de 20/04/2022**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 36/2022, passando a ocupar a classificação 89º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 25 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7691601E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 76/2022- EDITAL Nº 19/2022 SRP Nº 10/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA, sendo as empresas contratadas CHARLES ALAIR MEINKE SERIGRAFIA-MEI, inscrita no CNPJ Nº 17.635.464/0001-77, no valor estimado de R$ 34.921,20 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ Nº 22.783.106/0001-41, no valor estimado de R$ 30.251,30 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), MICHELI TAIS MANN BERGMANN, inscrita no CNPJ Nº 41.244.330/00001-00, no valor estimado de R$ 59.432,05 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois centavos e cinco centavos).

Independência, 25 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:04D942B2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PISO TÁTIL, sendo a empresa contratada LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.243.112/00001-61**, no valor total de R$ 3.640,00 (Três mil e seiscentos e quarenta e reais).**

Independência, 25 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C6F10B6B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 78/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA IYW7755, CAMINHÃO CAÇAMBA Nº 61 E CAMINHÃO MERCEDEZ Nº 82, sendo as empresas contratadas EVANDRO KRUMMENAUER & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.907.633/0001-88**, no valor total de R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)**, MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 44.769.245/0001-53, no valor total de R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Independência, 25 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:45BD46D0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 79/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO BORRACHA PARA PORTA DA GELADEIRA, E CONSERTO DA PORTA, sendo a empresa contratada LEONIR RUPPENTHAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 88.965.660/0001-58**, no valor total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).**

Independência, 25 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6928BD4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 04/2022**,** as 14:00 horas do dia 28 de ABRIL de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745- 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:56877F51

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Pregão Presencial nº 17/2022**, para **02 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de cestas básicas conforme repasse de auxilio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 860/2022.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 18 de ABRIL de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A96CA5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2022**, para **03 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustíveis.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 18 de ABRIL de 2022.

AONTNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3E21BC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022**,** as 14:00 horas do dia 09 de maio de 2022.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO – M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS NO AMBITO DO PROCEL RELUZ. (TCT – PRF – 040/2022)
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 19 de abril de 2022.

ANTONIO V*ILSON BERNARDI*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5FC4701C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000048-3. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E1C3272D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 128/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis.
Valor: R$ 960,60 (Novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 18/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 129/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis.
Valor: R$ 725,48 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Datado de 18/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 130/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis.
Valor: R$ 133,15 (Cento e trinta e três reais e quinze centavos)
Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Datado de 18/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 131/2022

Contratado**: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.833.284/0001-58**
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis.
Valor: R$ 898,20 (Oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 054/2021.
Datado de 18/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A5999D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 197/2022

Contratado**: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**
CNPJ: **61.602.199/0232-44**
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Pregão Eletrônico nº 042/2021.
Datado de 19/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:DF68CC46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de filtros, lubrificantes e discos de tacógrafo para os veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 10/05/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 25 de abril 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:7D3B1572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 12/05/2022, às 08h, estando o edital disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 25 de abril de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:1BB069C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 00.796.042/0001-80 **Objeto:** Contratação de serviços de intervenção hidráulica no sistema de abastecimento de água da Autarquia Água de Ivoti, incluindo abertura de vala, fechamento de vala, repavimentação e serviços extraordinários, e é regido pelo edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência. **Valor total estimado:** R$ 2.505.359,40. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Modalidade:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Pregão Presencial nº 01/2022. **Assinatura das partes:** Adriano Graeff e Anderson Sandrini Botega**. Data:** 25/04/2022

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:2562E675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 88/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa ou instituição para ministrar oficinas de atletismo para alunos da rede Municipal de Ensino, incluindo a estrutura física. As propostas serão recebidas no dia 09 de maio de 2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 25 de abril de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5EE51BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 04/2022

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **11 de Maio de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de Empresa para realização de obras de iluminação de 02 (dois) campos de futebol 7, referente ao Projeto **Ilumina Campos Jacutinga**, conforme edital de 09/2021, com julgamento do tipo

MENOR PREÇO GLOBAL. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:63A79D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA EM GERAL E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL DA EMEI ELOIZA TIMM – dia 13/05/2022 às 9h.
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E SPDA DA EMEI ELOIZA TIMM– dia 16/05/2022 às 9h.
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRANCO DA EMEI ELOIZA TIMM – dia 17/05/2022 às 9h.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:6B2B187E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada:** ROSANE EDITE KLUGE LINCK, CNPJ/MF sob nº 33.277.867/0001-48, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PALESTRA MOTIVACIONAL "SUPERANDO LIMITES COM FAMÍLIA LINCK" PARA O DIA 13/05/2022 NA PROGRAMAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 115/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 04/2022. **Prazo:** 60 (SESSENTA) DIAS.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:2B68F858

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada:** SPIER &ANORTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº18.382.306/0001-15 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos jurídicos para Município de Lindolfo Collor/RS. **Pagamento:** R$6.774,84 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS, conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, contrato nº 120/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 05/2022. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:3A38A4C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 026/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09** de maio **de 2022** às 10**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO A LINHA BARRAGEM DO ITUA/MANOEL VIANA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de abril de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:0B9AD755

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CHAMADA PUBLICA 001/2022

Processo de Compras/Sistema 7872
Chamada Pública 001/2022
Processo Administrativo 1848/2020

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e demais Resoluções Complementares, torna pública a presente **Chamada Pública 001/2022,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 23 de Maio de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 19 de Abril de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:8AE85828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 40/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 41/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: NERO PAULO ELY ANDRADE ARBITROS – ME
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete no ano de 2022.
VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:E037D522

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "F" para a letra "G" que tem direito, a Senhora CLAUDIA GOETTMES DA COSTA, relativo ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 06/03/2022, conforme Processo Interno nº 129/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:23635799

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "F" para a letra "G" que tem direito, a Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, relativo ao período aquisitivo de 27/02/2018 a 26/02/2022, conforme Processo Interno nº 127/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:48527BDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Esposa) que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:29E4A1CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 245/2022, que concede Licença Saúde por prazo indeterminado à senhora SANDRA MARA SEIDLER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C2488AAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora BRUNA MARTINY DE AZAMBUJA, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EEE1DA18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LETICIA DA ROSA DO NASCIMENTO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:518BCF36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor DIEGO SALLES WEGHER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2B073CC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CARLA CRISTINA BERTOLINI PIETRO BOM, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:836F7D4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito o Senhor JOÃO CRECENCIO CHAVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:698B261E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde que tem direito o Senhor CLAUDINEI CARLOS DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D7234564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora SONIA CEOLIN DA VEIGA GONÇALVES, a partir de 13 de Abril de 2022, referente ao período aquisitivo 10/01/2021 a 09/01/2022, conforme Processo Interno nº 111/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2A7A5018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2022, a Professora, Senhora LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:42675638

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora JULIANA MICHELE CECCHIN RIZZI, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:200EACBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Filha) que tem direito a Senhora LURIANA PEREIRA ADIERS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:16A74636

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Exercer Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em estágio probatório no cargo de provimento efetivo em virtude de ser aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2018, a Senhora FLÁVIA DE OLIVEIRA SPAGNOL, classificada em 01º lugar como Supervisor de Apoio Administrativo, a contar de 18 de Abril de 2022, com atribuições previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8CA67521

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Servidora, a Senhora FATIMA BERENICE DE OLIVEIRA BORGHETTI, do cargo de Assistente de Educação Infantil, a partir de 19 Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6E2A52FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito a Senhora FRANCIELE DIAS DE ALMEIDA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AE745BC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença saúde que tem direito a Senhora JULIANA MICHELE CECCHIN RIZZI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2ABF5975

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor VANDERLAN ROSATO, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 20 de Abril de 2022, sendo designado posteriormente 14 (quatorze) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E46EE3DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Senhor DIEGO SALLES WEGHER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:79E22EFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito o Senhor CLAUDINEI CARLOS DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F9DA7179

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias que tem direito a Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, a partir de 25 de Abril de 2022, referente a Portaria nº 89/2022 de Interrupção de Férias, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:63424EB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 67/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 74/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal da Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de entrada de luz bifásica e trifásica.

VALOR: R$ 4.474,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:58A2D250

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 68/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 75/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária.

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3901A92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 041/2022

EDITAL Nº 41/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO DO TRABALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Médico do Trabalho**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.542/2022** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Médico do Trabalho	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 2.752,74 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais, e setenta e quatro centavos) mensais, acrescido de vale alimentação e insalubridade.
Carga Horária: 10 (dez) horas semanais.
Duração do Contrato: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 26, 27, e 28 de Abril de 2022.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 29 de Abril de 2022.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 03 de Maio de 2022.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **04/05/2022.**
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 06 de maio de 2022.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme **Lei N° 1.542/2022**.
Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º)Maior experiência profissional na área da Saúde Pública, na medicina do trabalho.	50 pontos
2º) Maior Titulação (pós-graduação) : **ESPECIALIZAÇÃO (10 PONTOS); MESTRADO (15 PONTOS); DOUTORADO(25 PONTOS).**	50 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos – RS, 26 de Abril de 2022.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:EC67976D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

Dispensa de Licitação nº 150/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, a fim de firmar contrato para aquisição de quatro impressoras e razão de incorreção da execução do Pregão 010/2022, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 25 de abril de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F651CC1E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2022. Contrato de Fornecimento nº 054/2022. Publicação em 25/04/2022. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a vigência do Contrato, sendo para todos os efeitos, o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

Morro Reuter/RS, 25 de abril de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:580D4DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 232/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 07.832.765/0001-37.

Objeto: INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK INTERNET, NA UBS DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE E NA CASA DOS MOTORISTAS DE AMBULANCIA, SMS.

Valor Contratual R$ 1.708,20 (mil setecentos e oito reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:927171AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 220/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº: 04.311.157/0001-99.

Objeto: EMPENHO PARA AJUSTES E DISPONIBILIDADE DA BASE DE DADOS DO CADASTRO DE IMÓVEIS MUNICIPAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DO MUNICIPIO E ATUALIZAR O SISTEMA AR PARA COBRANÇA DE IPTU.

Valor Contratual R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:C5B3CB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 72/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIEL PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ nº 07.051.422/0001-35
Objeto: CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 6 SALAS DE AULA NA EMF RUY MIGUEL COLLARES VICTORINO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

Valor Contratual R$ 146.283,58 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0638ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 73/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MCT Transporte LTDA
CNPJ nº 05.695.098/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DISPOSTO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE ATE O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.

Valor Contratual R$ 87,430,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:793D84E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 240/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIEL PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ nº 07.051.422/0001-35
Objeto: CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 6 SALAS DE AULA NA EMF RUY MIGUEL COLLARES VICTORINO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

Valor Contratual R$ 146.283,58 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:01704B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 243/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MCT Transporte LTDA
CNPJ nº 05.695.098/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DISPOSTO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE ATE O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.

Valor Contratual R$ 87,430,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BA1CF377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 246/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: T&S ODONTO SERVICE LTDA.
CNPJ nº: 10.344.516/0002-98.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Valor Contratual R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0362655A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº074/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Telmo de Fraga Gomes
CPF n° 191.436.560-72
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Araujo, 1329, quadra 57, lotes 2 e 6, na cidade de Mostardas, para abrigar a frota do transporte escolar.

Valor Contratual: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7DDE88D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº063/2022 CANCELADO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Telmo de Fraga Gomes
CPF n° 191.436.560-72
Objeto: aluguel de imóvel situado a Rua Luiz Araújo 1329 em Mostardas RS.

Valor Contratual: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D7AC51D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 208/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Telmo de Fraga Gomes
CPF n° 191.436.560-72
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Araujo, 1329, quadra 57, lotes 2 e 6, na cidade de Mostardas, para abrigar a frota do transporte escolar.

Valor Contratual: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BC402F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Nova Hartz, em cumprimento do disposto na Lei Ordinária nº.1142, de 01 de novembro de 2005, torna público o processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde. A eleição, escolha e indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Hartz, no dia 19/05/2022, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e na seguinte conformidade:

I – O segmento dos usuários terá 06(seis) titulares e 06(seis) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

01 (uma) vaga para representante da Pastoral da Criança e um suplente;
01 (uma) vaga para representante da Liga de Combate ao Câncer e um suplente;
01 (uma) vaga para representante da A.P.A.E e um suplente;
01 (uma) vaga para representante do LIONS CLUB e um suplente;
01 (uma) vaga para representante Associação dos Bombeiros Voluntários de Nova Hartz;
01 (uma) vaga para representante do Sindicato dos Trabalhadores e um suplente;

II – o segmento de trabalhadores de saúde terá 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes:
III – o segmento de representantes do governo, prestadores de serviço SUS, terá direito a 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

02 (duas) vagas para representantes do segmento Governo Municipal e 02 (dois) suplentes;
01 (uma) vaga para representante do segmento Prestadores de Serviço do SUS e 01 (um) suplente;
03 (três) vagas para representantes do segmento Trabalhadores de Saúde e 03 (três) suplentes;

Para maiores informações o Regimento do CMS estará à disposição na Secretaria Municipal de Nova Hartz.

Nova Hartz/RS, 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINA HENKEL TEIXEIRA
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:391FCE6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 046/2022 - Pregão Eletrônico n.º 035/2022 – Registro de Preço n° 021/2022 - Edital n.º 079/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTTE. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 12/05/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 26 de abril de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:45452A12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVADO E IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL COM CHIP OU MAGNÉTICO VINCULADO A REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS**. A data de abertura da presente será dia **11/05/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 26 de abril de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D6DDE482

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ACADÊMICA/PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA (RS)**. A data de abertura da presente será dia **09/05/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 26 de abril de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0D59ACA5

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 02.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA ADENDO 05

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 26 de abril de 2022 que está reajustando os valores do CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA para os próximos 12 meses, pelo percentual de 10%, acordado entre as partes, a contar de 24 de abril de 2022. Altera e exclui itens na Tabela de Parâmetros Remuneratório Anexo II, alcançando a todos os credenciados, independente do tempo de prestação de serviços**.** Publicado no Diário de Canoas, no mural da sede do IMAS, na Famurs e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br/.

Nova Santa Rita, RS**,** 26 de abril de 2022.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:135A94EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 701, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.610 e 6.611/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), para participação no Seminário Sul - Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS, para as seguintes servidoras citadas abaixo;

NOME	MATRÍCULA
MICHELINE ZILIO	2577-1
MARCIA BRZOZOWSKI	3115-1

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2CB120D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 706, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.928/2022, resolve:

Art. 1º ESTABELECER as Escolas Municipais consideradas como de Difícil Acesso para o exercício de 2022, considerando a Ata n° 001/2022 firmada pela Comissão Especial de Enquadramento das Escolas Municipais, nomeada pela Portaria n° 420/2022, de acordo com o Decreto Municipal n° 019/2000 e a Lei Municipal n° 695/04, conforme segue:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Aggens;
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vasconcelos Jardim;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Treze de Maio;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Almeida;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Amorim;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Homero Fraga;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vó Edith;

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 16º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EBB85850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 708, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 15, II, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02 de 31 de março de 2009; Art. 9º, II, da Lei 10.887-2004; Lei Municipal nº. 777/06,

Resolve:
Art. 1º **ALTERAR a Portaria 340/2012** que estabeleceu o programa permanente de **RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO**, com a finalidade de atualizar a base cadastral dos aposentados e pensionistas cujos benefícios são custeados pelo Fundo de Previdência Social do Município de Nova Santa Rita- **FUNPREV**, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, evitando a manutenção irregular de benefícios.
Art. 2º O recenseamento previdenciário será realizado todos os anos, nos meses de maio e junho.

Art. 3º Os aposentados e pensionistas deverão ser convocados para o recenseamento previdenciário mediante edital publicado no Diário Oficial do Município, além de outros meios que se fizerem necessários, o qual deverá estabelecer os locais e os períodos para a atualização do cadastro, bem como as informações que deverão ser prestadas e os documentos que serão exigidos.

Parágrafo Único- Aposentados e Pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação com foto; Comprovante de residência atualizado;

Se menor: - carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar atualizados, e, se necessário, Termo de Guarda ou Tutela.

Art. 4º No caso de aposentados e pensionistas sem condições de locomoção, o Município, mediante solicitação, deslocará equipe até suas residências, com o fim de realizar o recenseamento.

Art. 5º Para os Aposentados e Pensionistas que não puderem comparecer de forma presencial, a prova de vida poderá ser efetuada por meio de**Declaração,com firma reconhecida por autenticidadeem cartório ou por chamada de vídeo previamente agendada com o FUNPREV.**

Art. 6º **No caso** de**Declaração,com firma reconhecida por autenticidadeem cartório, oaposentado ou** pensionista deverá comparecer a um cartório com omodelo deformulário de prova de vidaque pode ser**obtido no site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/Funprev/Recadastramento Anual,** e reconhecer**por autenticidade**a sua assinatura e autenticar, também, cópia de documento de identidade. Posteriormente, enviar por correio para o FUNPREV: Avenida Santa Rita, nº 1135 – 2º andar – Centro – CEP: 92480-000 – Nova Santa Rita/RS.

Art. 7º No caso de prova de vida efetuada por chamada de vídeo, deverá **oaposentado ou** pensionista agendar dia e horário por um dos canais de atendimento do FUNPREV. No momento da chamada **oaposentado ou** pensionista deverá estar com documento de identidade em mãos para realização da prova de vida.

Art. 8º O curador deve declarar pelo curatelado, enviando obrigatoriamente a documentação comprobatória, ou seja, cópia autenticada da curatela definitiva ou provisória, no caso de provisória, deve constar o prazo de validade.

Art. 9º Aos aposentados e pensionistas não recenseados até o final do prazo previsto, será expedida correspondência para o endereço até então constante no banco de dados do FUNPREV, convocando para se apresentar no prazo de trinta dias, sob pena de suspensão do benefício. Art. 10º Após o envio da correspondência, o aposentado ou pensionista que não comparecer ou solicitar o deslocamento de equipe até sua residência, será suspenso o pagamento de seu benefício, e retomará o pagamento no máximo no mês subsequente à atualização cadastral.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FF6EB826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 709, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 7.248/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora ADRIANA GUTERRES NUNES, matrícula nº 16624-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua carga horária.

Art. 2º A servidora supracitada fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5517748A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 711, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme Processo nº 1.482/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, processo administrativo disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme segue abaixo:

Titulares
ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO; Mat. 15270-2 / 15270-3 - Presidente
ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA; Mat. 8982-1
LISIANE SANTOS RODRIGUES; Mat.11576-1
SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE; Mat.7900-1

Suplentes
MARCOS KRUPINSKI; Mat. 13390-1
JUSTINO FERNANDES VIEIRA; Mat. 9326-1
FABIANE CAMARA PEIXOTO; Mat. 990-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2022 (13/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2606440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 714, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memo. GP nº. 060/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. FRANCELI STEFANI, para o Cargo em Comissão Assessor Superior- CC-G, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B2945E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2021
CREDENCIADA: JESSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
1. Fica alterado a Tabela informada na Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento Supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição da especialidade	Carga horária máxima	Valor hora R$
17	OFICINEIRO DE LUDICIDADE	40h	18,00

EXPEDIENTE: 5842/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria De Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:925B3545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017
CONTRATADA: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE
1.1 Fica Alterado o índice de Reajuste Contratual de Igp-m Para Ipca.
EXPEDIENTE: 10963/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:070796B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019
CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE
1.1 Fica Alterado o índice de Reajuste Contratual de Igp-m Para Ipca.
EXPEDIENTE: 23814/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6D558F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017
CONTRATADA: SANDRA REGINA NOZARI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica Acrescido ao Objeto do Contrato Ora Aditado, Mais 30km (trinta Quilômetros) Por Dia na Linha Estrada do Mar/palmital e 60km (sessenta Quilômetros) Por Dia Acrescidos na Linha Palmital/atlântida Sul.
EXPEDIENTE: 6288/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:980A1DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 DE RERRATIFICAÇÃO
LOCADOR: LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a Cláusula Quinta do Presente Contrato, Passando a Vigorar Com a Seguinte Redação:
"cláusula Quinta -
5.1 as Taxas de água e Luz, Tarifas Bancárias e Despesas Ordinárias de Condomínio, Que Incidam ou Venha a Incidir Sobre o Imóvel, Serão Pagos Pelo Locatário, Juntamente Com o Aluguel Mensal, se For o Caso, Conforme Descrição a Ser Feita no Respectivo Recibo. Todavia, se Nesse Não Constarem, Deverá o Locatário Pagá-los Pontualmente às Repartições Públicas Competentes, ao Síndico ou à Administradora do Condomínio, Conforme o Caso, e Apresentar o Comprovante do Pagamento Sempre Que Solicitado. Além Disso, Tendo em Vista o Disposto no Artigo 13 da Lei Nº 4.591/64 (lei de Condomínio em Edificações) e no Artigo 22, Viii da Lei Nº 8.245/91 (lei do Inquilinato), Pagará o Locatário, Anualmente, em Parcela única, Desde o Início da Locação, o Prêmio de Seguro Contra Fogo, Inclusive o Complementar, Relativo ao Imóvel. Seguro Esse Que Será Feito Pelo Locador, em Companhia Seguradora de Sua Confiança, Por Valor Que, na Ocorrência do Sinistro, Lhe Garanta Adequada Indenização.
5.2 o Iptu e a Taxa de Lixo Ficarão a Cargo do Locador"
EXPEDIENTE: 7693/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4AE4F5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024/2022
LOCADORES: **FABIANO BOBSIN E MORGANA ISOPPO**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 024/2022, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Assistência Social e Habitação:
16.025.0008.0122.0021.2007.3339036000000000000
EXPEDIENTE: 9577/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0A07A468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 109/2021
CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido, amigavelmente, o contrato nº 109/2022, a contar de 15 de março de 2022, em conformidade com a Cláusula Oitava, inciso II, do item 8.1 do contrato supracitado.
EXPEDIENTE: 8576/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8E5D5FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 100/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°572/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
MARCIA MELOS DE OLIVEIRA	12°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:20C33528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2022

Portaria nº 817/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARCIA MELOS DE OLIVEIRA,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 12º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 100/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:26BB57CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 101/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°8275/2022 e N°8279/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I -EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	*Classificação*
RAQUEL FERREIRA CARDOSO	21°
BRUNA CORREA SARAIVA	22°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8D7D3E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2022

Portaria nº 818/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RAQUEL FERREIRA CARDOSO,** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 21º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 101/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A176D9B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2022

Portaria nº 819/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BRUNA CORREA SARAIVA,** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 22º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 101/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:012E2BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 102/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MERENDEIRA, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos N°8498/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

MERENDEIRA

Nome	*Classificação*
MARIA RITA MACHADO DA SILVA	9°
EDINEIA MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	10°
FATIMA APARECIDA ROCHA DA SILVA	11°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5D11F8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2022

Portaria nº 820/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARIA RITA MACHADO DA SILVA,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 9º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 102/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:08EB2063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2022

Portaria nº 821/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, EDINEIA MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 10º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 102/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:23E2B50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2022

Portaria nº 822/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, FATIMA APARECIDA ROCHA DA SILVA,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 11º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 102/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:49911FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 103/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°21402/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
RAMON PEREIRA SCHLICHITING	59°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3884963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2022

Portaria nº 823/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RAMON PEREIRA SCHLICHITING,** para o cargo de Professor Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 59º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 103/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1A87AF93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 104/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente n°2512/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ANA CRISTINA RAMOS CARDOSO	29°
HISTEFANI FIGUEIRA DA SILVA	30°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *26 de Abril* de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:31FD7809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 105/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente n°8355/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARINA GOMES DA SILVA	31°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *26 de Abril* de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DA996879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 106/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente n°21405/2021 e Lei autorizativa nº6485/2021.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MATEUS DA SILVA GOMES	32°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *26 de Abril* de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48BE0EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 107/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°7941/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
CANDIDA ROSSONI DA SILVEIRA	60°
CARLA BORBA ROSA	61°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5A6EE79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2022

Portaria nº 824/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDA ROSSONI DA SILVEIRA,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 60º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 107/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C17F26B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2022

Portaria nº 825/2022 de 25/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CARLA BORBA ROSA,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 61º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 107/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:11F64498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 108/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 26814/2021 e Lei autorizativa nº6153/2019.

AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CLOVIS SANTINE DA LUZ	8°
REGIS DA SILVA NEGRUNI	9°
UIRLEI HENRIQUES GUEDES	10°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5927F100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 109/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº437/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MAHARA BIEGER	6°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:70C01E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 110/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°237/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°237/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n°022/2021, de 25 de Janeiro de 2022 e retificado através do Edital n°067/2022, de 11 de Março de 2022 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº23416/2021, n°2236/2022, n°2510/2022, n°2921/2022, n°3685/2022, n°4121/2022 e n°4297/2022 e Leis autorizativas nº5569/2015 e n°6485/2021.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TAMIRES BARBOSA FARIAS	14°
CRISTIANE DA SILVA VARGAS	15°
VIVIANE PEREIRA M B DOS SANTOS	16°
RAIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	17°
DAIANA DA SILVA LOPES	18°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:970E8E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 111/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2022 PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2022, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 089/2022, de 04 de Abril de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº574/2022 e Lei autorizativa nº6568/2015.

MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LARISSA MESSAGI GOMES	1°
ADRIELLE DA SILVA CARVALHO	2°
JOSANA LIMA	3°
ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4°
DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	5°
DANIELA RONBINSON	6°
VANESSA CAMPOS CARDOSO	7°
MATEUS GUATIMOSIM MACIEL	8°
PATRICIA DA SILVA MATOS	9°
RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	10°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AB1F71FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 112/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Abril de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes N°28407/2021, nº702/2022, n°1410/2022, n°1547/2022 e n°1717/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ANGELICA DA ROCHA MENGER	70°
LETICIA MAGALHAES	71°
MARCIA ARAUJO CARDOSO	72°
MARIANA SANTOS GRIZZA	73°
AMANDA NUNES GONCALVES	74°
VIVIAN VIEIRA DOS SANTOS	75°
ELISANGELA DE SOUZA QUADROS	76°

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARGARETE VICENTE PIRES	71°

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
EMERSON ALBANO	15°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:38E8E00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 113/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de**

Abril de 2022, conforme autorizado através dos expedientes N°8290/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
RAMSES AUGUSTO BRUM	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C9A593AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2022

Portaria nº 826/2022 de 25/04/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:82B770D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2022

Portaria nº 827/2022 de 25/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES**, do cargo de Merendeira, matrícula 4133-02, a contar de 24 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7492/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8019E195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2022

Portaria nº 828/2022 de 25/04/2022 – Retifica a portaria nº 1002/2020 e 249/2022 para fins de adequação da Lei Complementar nº 173/2020, conforme processo nº 28204/2021 e correção de tempo de serviço conforme processo nº 15996/2020. **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA HELOISA MARQUES SCHOLL,** do cargo de Professora, matrícula 1895-02, o tempo de serviço público e privado, sendo o tempo público prestado ao Município de Osório, correspondente a 151 (cento e cinquenta e um) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço privado, correspondente a 1.982 (um mil, novecentos e oitenta e dois) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao processo n.º 15996/2020, protocolado em 15 de setembro de 2020. Em observância a Lei Complementar 173/2020, no período de sua vigência (28/05/2020 a 31/12/2021) o tempo de serviço público averbado não será contado para fins de progressão funcional, somente para fins de aposentadoria.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:156E98F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2022

Portaria nº 829/2022 de 25/04/2022 – Convoca a servidora **NITHIANE CAPELLA FARIAS**, matrícula 4885-01, do cargo de Psicologa, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8343/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CE364B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2022

Portaria nº 830/2022 de 25/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **ANA PAULA TERRA DA ROSA**, do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 6783-01, a contar de 22 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7140/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B729F464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2022

Portaria nº 831/2022 de 25/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **CRISSIANE LOPES MORAES**, do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 5265-04, a contar de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7118/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:176F93FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2022

Portaria nº 832/2022 de 25/04/2022 – **DESIGNA** membros para o Conselho do Plano Diretor, que será composto pelos seguintes representantes:
a) Representante do Executivo junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **DIRLEI MATOS DE SOUZA**
Suplente: **ISRAEL DOS PASSOS**
b) Representante do Executivo junto a Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO**
Suplente: **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**
c) Representante do Executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **EDUARDO BORBA PELLEGRINI**
Suplente: **Bruce Lee Paz Fernades**
d) Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS – Núcleo Osório e Região:
Titular: **Graziela Agliardi**

Suplente: **Mariana Pelisoli FRANCISCO TRESPACH**
e) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS:
Titular: **Gilberto Alves de Oliveira**
Suplente: **João Aécio Fabrício**
f) Representantes da Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:
Titular: **Marcelo Xavier Tozzi**
Suplente: **Claudionir Fernandes da Rosa Ávila**
g) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Osório:
Titular: **Raquel de Oliveira Azevedo**
Suplente: **CELINE DOS SANTOS GOMES SANA**
h)Representantes do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI/RS:
Titular: **Maurício de Andrade Madalena**
Suplente: **Filipe Martins**
i)Representantes da Associação Comercial e Industrial de Osório – ACIO:
Titular: **Sérgio Boeira Madalena**
Suplente: **Gilson Becker**
Fica revogada a Portaria n° 1575, de 27 de julho de 2021, conforme processo nº 6634/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9AB1BECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2022

Portaria nº 833/2022 de 25/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **CESAR LEANDRO GUITHON DA SILVA**, do cargo de Operário, matrícula 6614-01, a contar de 22 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4495/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2CF01976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2022

Portaria nº 834/2022 de 25/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER**, do cargo de Médico Veterinário, matrícula 6206-02, a contar de 22 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4384/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1359AF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2022

Portaria nº 835/2022 de 25/04/2022 – **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação Municipal do Projeto Orla, com o objetivo de divulgar, discutir, articular, acompanhar, monitorar, fiscalizar, avaliar e deliberar a respeito da implantação do conjunto de ações pertinentes ao Projeto Orla, assim como propor adequações e realinhamento das mesmas ao longo do tempo:
DIRLEI MATOS DE SOUZA, matrícula 6782-01, do cargo de Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
DENISE MIRIAN DE ARAUJO, matrícula 3036-01, do cargo de Bióloga;
LUCIANE AMANTINA BARCELLOS DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 3181-01, do cargo de Engenheira Florestal;
LUIS CARLOS ROSA, matrícula 6462-01, do cargo de Subprefeito de Atlântida Sul;
Fica revogada a portaria nº 1302, de 08 de junho de 2021, conforme processo nº 9795/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:30183DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTROS DE PREÇOS EM VIGOR

PE 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS, AMPOLADOS E CORRELATOS) - VÁLIDO ATÉ 05/05/2022

PE 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE CIMENTO ASFÁSTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70 - VÁLIDO ATÉ 25/05/2022

PE 002.2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS E COLARINHOS PARA A FROTA - VÁLIDO ATÉ 10/06/2022

PE 109/2020 – REGISTRO PREÇOS DE LARVICIDA BTI, DESTINADOS AO USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS - VÁLIDO ATÉ 10/06/2022

PE 110/2020 – REGISTRO PREÇOS DE DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E PALCOS, DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS – VÁLIDO ATÉ 25/06/2022

PE 25/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE RESURADOR DE PISTA - VÁLIDO ATÉ 07/07/2022.

PE 46/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS DE ALIMENTOS – VÁLIDO ATÉ 07/07/2022.

PE 51/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - VÁLIDO ATÉ 15/07/2022.

PE 28/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALOTA RESINADA POLIÉSTER PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS – VÁLIDO ATÉ 20/07/2022.

PE 53/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIA DE SANITÁRIO PORTÁTIL PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE OSÓRIO - VÁLIDO ATÉ 17/08/2022.

PE 77/2021 – REGISTRO PREÇOS DE PÃES. VÁLIDO ATÉ 31/08/2022.

PE 89/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL – VÁLIDO ATÉ 30/08/2022.

PE 98/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE REMANUFATURA DE TONNER PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO - VÁLIDO ATÉ 31/08/2022.

CP 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (ppci) – VÁLIDO ATÉ 01/09/2022

PE 72/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, COM OPERADOR HABILITADO, COMBUSTÍVEL E TODOS OS DEMAIS CUSTOS DE OPERAÇÃO. VÁLIDO ATÉ 03/09/2022.

PE 61/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO E CAIXA DE GORDURA PARA USO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO. VÁLIDO ATÉ 03/09/2022.
/
PE 076/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL MISTO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO A VÁCUO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINO DOS RESIDUOS – VÁLIDO ATÉ 08/09/2022.

PE 86/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL DE OSÓRIO/RS - VÁLIDO ATÉ 13/09/2022.

PE 96/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO (CM-30) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA USO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS – VÁLIDO ATÉ 13/09/2022.

PE 63/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - VÁLIDO ATÉ 23/09/2022.

PE 59/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OSÓRIO – VÁLIDO ATÉ 28/09/2022

PE 101/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO-VÁLIDO ATÉ 29/09/2022

PE 65/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE TELE ENTULHO – VÁLIDO ATÉ 04/10/2022

PE 73/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE CAPINA E VARRIÇÃO – VÁLIDO ATÉ 11/10/2022

PE 110/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS INFANTIS NAS PRAÇAS– VÁLIDO ATÉ 11/10/2022

PE 111/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE, MUNK E GUINDASTE – VÁLIDO ATÉ 29/10/2022.

PE 117/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE SONORIZAÇÃO – VÁLIDO ATÉ 29/10/2022.

PE 115/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGA DE GÁS – VÁLIDO ATÉ 29/10/2022.

PE 100/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI`S) - VÁLIDO ATÉ 11/11/2022.

PE 132/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, PESTICIDAS, RATICIDAS, VACINAS, DESINFETANTESE MEDICAMENTOS DE USO ANIMAL E VETERINÁRIO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPA- VÁLIDO ATÉ 29/11/20222.

PE 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINÁRIOS DA LIMPEZA URBANA – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022

PE 143/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE FLORES, COMPOSTO ORGÂNICO E GRAMA – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022

PE 128/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022

PE 118/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OSÓRIO-RS – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022.

PE 131/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO. VÁLIDO ATÉ 06/12/2022

PE 078/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL (TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITAL TIPO D) COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA COM HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO POR VIA TERRESTRE, EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI MÓVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO – RS. VÁLIDO ATÉ 06/12/2022.

PE 139/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO E PENEIRADO. VÁLIDO ATÉ 07/12/2022.

PE 108/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO. VÁLIDO ATÉ 10/12/2022.

PE 109/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA. VÁLIDO ATÉ 13/12/2022.

PE 116/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇO RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, TRATOR, CAPINADEIRA, VIBROACABADORA, CARREGADEIRA, COM OPERADORES HABILITADOS. VÁLIDO ATÉ 16/12/2022.

PE 151/2021 – REGITRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À BASE DO SAMU - VÁLIDO ATÉ 07/01/2023.

PE 150/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - VÁLIDO ATÉ 23/01/2023.

PE 152/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DÁGUA PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS - VÁLIDO ATÉ 24/01/2023.

PE 154/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS. VÁLIDO ATÉ 01/02/2023.

PE 147/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. VÁLIDO ATÉ 06/01/2023.

PE 156/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VÁLIDO ATÉ 14/02/2023.

PE 68/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE PRESERVATIVOS E GEL LUBRIFICANTE – VÁLIDO ATÉ 14/02/2023.

PE 134/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS – VÁLIDO ATÉ 15/02/2023.

PE 008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA AS ESCOLAS – VÁLIDO ATÉ 09/03/2023

PE 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS – VÁLIDO ATÉ 09/03/2023.

PE 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE RESTAURADOR DE PISTA – VÁLIDO ATÉ 14/03/2023

PE 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VÁLIDO ATÉ 23/03/2023

PE 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES USUÁRIOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO – VÁLIDO ATÉ 24/03/2023

PE 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – VÁLIDO ATÉ 31/03/2023

PE 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) - VÁLIDO ATÉ 01/04/2023

PE 015/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIs DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE – VÁLIDO ATÉ 07/04/2023

PE 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA (batedeira de cereais) DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR – VÁLIDO ATÉ 11/04/2023

PE 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA AS SECRETARIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE – VÁLIDO ATÉ 13/04/2023.

OSÓRIO, 25 DE ABRIL DE 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:CE005E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 98/2022 – MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço GLOBAL - Abertura às 09:00 horas do dia 10/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Para **PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL para o 35º CARIJO da CANÇÃO GAÚCHA** de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de abril 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:6AEFEE31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 95/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: **CHAMADA PÚBLICA** Nº 95//2022 – MODALIDADE**: CREDENCIAMENTO** - Abertura às 14:00 horas do dia 12/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **UTILIZAÇÃO dos ESPAÇOS PUBLICOS dos ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS** do **35ª Edição do CARIJO DA CANÇÃO GAÚCHA** do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:677A0642

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 94/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: **CHAMADA PÚBLICA** Nº 94//2022 – MODALIDADE**: CREDENCIAMENTO** - Abertura às 09:00 horas do dia 12/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **UTILIZAÇÃO dos ESPAÇOS PUBLICOS das COPAS** do **PAVILHÃO PRINCIPAL DE EVENTOS** e do **LONÃO** do **35ª Edição do CARIJO DA CANÇÃO GAÚCHA** do Município de Palmeira das Missões/RS,Conforme Edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:263F2C84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 94/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: **CHAMADA PÚBLICA** Nº 94//2022 – MODALIDADE**: CREDENCIAMENTO** - Abertura às 09:00 horas do dia 12/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **UTILIZAÇÃO dos ESPAÇOS PUBLICOS das COPAS** do **PAVILHÃO PRINCIPAL DE EVENTOS** e do **LONÃO** do **35ª Edição do CARIJO DA CANÇÃO GAÚCHA** do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:DF45127A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 99/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 99/2022** – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço GLOBAL** - Abertura às 09 horas do **dia 13/05/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de**

SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRAVAÇOES DE VIDEOS, PLATAFORMAS DIGITAIS, MIXAGEM E MASTERIZAÇÃO EDICAO EM AUDIO EM FULL HD, Conforme edital. **Para o 35ª CARIJO da CANÇÃO GAUCHA** neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:25353084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que foi retificada a licitação na modalidade de Chamamento Público nº 001/2022, objetivando o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para serviço(s) de cirurgias eletivas de alta e média complexidade nas especialidades de otorrinolaringológica, vascular, traumatologia e ortopedia para atender pacientes do Município em fila de espera pelo procedimento. Permanece aberto o prazo para o recebimento dos documentos para credenciamento. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:DC85C984

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 09/2022. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de instalações elétricas para iluminação do Campo Municipal Adelino Pecatti, localizado junto ao parque municipal Tranquilo Zadinello, na cidade de Paraí/RS, nos termos do programa Ilumina RS, conforme processo n° 22/2900-0000063-7. Abertura 11/05/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:057E0619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO 01/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Na publicação do Decreto Legislativo n° 01 de 2022, na edição deste jornal 28/02/2022, onde constou:

"DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022"

Leia-se:

"DECRETO LEGISLATIVO N° 771/2022",
"Unidade de Apoio Legislativo, 16 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"Unidade de Apoio Legislativo, 17 de fevereiro de 2022."" e

Decreto Legislativo nº 01

Leia-se:

Decreto Legislativo nº 771

Unidade de apoio Legislativo, 25 de abril de 2022.

VEREADOR MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:9EB7C894

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PORTARIA 20/2021

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS E VALORES
A Diretora Presidente do Prevpel, no uso de suas atribuições legais designa, como integrante da **Comissão Inventariante de Bens e Valores** os servidores:
DANIELA L.G.V. SILVEIRA,IARA T. M. CARRICONDE E RAQUEL DO A. CARVALHO
para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao Inventário de Bens e Valores desta Autarquia referente ao **Exercício de 2021.**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

BERENICE MARTINEZ NUNES

Diretora Presidente -PREVPEL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:0A8C7832

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 073/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 073/2021 - SMED**, para aquisição de material didático e pedagógico II.

Empresas vencedoras:
Lote 01: Porto Atacadista Eireli, valor total de R$154.600,00.
Lote 02: Gabriela Torres Rauber, valor total de R$49.670,00.
Lote 03:Porto Atacadista Eireli, valor total de R$157.700,00.
Lote 04:Porto Atacadista Eireli, valor total de R$27.855,00.
Lote 05: Mf Machado Soares, valor total de R$265.850,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 25 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:785C8CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 063/2020

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº063/2020 – SMS**, para Aquisição de Material Odontológico IV.

Empresas vencedoras:
Item 01: Odontosul Ltda, no valor total de R$4.500,00.
Item 02: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$321,00.
Item 03:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$545,00.
Item 04:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$327,00.
Item 05:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$545,00.
Item 06:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$327,00.
Item 07:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$327,00.
Item 08:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$545,00.
Item 09:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$545,00.
Item 10:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$545,00.
Item 11:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$327,00.
Item 12:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$545,00.
Item 13:Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, no valor total de R$327,00.
Item 14: Dental Oeste Eireli EPP, no valor total de R$10.398,00.
Item 15: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$14.776,00.
Item 16: Dental Universo Eireli, no valor total de R$823,50.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 25 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2C9D5820

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 031/2022 – SDR, aquisição de cortador de grama dirigível. Nova data de Abertura: 9h do dia 09/05/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:7F8AB886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 485/2022

CONTRATANTE: município de Piratini, cnpj 88.861.448/0001-40
MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 485/2022
CONTRATADA: SULPEL CAMINHÕES COM. VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS LTDA, 01.344.246/0001-43;
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2022
OBJETO: aquisição de material para manutenção de caçamba ford a ser utilizada para atender as familias com falta de água de acordo com decreto lei n° 16/2022.
VALOR: R$ 13.032,37 (treze mil, trinta e dois mil reais com trinta e sete centavos).

Piratini-RS, 25 DE ABRIL de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:00AB8F64

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 487/2022

CONTRATANTE: município de Piratini, cnpj 88.861.448/0001-40
MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 487/2022
CONTRATADA: SULPEL CAMINHÕES COM. VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS LTDA, 01.344.246/0001-43;
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA manutenção de VEÍCULO caçamba ford a ser utilizada para atender as familias com falta de água de acordo com decreto lei n° 16/2022.
VALOR: R$ 11.815,00 (onze mil, oitocentos e quinze com zero centavos).

Piratini-RS, 25 DE ABRIL de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:E3DF3646

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação das empresas **JOÃO CARLOS FAGUNDES, CNPJ 14.512.694/0001-50** (LINHA 01)**; CLEDISON DINAEL VOLZ PINTO, CNPJ 22.497.987/0001-34** (LINHA 02)**; GP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 11.730.323/0001-57** (LINHA 03 E 07)**; SEBASTIÃO VOLMIR PINTO, CNPJ 11.031.675/0001-14** (LINHA 05); e **LENIN LOPES BALLADARES, CNPJ**

43.790.247/0001-61 (LINHA 04 E 06), para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**,** através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2022.**

O valor da contratação é de R$ 334.271,14 pela prestação dos serviços, sendo LINHA 01: R$ 37.014,60; LINHA 02: R$ 46.160,94; LINHA 03: R$ 36.260,00; LINHA 04: R$ 79.527,00. LINHA 05: R$ 36.818,60, LINHA 06: R$ 69.090,00; LINHA 07: R$ 29.400,00.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 25 de Abril de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:0D86F5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N°062 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Educação e Desporto).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2206, de 11 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

06.03.12.361.0012.2.045 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Despesas 5773
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço de distribuição Gratuita.....R$ 70.000,00
Despesas 5774
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

06.03.12.361.0012.1.056 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - .....R$ 65.000,00
Despesa 325
06.03.12.361.0012.1.056 – Aquisição de Veículos para a Secretaria Educação
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - .....R$ 20.000,00
Despesa 324
FONTE DE RECURSOS 1003- Salário Educação
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:B7001BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°063 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Educação e Desporto).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2207, de 11 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

06.03.12.365.0012.2.044 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Despesa 5770
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço de distribuição Gratuita.....R$ 70.000,00

Despesas 5771
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

06.03.12.361.0012.1.056 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - .....R$ 75.000,00
Despesa 325

FONTE DE RECURSOS 1003- Salário Educação
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:87DA1158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para a contratação de empresa para **Contratação de uma empresa para prestação de serviços de análise de projetos, pedidos de licenças e dispensas, relativos ao meio ambiente no município de Quevedos e emissão de respectivo parecer nos termos da legislação ambiental. Total de 16 horas Mensais,** que acontecerá no dia 06/05/2022 às 10:00 horas. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitaçoes – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 25 de maio de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:3C87F7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 - AQUISIÇÃO DE 600 CESTAS BÁSICAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para a **Contratação de empresa para a Aquisição de 600 cestas básicas, conforme itens em anexo. As cestas deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, em quatro entregas mensais e iguais (150 cestas em cada entrega), começando no mês de maio até 30/08/2022,** que acontecerá no dia **09/05/2022 às 10:00 horas**. O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 está disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 25 de abril de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:A748327E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PRP 016/2022

Retificação Edital

1º Termo de retificação de edital do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 - PROCESSO N° 367/2022

OBJETO: Alteração de edital do referido Pregão Presencial.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista impugnação ao presente Pregão e ensejando maior abrangência de participantes ao certame, deferimos em parte a impugnação Pregão Presencial nº 016/2022, destinado a Serviços de Recapagens de Pneus, fica alterado, conforme segue:

Onde se lê:
4 - DA HABILITAÇÃO:
O envelope n. º 02 deverá conter os seguintes documentos habilitatórios:
4.1. Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar, dentro do Envelope nº 02, os seguintes documentos:
k) Apresentar declaração constando a marca da borracha a ser usada na recapagem, acompanhada de comprovante de certificação do mesma, pelo INMETRO.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por lote.

7.18 Serão desclassificadas:
c) propostas que não contiverem todos os itens que compõe o lote que a empresa deseja ofertar;

12.6 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Nova Petrópolis, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

Leia-se:
4 - DA HABILITAÇÃO:
O envelope n. º 02 deverá conter os seguintes documentos habilitatórios:
4.1. Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar, dentro do Envelope nº 02, os seguintes documentos:
k) Apresentar declaração constando a marca da borracha a ser usada na recapagem, acompanhada de comprovante de certificação da mesma, pelo INMETRO ou instituto similar.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por itens.

7.18 Serão desclassificadas:
c) propostas que não contiverem todos os itens que compõe o lote que a empresa deseja ofertar; **(FICA EXCLUIDO)**

12.6 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Riozinho/RS, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

Ficando assim, alterada a data de abertura do PRP nº 016/2022 para o dia **10/05/2022 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho/RS.

Riozinho, 25 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5B9A4241

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022.

Aviso de Retificação de Licitação.
.

Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a retificação do**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°20/2022. A fim de acrescentar os itens de nº 24 a 81**Objeto: Registro de preços para materiais ambulatoriais e fraldas descartáveis. A sessão permanece marcada para o**Dia 06.05.2022, às 9h, na plataformahttps://bll.org.br/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:943A5A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDEIRA

RESULTADO DA BANCA DE PROCESSO SELETIVO.

A banca designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **02 (duas) Merendeiras**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogáveis por igual período, para atender de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público, da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da Lei Municipal n° 4.097, de 13 de abril de 2022, informa que as classificadas são as seguintes candidatas:
Obs.: foi utilizado o critério de desempate – candidato de maior idade, em ordem cronológica de datas de nascimento, nos termos do Edital.
Foram desclassificadas 02 (duas) candidatas, por não apresentarem documentação comprobatória do grau de instrução mínimo exigido no Edital (Ensino Fundamental Completo).
- Juliana Abnel Dias
- Rosenara Dutra da Rosa
A candidata Valeria Rosa da Silva Correa apresentou como comprovação de tempo de experiência, cópia de página do Diário Oficial do Estado do RS, do dia 05/08/2016, que declara a admissão da candidata, em caráter emergencial, ao cargo/função de Agente Educacional I – Alimentação – da Secretaria de Educação – 19ª CRE, sem apresentar tempo de contratação ou outro lapso temporal mensurável para fins de cômputo do tempo de experiência no presente processo seletivo simplificado. Nesta contingência, a candidata não pontuou, a título de tempo de experiência nos termos do edital, sendo classificada por idade.

Rosário do Sul, em 25 de abril de 2022.

DANIEL MENEZES BRAGA ,

MARIANO RODRIGUES DA COSTA,

NELSON ROCHA RODRIGUES JUNIOR

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:C4F67F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2022 - PPCI ESCOLAS MUNICIPAIS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOLMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 03/2022, na modalidade Tomada de Preços 01/2022 no tipo menor GLOBAL, *PPCI das Escolas Municipais,* adjudicando e homologando a empresa **VIGOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 30.424.552/0001-98 – pelo total de R$ 164.741,88**. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS 25/04/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A114592A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOLMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 05/2022, na modalidade Tomada de Preços 02/2022 no tipo menor GLOBAL, *PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,* adjudicando e homologando a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 90.063.470/0001-97, pelo valor Global de R$ 1.363.737,88** O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS 25/04/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4C76E51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 481/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **ANA CLARECI DA ROSA CARDOSO**, Matrícula **1759-0**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.05.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:97DAE4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **IZAURA DE SOUZA FREITAS**, Matrícula **3033-3**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de

20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.05.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4D29D9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 483/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **GABRIELE DOS SANTOS DORNELES,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, a contar de **25.04.2022**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal n° 514/92 e artigo 1°, alínea "b" do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2E0665A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo –de reajuste de valor
PREGÃO ELETRÔNICO037/2021
Processo Administrativo Nº 6723/2021
Ata de Registro de PreçoNº158/2021
CONTRATADA:Pedro Pires Clavijo Transportes – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Município e/ou Transporte de Atividades Pedagógicas, na Excepcionalidade da Pandemia- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
1.Fica reajustado o valor do km, conforme consta na tabela abaixo, na coluna "Valor km Reajustado – R$".

Item	Escola	Valor Km Ata – R$	Valor km Reajustado – R$
01	EMEF Aurélio Guerra - Linha 08 – manhã	6,77	**7,48**
02	EMEF Aurélio Guerra - Linha 01 – manhã	4,38	**5,08**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 08 de fevereiro de 2022, data de abertura do processo administrativo nº 767/2022.
3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:12 de abril de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4DD3865B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 036/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

6º Termo Aditivo – de vigência e prorrogação
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2018
Processo Administrativo Nº 10476/2018
Contrato Nº 036/2019
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicase Citologia ClínicaDr. Bolivar Ltda - ME– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde consistente na realização de exames laboratoriais, na totalidade daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, do dia 27 de março de 2022 ao dia **27 de março de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para cobertura do presente aditivo será do teto MAC:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.02.10.301.0235.4529.3339039000000 Cord. 87398 FR 4501 – Federal - Bloco Média e Alta Complexidade.
Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 27 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9DF1BBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 046/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 024/2022
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a Secretarias Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
José Adroaldo Koch - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 046/2022(vigência até 31/12/2022)
Itens:01– R$6,90; **02–** R$5,90; **03–** R$4,90; **04–** R$4,90; **05–** R$28,00; **06–** R$4,90; **07–** R$4,20; **08–** R$7,90; **09–** R$7,50; **010–** R$4,30; **011–** R$2,00; **012–** R$8,50; **013–** R$2,80; **014–** R$5,80; **015–** R$7,90; **016–** R$9,80; **017–** R$6,90; **018–** R$7,80; **019–** R$9,90; **020–** R$2,50; **021–** R$11,90; (valor unitário)
Valor Total –R$ 72.505,90.

Data de assinatura:07 de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7466CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 011/2015

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

7º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajustede valor
DISPENSA 003/2015

Contrato Nº 011/2015
CONTRATADO: Makrolar Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvelpara instalação da E.M.E.I. Corujinha - Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 13 de março de 2022 **a 13 de março de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 4.857,60 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) **para R$ 5.650,79 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).**
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2022 é de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2022, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 5.566,29 (Cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
- 05.02.12.365.0223.4647.3339036.000000-CR-87061-7-MDE-0020.
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
5. Permanece como fiscal de contrato a servidora designada pelo sexto termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
6.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 13 de março de 2022.
7.Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 31 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:29AF5FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022
OBJETO: Carga de oxigênio medicinal com comodato de cilidros, para a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Brasox Oxigênio Indústria e Comércio Ltda. - EPP– Santa Maria- RS
Ata de Registro de Preço Nº 040/2022 (vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 33,00; **02**- R$ 173,00; (valor unitário)

Data de Assinatura: 07de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B5CEFB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 019/2016

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

6ºTermo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajustede valor
DISPENSA 005/2016
Processo Administrativo Nº 1994/2016
Contrato Nº 019/2016
CONTRATADA: Gislaine Carrião Teixeira– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para Instalação da E.M.E.I. Professora Ivonete Leguisaman– Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 08 de março de 2022 **a 08 de março de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 2.918,12 (Dois mil novecentos e dezoito reais e doze centavos) **para R$ 3.397,73 (Três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).**
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2022 é de R$ 1.003,23 (Hum mil e três reais e vinte e três centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2022, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 3.314,13 (Três mil trezentos e quatorze reais e treze centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 05.02.12.365.0223.4647.00000-CR- 87061-7-0020 – MDE.
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

5. Permanece como fiscal de contrato a servidora designada pelo quinto termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
6.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 08 de março de 2022.

7. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 31 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7432CAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 49/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 5° aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 49/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto o serviço de transporte escolar no ITINERÁRIO 03 - Smed, Mario Piratini, José Alcebiades, Miguel Bosniak, Francisco Brochado Da Rocha, Escola Mathilde Ribas, Escola GildoCastelarim, 300 Anos, Residencial Jardim. Smed, tendo como contratada a empresa LUIS CARLOS TELOKEN – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 18 km diários ao Itinerário 03 a contar de 10/03/2022. Conforme justificativa, o acréscimo é em decorrência do aumento do numero de alunos que precisam deslocar-se do Bairro Jardim até escola Municipal Gildo Castelarin, sendo que o veiculo que faz este itinerário não comporta esse aumento, pois sua capacidade é para 30 lugares, desta forma será necessário o uso de um veiculo extra que fará o trajeto de 18 km/dia. Com o referido acréscimo o itinerário passara dos atuais 70 km/dia para 88 km/dia. O Acréscimo representa um aumento percentual de 20,45% sobre o contrato que passara dos atuais R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para R$ 561,44 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) por dia.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E6A2922B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 305/2019 DA DISPENSA 18/2019

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 305/2019 da Dispensa 18/2019, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Rosalino da Silva, tendo como locador Luiz Jurgeaitis, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 11 de março de 2022 a 11 de setembro de 2022. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 566,46 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:081AB3C7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 297/2020 DA TOMADA DE PREÇOS 014/2020

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 297/2020 da Tomada de Preços 014/2020, que tem como objeto a execução de obras de Reforma/melhorias nas academias ao de saúde ao ar livre nas praças Raul Oliveira, Praça do Bairro Haller, Praça do Bairro Aliança, Praça do Bairro Pippi e Praça do Tamoio, , tendo como contratada a empresa PEG CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90 dias a contar de 13 de fevereiro de 2021. À referida prorrogação deve-se aos dias chuvosos, uma vez as obras são executadas ao ar livre, e as dificuldades na aquisição e na entrega de materiais em decorrência da pandemia de corona vírus.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BB31C841

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 304/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021

Extrato do 1° aditivo ao contrato 304/2021 da Dispensa de Licitação 119/2021, que tem como objeto a locação de imóvel, para fins de acomodar o Grupo familiar de ANA PAULA FERNANDES, tendo como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA, tendo como objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 15de abril de 2022 a 15 de outubro de 2022. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C44DD18C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 02 / 2022, que tem como objeto contratação, por menor preço unitário, de empresa especializada para prestação serviços de regularização fundiária urbana - reurb-e (especifica) e/ou reurb-s (social) através do sistema de registro de preços unitários, tendo como contratada a empresa LIMA & BADO LTDA – ME, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Estim.	Objeto	Preço Unitário R$
01	265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB-E (ESPECIFICA) E/OU REURB-S (SOCIAL) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO POR UNIDADE IMOBILIARIA (LOTE).	R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:68C3B9A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2022. Objeto: Registro de preços de tubos de concreto. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 28/04/2022 até as 08 horas do dia 11/05/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/05/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F68C7D3E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/2022. Objeto: Registro de preços de reservatórios de água potável e de hidrômetros, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano . Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 02/05/2022 às 08 horas do dia 13/05/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/05/2022, às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DE7FBAEB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 010/2022

Extrato de Homologação da Tomada de Preços n°. 010/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO DISTRITO SOSSEGO, tendo como contratada a empresa F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, pelo valor de R$ 182.627,23 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:60EDD1F9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 35/2022, que tem como objeto pagamento emergencial de confecção e instalação de grades, com porta auxiliar e ajustes de alvenaria em Posto de Saúde do Bairro Pippi, devido a arrombamento ocorrido, tendo como contratada a empresa O. LEMOS – ME, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Serviços de Terceiros.	8.520,00	8.520,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:13EA7AA6

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.497, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Contratação Emergencial e Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e previsão legal do art. 239 da Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público e contratação por prazo determinado, os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão/Classe
10	Atendentes	40h	04
01	Artesão	40h	03

Art. 2º A contratação será feita conforme lista de classificados do processo seletivo Edital nº. 71/2021, cujos prazos encontram-se em vigor.

Art. 3º A contratação do referido cargo será realizada através de Contrato Administrativo com validade de 12 (doze) meses nos termos do art. 241, da Lei n.º 1.256/90, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:
I- Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
II- Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
III- Repouso Semanal Remunerado;
IV- Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e a previsão em lei;
V- Vale-transporte;
VI- Serviço extraordinário.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta do orçamento anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:81944D82

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.498, DE 22 DE ABRIL 2022.

Altera-se a Lei Municipal nº 1.256, de 05 de julho de 1990, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Altera-se o *caput* e o §1º e inclui-se os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, ao art. 113-I da Lei Municipal nº. 1.256 de 05 de julho de 1990, os quais passam a ter a seguinte redação:

"Art. 113-I Para a concessão da licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, a inspeção será feita por médico, ou cirurgião-dentista servidor do Município.

§1º Inexistindo médico ou cirurgião-dentista do Município, será aceito atestado firmado por outro médico, o qual somente surtirá efeitos após recepcionado pela secretaria competente.

(...)

§3º O servidor deverá apresentar, ou encaminhar por terceiros, ao seu local de lotação o atestado médico em no máximo 02 (dois) dias úteis da data da concessão do atestado, do qual deverá constar obrigatoriamente o CID.

§ 4º Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 5º O servidor afastado clinicamente do desempenho de suas atividades, em decorrência de atestado médico, pelo período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, ou descontínuos durante o período de 06 (seis) meses, considerando o mesmo CID, deverá obrigatoriamente ser submetido à perícia médica oficial.

§ 6º O servidor poderá ser aposentado por invalidez a critério da Junta Médica Oficial a qualquer tempo.

§ 7º As inspeções de saúde física e mental dos servidores do quadro geral, magistério e técnicos científicos, será regulamentada por Decreto".

Art. 2º Altera-se o art. 113-J da Lei Municipal nº. 1.256 de 05 de julho de 1990, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 113-J A recusa à inspeção médica é passível de suspensão de 15 (quinze) dias, impossibilita a homologação da licença e implica na transformação das ausências em faltas injustificadas, cessando os efeitos da penalidade logo que se verifique o exame".

Art. 3º Altera-se o art. 113-k da Lei Municipal nº. 1.256 de 05 de julho de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 113-K (...)
(...)
II – a pedido do servidor, formulado até 3 (três) dias antes do término da licença vigente, com a condição de nova perícia médica oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:305879FF

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4114, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos para eliminação de documentos no Município de Santo Ângelo/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 4.378 de 29 de setembro de 2020,

Considerando o disposto no § 2º do art. 216 da Constituição Federal: "Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem";

Considerando o disposto da Lei Municipal nº4.378, de 29 de setembro de 2020, que institui o Sistema Municipal de Arquivos do Município de Santo Ângelo;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que "Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente";

Considerando o disposto no Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando ainda a Resolução Federal nº40, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos - de 09 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades federais, estaduais e municipais;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o processo de eliminação dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art.2º Somente poderão ser eliminados documentos que já cumpriram seus prazos de guarda e que já constem em Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de suas respectivas secretarias.

Art.3º Os conjuntos documentais selecionados para eliminação deverão ser relacionados na Listagem de Eliminação, conforme Anexo I.

§ 1º Entende-se por "Listagem de Eliminação de Documentos" a relação elaborada que descreve os documentos passíveis de eliminação.

§ 2º A listagem de eliminação deverá ser publicada no sítio eletrônico do Arquivo Geral do Município.

Art.4º Após aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos, deverá ser publicado, em Diário Oficial do Município, o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, conforme Anexo II.

§ 1º Entende-se por "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" o instrumento que tem por objetivo dar publicidade ao ato de eliminação de documentos.

§2º Não havendo manifestação contrária à eliminação no prazo de 30 dias, se procederá a eliminação dos documentos.

§3º Havendo solicitação de desentranhamento de documentos, o Arquivo Geral do Município deliberará sobre o deferimento ou indeferimento do requerimento.

§4º Deferido o pedido, o documento ou cópia será desentranhada e entregue ao interessado, mediante termo de recebimento.

§5º Indeferido o pedido, o documento será eliminado.

§6º O Arquivo Municipal poderá ainda optar pela suspensão do descarte, fazendo com que o documento retorne para o Arquivo com novo prazo de arquivamento.

Art.5º A eliminação dos documentos físicos será efetuada por meio de fragmentação manual ou mecânica, e os documentos digitais serão eliminados por desmagnetização ou reformatação, com garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.

Parágrafo único. A eliminação dos documentos deverá, obrigatoriamente, ocorrer com a supervisão do arquivista, podendo este designar o acompanhamento da eliminação por outro servidor.

Art.6º O servidor designado para acompanhar o processo de descaracterização dos documentos, deverá lavrar o Termo de Eliminação de Documentos, conforme Anexo III. Este termo igualmente será assinado pelo arquivista responsável pela designação.

Parágrafo único. Entende-se por "Termo de Eliminação de Documentos" o instrumento no qual registram-se as informações sobre a efetivação do descarte dos documentos.

Art. 7º A eliminação de documentos que não constarem na tabela de temporalidade e destinação de documentos, poderá ser realizada mediante autorização excepcional da instituição arquivística pública, em sua esfera de competência, de acordo com o disposto na Resolução nº. 44, de 14 de fevereiro de 2020.
§ 1º Somente serão passíveis de eliminação sem a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, os conjuntos documentais com danos irreversíveis, comprovado mediante documento que ateste o fato, a ser remetido para autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

§2º Uma vez autorizado o descarte dos documentos em caso de excepcionalidade, estes deverão observar os mesmos procedimentos deste decreto.

Art.8º Os papéis resultantes da eliminação dos documentos poderão ser doados a instituições sem fins lucrativos, observando a legislação relacionada à preservação do meio ambiente e da sustentabilidade.

Art.9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:0F7E5632

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4115, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Oficializa a Tabela de Temporalidade de Documentos Arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Municipal de Santo Ângelo/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 4.378 de 29 de setembro de 2020,

Considerando o disposto no § 2º do art. 216 da Constituição Federal: "Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem";

Considerando o disposto da Lei Municipal nº4.378, de 29 de setembro de 2020, que institui o Sistema Municipal de Arquivos do Município de Santo Ângelo;

DECRETA:

Art.1º Fica oficializada a Tabela de Temporalidade de Documentos Arquivísticos referentes à Secretaria de Gestão de Finanças produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal que estão sob guarda do Arquivo Municipal, da Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, na conformidade do Anexo I, integrante ao presente Decreto.

Art.2º A eliminação dos processos só poderá ser efetivada pela Arquivista Municipal juntamente com os servidores da Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – CPAD/PMSA, nos Termos da Tabela de Temporalidade referente à Secretaria de Gestão de Finanças ora oficializada e com a estreita observância das demais normas aplicáveis à matéria.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:47F38562

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 724/SMGRH/2022

De 25 de abril de 2022

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 659/SMAd/2020, que tornou sem efeito a Nomeação de **TADEU JUNIOR FERNANDES DE AVILA**, em conformidade com a decisão judicial constante no Processo nº 5002855-17.2020.8.21.0029/RS. Ante o exposto, concede-se o retorno dos prazos legais para Posse e Exercício no cargo, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores.
Sendo assim, *convoco* o referido servidor a comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos até o dia 05 de maio de 2022, a fim de atualizar os documentos constantes em sua ficha funcional, visando a Posse e exercício no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:904C0C03

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 664/2022/SMRH

De 19 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.604/02, concomitante com a Lei nº 2.788/04, **NOMEIA ALFREDO AMARAL OBREGON,** para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar 1º Suplente, em período de substituição de **ALCINDA DE SOUZA,** que se encontra de atestado médico, no período de **18/04 á 07/05** do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:459BDD71

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 662/2022/SMGRH

De 19 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA SILAS RUDEK** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 19 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:A4A2F34B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 725/SMGRH/2022

De 25 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LETÍCIA APARECIDA NASCIMENTO DO CARMO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C38C50DC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 727/SMGRH/2022

De 25 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE FERNANDA ROCHA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Fiscal Tributário – Nível I, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0658503D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 728/SMGRH/2022

De 25 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DIONÉIA EMANOELE CARLESSO GUSE**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9848DC1A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 729/SMGRH/2022

De 25 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ KONARZEWSKI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FE898302

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 731/SMGRH/2022

De 25 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FERNANDA NASCIMENTO TEICHMANN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Farmacêutica, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F85ADD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Após analisados todos os atos e adjudicado o respectivo processo que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas com recursos provenientes do Convênio MAPA nº. 907443/2020, sendo: item 01 - Arado escarificador (subsolador) ao valor final R$ 6.725,00 e, item 02 - Arado de gancho (subsolador) ao valor final R$ 8.300,00, ambos para a empresa: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 20.963.380/0001-77; item 03 - Roçadeira de no mínimo 1,6m de largura de corte, para acoplar em trator de no mínimo 85cv ao valor final R$ 9.150,00 da empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA — CNPJ: 10.839.707/0001-40; e item 04 - Grade aradora nova intermediária ao valor R$ 31.103,00 da empresa SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 90.271.925/0001-60; homologo o presente processo e autorizo a despesa para as empresas vencedoras.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:738CAB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022, que consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais em conformidade com o memorando n.º 046/2022 e pedido de compra nº 2022/128, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, declara VENCEDORA a empresa DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 12.324.563/0001-14, com proposta de preços totalizando R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:835E9BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 070/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: VILSON DUTRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.257.960-15 e DAP SDW038925796015231221023 7.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$10.175,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:BB8DB580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 072/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 668.578.640-04 e DAP SDW06685786400421102109 34.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$19.950,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:C69D12F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 073/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.019.810-20 e DAP SDW022901981020201512210234.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$40.000,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:AB7A7FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 075/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADA: MARLI BONIATTI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 448.289.850-34 e DAP SDW044828985034201221024 3.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$19.800,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:5689A0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 076/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: PEDRO ROBASKI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 420.727.350-68 e DAP SDW042072735068131221103 2.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental

e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$19.800,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:09ADB177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 078/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: LUCAS DA SILVA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.942.920-03 e DAP SDW00309429200324112004 39.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$10.500,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:B1F2AAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 079/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADA: OSVALDINA CANDIDA VIEIRA BOCKER, inscrita no CPF/MF sob o n.º 238.035.680-72 e DAP SDW02380356807218112109 20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$19.920,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:716367DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 080/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 605.483.710-91 e DAP SDW06054837109119112109 49.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$3.250,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:6CD8569B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 081/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADA: NELI CARDOSO NEVES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 493.174.580-68 e DAP SDW04931745806813082010 28.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$22.540,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:64F844FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.667, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo (a) aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Maurilho dos Santos Coelho,** constante no Edital n.° 114/2022, de 22 de março de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo (a)**, devido ao término do prazo constante no edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E89C7F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 082/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: ANSELMO ANTÔNIO PETRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.045.920-68 e DAP SDW05050459206822122110 45.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.

VALOR TOTAL: R$28.500,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:3611BE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 083/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 519.138.520-91 e DAP SDW05191385209122112109 25.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$15.670,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:D0F1C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 084/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2022.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.510.170-34 e DAP SDW03545101703402121910 06.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, conforme memorando nº 1407/2021 – SEMED, de 19 de novembro de 2021, termo de pedido de compra nº 2021/2184 de 30 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 176/2022 – DEC de 03 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$26.400,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:D285C8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 182/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Oficial Administrativo (a)	**Muriel de Carvalho Plautz**	31.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0C459391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 067/2022.
MODALIDADE: Carta Convite n.º 005/2022.
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.635.652/0001-59.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de reformas da EMEF Santa Inês, neste município, conforme memorando nº 014/2022 – SEMED, de 04/01/2022 e Pedido de Compra nº 2022/68 e de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR TOTAL: R$17.559,87.
PRAZO: Até 11 de junho de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:8394A77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 087/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 018/2022.
CONTRATADA: PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 86.833.753/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de alarme na E.M.E.I. Bem Me Quer, conforme solicitado no memorando 025/2022 – SEMED de 07 de janeiro de 2022, termo de pedido de compra nº 2021/2380 de 27 de janeiro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 350/2022 – DEC de 02 de março de 2022.
VALOR TOTAL: R$2.872,50.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:E21BCDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 096/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 020/2022.
CONTRATADA: JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 044.498.933/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de película de proteção e perfurite, bem como fornecimento de placas de identificação, para a adequação do prédio da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitado no

memorando 116/2022 – SEPDE de 03 de fevereiro de 2022, concomitante ao memorando nº 219/2022 – SEPDE de 02 de março de 2022, termo de pedido de compra nº 2021/933 de 02 de março de 2022, encaminhado pelo memorando nº 366/2022 – DEC de 04 de março de 2022.
VALOR TOTAL: R$5.958,70.
PRAZO: Até 18 de julho de 2022, a contar de 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:8CEAB531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 177/2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 027/2020.
CONTRATADA: PERT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 88.330.386/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à ampliação da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho, conforme pedido de compra n.º 2020/1737, memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e declaração de não incidência de licenciamento ambiental.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original para acrescentar como fiscal do contrato o servidor MIGUEL PEREIRA GRANDINI, conforme solicitação contida no Memorando 427/2022 – DEC, de 14/03/2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:A13E048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.679, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidador (a) Social aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Kátia Caroline Garcia Correia,** constante no Edital n.º 175/2022, de 20 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador (a) Social**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 22 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:023B232B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Comunicamos aos interessados que foi retificada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 058/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa terceirizada para transporte escolar de ensino fundamental – Escola Nossa Senhora de Fátima. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em novo dia, em 06/05/2022 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:9C753EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº 035/2022, do tipo menor preço, destinado a destinado a **aquisição de veículo 0km para SEMOT.**. Tal suspensão dar-se-á para análise de solicitação de impugnação. Após, será publicada nova data de abertura no site www.santoantoniodapatrulha.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:861ACBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 009/2022 do tipo menor preço por item, destinado à **Terceirização do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/05/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:BBE4633C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 029/2022.
MODALIDADE: Carta Convite n.º 031/2021.
CONTRATADA: CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.495.815/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos básicos e executivos, para implantação de acessibilidade nas escolas da rede municipal de ensino.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira, especificamente o item 3.3 do contrato original, para incluir como fiscal o Servidor Miguel

Pereira Grandini, conforme Portaria nº 1.112/2022, de 07/03/2022 e solicitação contida no Memorando 403/22-DEC, de 09/03/2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:8F1C430A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CIENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022).

Ficam cientificados os interessados da sessão de julgamento da habilitação e proposta financeira da empresa participante ROGER CUNHA CUSTODIA LTDA, CNPJ nº 42.870.480/0001-91, considerando a apresentação, no prazo legal, de nova documentação, conforme prerrogativa disposta no §3º, do Art. 48, da Lei nº 8.666/93, **a realizar-se às 09h do dia 27/04/2022, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 25 de abril de 2022.

JULIANA BACKES LUTZ,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:22B83BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº: 097/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Tomada de Preços n° 006/2021, de 23/07/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se localiza o Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 08.04.2022 até 07.05.2022, bem como do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 21.05.2022 até 19.06.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 910/2022, de 07.04.2022 e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5A236D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Vice-Prefeito de Santo Augusto-RS,**Vanderlei Carpes Martins,**torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2022 do Município de Chiapetta-RS para aquisição de 1.000m³ de agregado graúdo para uso em melhorias de infraestrutura das vias interioranas do município.**Valor Total:**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**Contratada**: Mineração e Britagem Gemelli Ltda. (CNPJ nº 32.247.537/0001-47).

Santo Augusto-RS, 25 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:FFA2BC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

Extrato Aditivo 003 – Equilíbrio Econômico-Financeiro - Contrato Nº: 117/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SOARES SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA. Valor: R$ 5.720,96 (cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 4490/81-614. Vigência.....: Início: 25/04/2022. Término: 29/06/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 011/2021, de 22/09/2021 (Processo Administrativo nº 205/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas e melhorias na edificação do prédio do Centro Social do Idoso, localizado na Av. Pedro Campos, nº 27, Bairro Santa Fé, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 736/2022 de 23/03/2022, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS através do Memorando Interno nº 085/2022/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão parcial do Equilíbrio Econômico Financeiro, o Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 5.720,96 (cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 4.004,68 (quatro mil, quatro reais e sessenta e oito centavos) de materiais e R$ 1.716,28 (um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) de serviços.

Santo Augusto – RS, 25 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:8E6884DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.105 de 31 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VERONICA DE CAMPOS TIMM, classificada em 4° lugar, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2022 de 31 de janeiro de 2022, e resultado final homologado pelo Edital Retificado 01/2022, publicado em 23 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 26 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:4642BDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 27/2022 (Processo Administrativo nº 108/2022). **Tipo:** Por item. **Objeto:** Tem este a finalidade de contratação de inscrição junto ao 22º Encontro do Cogemas, em evento dia 26 e 27 em Novo Hamburgo, conforme termo anexo ao processo. **Empresa contratada e preço: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS(88.733.811/0001-42): R$ 150,00 por inscrição, totalizando para 03 inscrições o valor de R$ 450,00. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 25 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:55EACE99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019 – prorrogação de prazo pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 13/01/2022 – Ruas & Cia Ltda.

São Gabriel, 25 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:958D9FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – aquisição de cargas de oxigênio 7m³ para atender os pedidos de oxigenoterapia domiciliar dos pacientes cadastrados no Sistema GUD (Gerenciamento de Usuários com Deficiência) – quantidade: 1.400 m³ R$ 27.244,00 – Brasox Oxigênio Indústria e Comércio Ltda.

São Gabriel, 25 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E2AF6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2022 – CONVITE Nº 002/2022 – contratação de retroescavadeira (locação), pelo período de 30 (trinta) dias, para prestação de serviços na área externa do Centro Educacional, Cultural e Esportivo de São Gabriel, localizado no Parque Dr. Eglon, Rua Boaventura Ferreira da Silva – R$ 36.800,00.

São Gabriel, 25 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:23A491C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica referente ao Convênio nº 896635/2019 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – R$ 676.000,00 – GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eirelli.

São Gabriel, 25 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F16F3509

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2022 AO CONTRATO Nº 103/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – acréscimo de serviços e valores. Acréscimo de serviços correspondente a Obra de Pavimentação Asfáltica Urbana sobre revestimento primário e drenagem em diversas ruas do Bairro Independência, serviços a serem executados nas ruas : Ceará, Pará, Goiás, Ipiranga, São Paulo, Bahia e Paraíba, no valor de R$ 4.120,69 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 25 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7E2B3307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

Contratada: Douglas Willers Ludwig
Objeto: Serviços de criação e edição de vídeos curtos para redes sociais e sites, criação de artes para postagens e gerenciamento de redes sociais do Município.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 041/2022
Preço e Pagamento: R$ 810,00 mensais até o 7º dia útil após o vencimento do mês
Vigência: 22 de abril de 2022 a 21 de abril de 2023.
Assinatura: 22/02/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CC501EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0008/2022 – SRP Aquisição futura de PÃES** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

F & M PANIFICACAO LTDA
CNPJ: 91.684.126/0001-88

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Pão branco tipo forma, fatiado, industrializado, com sal, sem leite, sem manteiga, embalagem de 500g. Tamanho uniforme, totalmente assado, formato íntegro. Porção de 50 gramas (2 fatias). Validade mínima 7 dias. (Cód. FHC 23393). **Marca:** PADARIA CONFEITARIA BRASIL **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 7.200 kg/ano; **Valor unitário:** R$ 10,600/kg.
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Pão integral de centeio, fatiado, sem adição de açúcar, industrializado, com sal. Embalagem de 350 a 500 gramas. Tamanho uniforme, totalmente assado, formato íntegro. Porção de 50 gramas (1 e 1/2 - 2 fatias). Validade mínima 7 dias. (Cód. FHC 23394). **Marca:** PADARIA CONFEITARIA BRASIL **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.400 kg/ano; **Valor unitário:** R$ 14,900/kg.
Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Pão integral de grãos variados, industrializado, com sal. Embalagem de 350 a 500 gramas. Grãos integrais variados (com semente de girassol, linho, aveia, trigo, centeio). Porção de 50 gramas (1 e 1/2 - 2 fatias). Validade mínima de 7 dias. (Cód. FHC 24039). **Marca:** PADARIA CONFEITARIA BRASIL **Unidade:** Kg; **Quantidade** máxima**:** 200 kg/ano; **Valor unitário:** R$ 14,900/kg.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Pão de forma sem sal, fatiado. Porção de 50 gramas (2 fatias). Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 7 dias. (Cód. FHC 21490). **Marca:** PADARIA CONFEITARIA BRASIL **Unidade:** Kg; **Quantidade** máxima**:** 200 kg/ano; **Valor unitário:** R$ 16,300/kg.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Pão massinha com sal. Tamanho uniforme, totalmente assado, formato íntegro. Porção de 50 gramas (1 unidade), embalagem com 8 unidades. Fabricado no dia da entrega. (Cód. FHC 25573). **Marca:** PADARIA CONFEITARIA BRASIL **Unidade:** Kg; **Quantidade** máxima**:** 200 kg/ano; **Valor unitário:** R$ 10,900/kg. O lote 5 não foi adjudicado. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:F66060EB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0012/2022 – SRP Aquisição futura de Soluções para Terapia de Nutrição Parenteral Prolongada** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

LIFE - LABORATORIO DE INSUMO FARMACEUTICOS ESTEREIS LTDA - CNPJ: 16.733.299/0001-23

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Bolsas para dieta individualizada 1: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha até 100ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos**. Marca:** LIFE **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 900 bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 120,000/bolsa.
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Bolsas para dieta individualizada 2: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 100,01 e 250ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca:** LIFE. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 300 bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 140,000/bolsa.
Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Bolsas para dieta individualizada 3: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 250,01 e 500ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca:** LIFE. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 300 bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 147,000/bolsa.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Dieta Parenteral Individualizada 4: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 500,01 e 750ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca:** LIFE. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 300 bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 155,000/bolsa.
Lote 5 – **Descrição/apresentação:** Dieta Parenteral Individualizada 5: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 750,01 e 1000ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca:** LIFE. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 500 bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 189,000/bolsa.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Dieta Parenteral Individualizada 6: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 1000,01 e 1500ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca:** LIFE. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 600 bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 210,000/bolsa.
Lote 7 – **Descrição/apresentação:** L-glutamina 20% (20g/100ml); **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 400 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 2,920/ml.
Lote 8 – **Descrição/apresentação:** Emulsão lipídica a 10% (TCM - TCl ou somente TCL); **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 20.000 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 0,200/ml.
Lote 9 – **Descrição/apresentação:** Emulsão Lipídica de Óleo de Soja + Triglicerídeos de Cadeia Média + Óleo de Oliva Refinado + Óleo de Peixe purificado a 20% (SMOF); **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 20.000 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 1,100/ml.
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Emulsão lipídica a 20% (TCM - TCl ou somente TCL); **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 20.000 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 0,350/ml.
Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Fósforo Orgânico (Glicerofosfato de Sódio) 0,33mMol; **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 600 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 3,770/ml.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Albumina humana 20%. **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 1.000 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 2,990/ml.
Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Selênio 6mcg/ml. **Marca:** LIFE. **Unidade:** ML; **Quantidade máxima:** 600 ml/ano; **Valor unitário:** R$ 3,670/ml. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:9A238EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.999

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ROSANE TERESINHA DE MENEZES, matrícula 87087, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:2B98A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GREICE GIENDRUCZAK PEDROSO, matrícula 87088, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9FA01876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA, matrícula 87089, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E3A2E1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.002

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FERNANDA ESCHBERGER SOBRAL, matrícula 87090, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:FECF1DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DOUGLAS TONDOLO BONES, matrícula 87091, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DC82F3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

REJANE FERREIRA DA ROSA, matrícula 87092, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:A079C4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VANESSA FERRARI, matrícula 87093, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3AD5A1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GABRIELA PAGLIARINI ROCHA, matrícula 87094, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8CC0CE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CARLA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 87095, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8B929119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALEX SANDRO AGNE DE MORAIS, matrícula 87096, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C9BED4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

BRUNA FLORES DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 87097, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E2B43FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

AMANDA ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 87098, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4B0141BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.027

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCAS BOHRER WALTZER, matrícula 87099, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D43FE7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.028

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PATRICIA SCHELLIN DIAS, matrícula 87100, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:A031F45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.029

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

KELLY JAQUELINE RIBEIRO SCHULTZ, matrícula 87101, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:104DE447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.030

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

WALQUIRIA LOPES FRASSON, matrícula 87102, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5A8FA234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.031

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAULA NUNES ORTIZ, matrícula 87103, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6F872EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.032

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALINE DOS SANTOS FERREIRA BENATTI, matrícula 87104, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F7F41EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.033

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FABIO LEANDRO MACIEL, matrícula 87105, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3604B23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

TAIS DE FÁTIMA COREIA DA LUZ CORTINAZ, matrícula 87106, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9362A24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.035

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDRÉIA DA ROSA PEREIRA PACHECO, matrícula 87107, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8BFAB46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.036

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DEISE ANDREIA ENZWEILER, matrícula 87108, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E39F03AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.037

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LAÍSA LOPES HOEFEL, matrícula 87109, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B7D5E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.038

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PRISCILA DA SILVA SANTOS, matrícula 87110, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E07F0AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.039

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MICHELE BERNARDI BARBOSA, matrícula 87111, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3C286785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.040

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

BARBARA DE CRISTO SILVEIRA, matrícula 87112, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:68E37C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.041

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DÉBORA JANETE ZEN, matrícula 87113, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B210FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.042

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CRISTIANE LOPES OLIVEIRA, matrícula 87114, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0DB1E9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.043

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

REJANE DOS SANTOS, matrícula 87115, com vigência a partir de 25 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:ED8B680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - REAGENDAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que fica reagendado a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - Menor Preço Global OBJETO:** visando à Contratação de pessoa jurídica (Produtora Cultural) para a prestação de serviços de colocação de estrutura, contratação de atrações artísticas e divulgação para o Festival de Cultura Popular de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 06 de maio de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C7A76D8F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 17/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – OBJETO**: Compra de duas moto bombas para EEB - São Geraldo, responsável pelo bombeamento para ETE-Feitoria através de EXCLUSIVIDADE. **FORNECEDOR:** KSB BRASIL LTDA. **CNPJ N°** 60.680.873/0001-14 – **VALOR**: R$ 124.394,00

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:FD07B82B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº008/2022 que tem por OBJETO – **Aquisição de mobiliário para uso da Secretaria Municipal de Saúde.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **09 de maio de 2022, às 14h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45 e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 25 de abril de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:A8E0204E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.480, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 3.369, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência dos respectivos contratos por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.369, de 24 de setembro de 2021, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7519948C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.481, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DER$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2069	PROJ/ATIV.OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1191)	R$ 140.000,00
Total		**R$ 140.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (274)	R$ 40.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (265)	R$ 50.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (283)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 140.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3B947E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.482, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 1.832, DE 15 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Altera o *caput*do Art. 6º e inclui os incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.832, de 15 de janeiro de 2009, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º O período máximo de duração do estágio será de 02 (dois) anos, observada a seguinte carga horária máxima:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5AF55F41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3496, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS DO RPPS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 2°, § 1° da Lei Municipal n° 2.249 de 22/10/2012 que cria o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro do Sul;

Considerando o deferimento à solicitação contida no ofício 04/2022, datado de 31 de março de 2022, assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Servidora Fernanda de Almeida Peres, comunicando o pedido de afastamento da servidora Luciana Essy Brutti:

D E T E R M I N A

Art. 1ºA alteração da composição do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de

São Pedro do Sul, que passa a ser composta pelos seguintes Servidores Municipais:

Membros do Conselho Municipal de Previdência:
Denise Ebling Parodi Weber, tesureira, Matrícula nº 2412;
Sara Crisana Simon, Técnica em Aquivo, Matrícula n° 1430;
Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 2311.

Contador ou técnico em contabilidade do Município:
Jader Bastianello Vaz, Contador, Matrícula n° 1317.

Gestor Administrativo e Financeiro:
Vera Lúcia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 1897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Março de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:332A16F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3497, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DESIGNADOS PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.426/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município legal, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 19, § 1°, dada pela Lei Municipal nº 1582, de 18 de janeiro de 2006,

Considerando o ofício 04/2022 do Conselho Municipal de Previdência , assinado por sua presidente, servidora Fernanda de Almeida Peres, comunicando o pedido de desligamento da servidora Luciana Essy Brutti,

DETERMINA

Art. 1ºA alteração da composição do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais, CMP, que passa a ser a seguinte:

Titulares:
Vera Lúcia Essy Brutti – Poder Executivo
Fernanda de Almeida Peres – Poder Executivo
Sara Crisana Simon – Poder Executivo
Denise Ebling Parodi Weber – Poder Executivo
Nara Maria Arboith Junges – SIMUSPS

Suplentes:
Marta Sueliza Diniz – Poder Executivo
André Oliveira Pinheiro – Poder Executivo
José Claudio Fagundes Goulart – Poder Executivo
Luciana Essy Brutti – Poder Executivo
Wilson Dewes – SIMUSPS

Contador
Jader Bastianello Vaz – Poder Executivo

Secretária:
Daiane Cavalheiro da Silva– Poder Executivo

Art 2º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Março de 2022.

Gabinete da prefeita municipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:04585062

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2022.

CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL 003 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 12/2022, para CONTRATAÇÃO de OPERADOR DE MÁQUINAS, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**da seguinte inscrição:

NOME DO CANDIDATO	
1	RONALDO KIRCHHOF

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 12/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CFF36D03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3797, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, APROVADO PELO DECRETO Nº 1.876, DE 27 DE AGOSTO DE 2010, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os art. 14, 15 e 16 do Regimento do Sistema de Controle Interno Municipal, constante do Anexo Único do Decreto nº 1.876, de 27 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Regularmente, a Central do Sistema de Controle Interno emitirá relatórios sobre suas verificações e os encaminhará ao Prefeito Municipal ou ao Presidente da Câmara de Vereadores, conforme a suas respectivas competências.

§ 1º Sempre que, nos relatórios do Controle Interno, constarem apontes que indiquem a prática de atos ou a ocorrência de fatos passíveis de serem considerados como irregularidades, impropriedades ou inconsistências, o Gestor terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do relatório, para apresentar os esclarecimentos que entender pertinentes e informar sobre a adoção de providencias corretivas.

§ 2º Nos casos em que, transcorrido o prazo concedido ao Gestor para adoção de providências corretivas, a irregularidade permaneça, o responsável pelo Controle Interno dará conhecimento ao Tribunal de Contas por meio da cientificação prevista no artigo 100 do Regimento Interno do TCE/RS.

Art. 15. Os Agentes Públicos terão um prazo de 07 (sete) dias para responder as requisições de documentos e informações encaminhadas pelo Controle Interno, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada e sujeita a aprovação do Coordenador do Controlador Interno.
§ 1º No caso das requisições de documentos e informações serem para atender a auditoria do TCE/RS ou se tratar de diligencias encaminhadas pelo Controle Interno para apuração de denúncias, o prazo será estipulado levando em conta o prazo determinado pelo TCE/RS, podendo ser inferior ao prazo determinado no caput.

Art.16. A Central do Sistema de Controle Interno acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita.

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretaria da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78483AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2022.

CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 11/2022, para CONTRATAÇÃO de OPERÁRIOS, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições:

	NOME DO CANDIDATO
1	GUSTAVO MAYER DA SILVA
2	GILMAR P DE PINHEIRO
3	LUCIEL RAUBER CORREA

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 11/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CF23F3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0395/2022, 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 30 (trinta) dias de licença premio para a servidora IZÔNI WALCYR MILITZ , matrícula 830, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, referente ao quinquênio 10/03/2012 a 08/03/2017, concedido pela Portaria 0771 de 13/06/2019 nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **02/05/2022 a 01/06/2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:65057E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0396/2022, 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 15(quinze) dias de férias ao servidor HIELDERSON ALVES PANCIERA, detentor do cargo efetivo de fiscal sanitário e ambiental , matrícula 1976, referente ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021 nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 02/05/2022 a 16/02/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:821A3E3A

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 para contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC AR/RS**, CNPJ: 03.422.707/0001-84**,** cujoobjeto da contratação consiste na execução de oficinas pedagógicas para o ensino de música nas escolas municipais através do Projeto Turno Inverso durante o ano letivo.A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo da contratação será de 8 (oito) meses.O CONTRATADO receberá o valor de**R$ 59.500,00**(cinquenta e nove mil e quinhentos reais) dividido em 8 (oito) parcelas de**R$ 7.437,50**(sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, para o período.

São Pedro do Sul, 25 de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CDC26A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2022, referente à aquisição de equipamentos e mobiliário odontológico, para atendimento das atividades da Secretaria de Saúde com recursos do Ministério da Saúde, proposta nº 12010.453000/1210-01. A empresa Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.644.818/0001-08 foi vencedora do item 01, com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e no item 03, com o valor total de R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais). A empresa Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.149.755/0001-15, foi vencedora do item 02, com o valor total de R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais). A empresa CMED Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, foi vencedora do item 4, com o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). A empresa JP Cavedon Soares, inscrita no CNPJ nº 10.925.677/0001-94, foi vencedora do item 6, com o valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A empresa Anderson Volpi, inscrita no CNPJ nº 31.596.407/0001-57, foi vencedora do item 7, com o valor total de R$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais). A empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16, foi vencedora do item 8, com o valor total de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). A empresa D. Berlato e Cia Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 12.630.233/0001-57, foi vencedora do item 9, com o valor total de R$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais).

São Sebastião do Caí, 25 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:937530FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2173/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2173/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM O GRUPO DE TERCEIRA IDADE VIVENDO COM ALEGRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, mediante Termo de Fomento com o GRUPO DE TERCEIRA IDADE VIVENDO COM ALEGRIA, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 03.448.261/0001-67, com sede neste Município, com os seguintes objetivos:
I – Representar o Município, nos grupos de terceira idade, com abrangência regional;
II - Manutenção das despesas de suas atividades, assim definidas:
a) custeio de viagens culturais e de lazer;
b) promoção de encontro no Município com grupos de outros locais;
c) eventos do Grupo em outras cidades da região;
d) palestras para idosos, com a finalidade de promover a saúde mental e física;

Parágrafo único. A parceria a que se refere o caput deste artigo envolve a transferência de recursos financeiro no montante de até R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em parcela única, mediante depósito em conta bancária.

Art. 2º A entidade beneficiária deverá entregar a prestação de contas do recurso recebido até o dia 30 de dezembro de 2022, sob pena de devolução da quantia desembolsada, devidamente atualizada monetariamente pelo IGP-M (FGV) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º Servirá de cobertura orçamentária para a concessão do auxílio previsto no artigo 1º da presente lei dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turista, conta: 434.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 25 DE ABRIL DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE FOMENTO N° 03/2022

Pelo presente Termo de Fomento que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Scussel, 66, inscrito no CNPJ/MF sob n° 92.902.055/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, portador do CPF nº 459.653.310 - 53 de ora em diante denominado de MUNICÍPIO e, de outro lado, o GRUPO DE TERCEIRA IDADE VIVENDO COM ALEGRIA, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 03.448.261/0001-67, localizado na Rua João XXIII, n° 451 no centro deste Município, ora representada por seu representante legal, Sra. Marlei Scussel Marcolin, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 233.100.140/52, residente e domiciliado na cidade de São Valentim do Sul, RS, denominado neste instrumento de OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de ações que assim se descrevem:

a) Representar o Município, nos grupos de terceira idade, com abrangência regional;

b) Manutenção das despesas de suas atividades, a exemplo de gastos com viagens culturais e de lazer, promoção de encontro no Município com grupos de outros locais bem como a eventos do Grupo em outras cidades da região, além de palestras para o idoso, promovendo a saúde mental e física;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

1. O MUNICÍPIO repassará a OSC o valor de até R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento, mediante depósito em conta bancária.

2. As despesas decorrentes do presente instrumento serão suportadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turista, conta 434.

3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC, de acordo com o Plano de Aplicação;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive, quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – A OSC se responsabiliza de forma exclusiva com os encargos trabalhistas de seus empregados e colaboradores, ficando o Município excluído de qualquer responsabilidade trabalhista;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e
previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem
como aos locais de execução do objeto;

XIII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XIV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XV– A OSC responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

XVI Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA QUARTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - Realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a
recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, excedo se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

CLÁSUALA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A prestação de contas com relatórios de atividades, deverá ser efetuada NO prazo de até 30 de dezembro de 2022.
2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III - Original ou copias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 90 (noventa) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;
VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura, até 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

C LÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES
1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA OITAVA: DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.
4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.
5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO
1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:
I – Advertência, nos seguintes casos;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, nos seguintes casos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos;
IV – Ressarcimento dos valores aplicados em dissonância ao presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS
1. O foro da Comarca de Guaporé, RS, é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.
2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS
Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

São Valentim do Sul, RS, 25 de abril de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

MARLEI SCUSSEL MARCOLIN
Grupo de Terceira Idade Vivendo Com Alegria

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:E072DB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2174/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2174/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL DE N° 1.920/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º O caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.920/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º O CMTUR compor-se-á de 11 (onze) membros designados pelo Prefeito Municipal, com renovação bienal, com a seguinte formação:
I – 04 (quatro) representantes da Administração Municipal, a saber:
a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto eTurismo;
b) Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. Com. e Serviços;
c) Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social;
d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
II – 07 (sete) membros da sociedade civil, representantes das seguintes entidades:
a) 01 (um) representante do Cenro de Tradições Gaúchas - CTG local;
b) 01 (um) representante da Emater;
c) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
d) 01 (um) representante do setor de Vitivinicultura;
e) 01 (um) representante do setor de Comércio;
f) 01 (um) representante de comunidade do Roteiro Turístico Rural;
g) 01 (um) representantes da Atuaserra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 25 DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:B4C5D298

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OFICINAS EM ARTESANATO PROJETO "COMUNIDADE ATIVA" Nº 079/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa LUISA PATUSSI LUCCA - MEI**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 20.277.245/0001-78. Pregão Presencial nº 07/2019. OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 25 de março de 2019, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço para realização das oficinas terapêuticas COMUNIDADE ATIVA, mediante reajuste do INPC de 10,8% (dez vírgula oito por cento), ficando no valor de R$ 44,85 (quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por hora, a partir de 01 de abril de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
SEXTO TERMO ADITIVO CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E

LIMPEZA DE RESERVATÓRIOSNº 140/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa LUISA DÉBORA BOTTESINI E CIA LTDA - ME**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 10.712.549/0001-62. Pregão Presencial nº 13/2018. OBJETO: Fica adotado o índice de reajuste anual o INPC, acumulado no período de janeiro a dezembro de cada ano. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condiçõescontratuais.

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº098/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa J A ART'MANHAS PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI, **inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 07.916.699/0001-83. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para disponibilizar ao município os serviços de condução para o grupo municipal de cinema e o grupo de teatro musical, de acordo com a programação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com as seguintes ações. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 00.850.419/0001-32. Tomada de Preços nº 01/2021. OBJETO: De conformidade com as disposições legais, para fins de readequação econômica contratual, estabelecendo-se o equilíbrio econômico-financeiro, ficam aditado ao contrato original, em relação ao valor originalmente contratado, o acréscimo do valor a de R$ 151.026,19 (cento e cinquenta e um mil, vinte e seis reais e dezenove centavos), de conformidade com a planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia do Município, que faz parte integrante do presente. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022 – AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 1- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa BRITAGEM MUÇUM LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 93.105.849/0001-00. Dispensa de Licitação nº 022/2022. OBJETO: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 09 de março de 2022, mediante o acréscimo de 175 toneladas de brita n° 1para uso nos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais, no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por tonelada, totalizando o valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATONº 049/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ANA RITA BASSANI BENVEGNÚ**, inscrita no** CPF/MF sob o nº 668.349.960-87. Dispensa de Licitação Processo nº 033/2022. OBJETO: Tem por objetivo a alteração do item "4 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS" do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta dos recursos consignados na lei orçamentária n° 2154/2021, para o exercício de 2022, conforme classificação a seguir: secretaria municipal da saúde, trabalho e ação social 33.90.39.000000 - outros serviços de terceiros - PJ.....744.....R$ 6.030,00." São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI - ME**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 15.622.009/0001-01.Pregão Presencial nº 27/2021. OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 13 de setembro de 2021, paraa aquisição de materiais para pavimentação da Rua Vereador Valentim Dors e pavimentação do pátio e estacionamento do salão comunitário da Igreja de Boa Vista, através do programa de pavimentação comunitária, mediante o acréscimo de 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) de bloco de concreto intertravado 16 faces 11X22X08CM 35 MPA (paverunistein). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. Pregão Presencial nº 036/2021. OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora firmado contrato para aquisição de combustível, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 0,6% (zero virgula seis por cento), ficando do valor de R$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) para o valor de R$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) por litro da Gasolina Comum e o decréscimo de 3,9% (três vírgula nove por cento), ficando do valor de R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) para o valor de R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) por litro do Diesel S500. De conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 14 de abril de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:48FAEEC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026.2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026.2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2090/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 026/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para as oficinas de taekwondo, muay thai, jiu jitsu e karatê da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresas vencedoras: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 43.853.693/0001-78, para os itens 03, 04. J.P CAVEDON SOARES ME, CNPJ: 10.925.677/0001-94, para o item 02. MUNDO DA BORRACHA STORE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BORRACHA E ARTIGOS ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 36.588.605/0001-92, para o item 01.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:911B0603

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2022, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO SUS PARA PRESTAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA foi RETIFICADO conforme a legislação vigente e estará aberto para inscrições a partir de **27/04/2022**. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º

1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4B317DA6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 145588/2022 - PE nº 0042/2022– **PREGÃO ELETRONICO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTODE INFORMÁTICA (SERVIDOR) PARA A FHGV tipo menor preço por LOTE,.** DATA DA DISPUTA: 06/05/2022 às 14:00 horas.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CF077E68

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 143733 PERP - 0032.001/2022. Objeto: para aquisição de materiais de manutenção para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedores: CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME (95437877000150) R$ 67.200,00; CRUZ IBEIRO MATERIAIS GERAIS EIRELI (29754924000165) R$ 62.857,99; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (27991401000107) R$ 120.872,40; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) R$ 99.441,60; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 74.816,40; TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37801348000198) R$ 558.000,00; TARICK KARIM KHADER (33800564000168) R$ 27.818,40; **PROCESSO: 146440 DL - 0124.001/2022.** Primeiro termo aditivo contrato 148206. Fornecedor: STEPHANIE SIQUEIRA MARQUES RECH (02750818001) R$ 13.068,00; **PROCESSO: 21792 PE - 0054.378/2020.** Objeto: segunto termo aditivo contrato 35465.2020. Fornecedor: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (01597589000624) R$ 102.480,00; **PROCESSO: 323.156/2019 PE - 0060/2019.** Objeto: terceiro termo aditivo contrato 32.2019. Fornecedor: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (03184220000100) R$ 74.424,00.

Sapucaia do Sul, 26 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:48900B72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4776 DE 13/04/2022 ABRE CRÉDITO ESPECIAL CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 804.424,50 (OITOCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CRIANDO RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 41 inciso II, art. 42, e art. 43 caput da Lei Federal nº 4.320/64. E parágrafo 1º inciso III e art. 82 inciso III daLei OrgânicaMunicipal, Lei Municipal nº4053/20, Lei Municipal nº 4059/21 e Lei Municipal nº4086/21, DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$ 804.424,50 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a aquisição de ônibus escolar, criando rubrica no orçamento de 2022:

07 Secretaria Mun. de Educação
05 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0012.0301.0007.1009 Construção e ampliação de escolas municipais
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.....R$ 224.284,50
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.....R$ 290.070,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.....R$ 290.070,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, recursos do Plano de ações articuladas – PAR/FNDE, Termos de Compromisso Emendas números: 202103046-4, 202103033-4 e 202102953-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:9184ECFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 077/2022

Processo n° 3623/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Manutenção (peças e mão de obra) da bomba injetora da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - PC 160 - KOMATSU, placa AAA 1010, da Sec. de Obras e Serviços Urbanos, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 25 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:90C0E957

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022

Processo nº: 3264/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 10 de Maio de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 10 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 25 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:81328600

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2178/2022

COTAÇÃO para contratação de empresa para transporte, em veículo tipo prancha (guincho), do Caminhão MB AXOR 2533, ano 2011, Placas ISZ 9977, da empresa contratada que forneceu e instalou a caçamba basculante (SC) até o Município, conforme Pedido n° 2178/2022.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022 – quinta-feira.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51-3542 3775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B38063BA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2186/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2186, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS (metalúrgica) para adequações do TRATOR agrícola, novo, da marca Yanmar, modelo Sólis 90 Cabinado, sem placa, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:334C39DE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2206/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2206, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para o caminhão basculante VW/15.180 E, placa IMW 3090, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DE55C774

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2202/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2202, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da motoniveladora (PATROLA) NewHolland RG140 B, placa AAA 4040, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:17A620C1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2208/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2208, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para conserto do caminhão basculante M. Benz / 1720 K, placa IHS 4814, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F9F4055C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1353/2022

COTAÇÃO para aquisição de DISCO para TACÓGRAFOS, para uso nos caminhões da Secretaria, conforme Pedido n° 1353/2022.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022 – quinta-feira.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51-3542 3775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4CE639CD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2210/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2210, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de acrílico incolor para janela do veículo microônibus Agrale / Neobus Thunder, placa IKZ 4H34, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 28/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3DCC4E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratada: Thiago Militão dos Santos ME
Objeto: Contratação de Show Musical no dia 13/04/2022, com duração de 1h30min para evento de inauguração da revitalização do centro Administrativo de Terra de Areia.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 11/04/2022

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:95EA29BE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Celio de Souza Carlos MEI. **Objeto:** Contratação de serviços para retirada dos equipamentos de ar condicionado instalados no prédio da Madre Tereza e posterior instalação no centro administrativo. **Valor:** R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:21D9E19A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Leonardo Kuhn Lopes - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de nova pintura no centro administrativo. **Valor:** R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:18D95C55

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratada: Leonardo Kuhn Lopes - EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra objetivando a pintura no prédio do centro administrativo localizado na Rua Tancredo Neves, n° 500, Bairro Centro, no município de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
Vigência: 45 (Quarenta e cinco) dias.
Data da assinatura: 07/04/2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:81616939

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto mecânica justo. **Objeto:** Conserto da embreagem do veículo micro ônibus placa: IZU3144, da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 7.529,00(Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1D072F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sul Laser Geometria para Caminhões LTDA. **Objeto:** Serviço de geometria e balanceamento do veículo micro ônibus placa: IYX6413. **Valor:** R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9831AEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Compra de cabo de rede para uso no ESF II. **Valor:** R$ 181,50 (Cento e oitenta e um real e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6B2BA7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo comunicação visual LTDA ME. **Objeto:** Compra de 01 lona digital para identificação da rede bem cuidar no ESF II. **Valor:** R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DF851ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tech Diesel

LTDA. **Objeto:** Revisão do veículo micro ônibus placa: IYX6413, da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 2.178,55 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:56EF8CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tech Diesel LTDA. **Objeto:** Contratação de serviço para limpeza do arla e reprogramação da central do veículo micro ônibus placa: IYX6413, da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:26F8F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Preserva Sul Tratamento de Madeira EIRELI. **Objeto:** Compra de palanques de eucalipto tratado 2,50mts x 10 -12 cm, para o cercamento do aterro sanitário desativado, para secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 3,860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E25A08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Suara Castilhos Domingues. **Objeto:** Compra de peças e contratação de serviço de mão de obra para a manutenção o veículo escolar placa: IQM5238. **Valor:** R$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:156D2DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano Pereira de Avila - Me. **Objeto:** Compra de material e contratação de serviço de instalação de sistema de alarme na escola municipal Francisco Bernardino da Silva. **Valor:** R$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9B71D9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 056/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** MV Rosa Construtora e Pavimentação Ltda ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor por aumento de quantitativo ao contrato de prestação de serviços de engenharia nº 056/2021, pois constatou-se que além dos serviços contratados no âmbito do procedimento licitatório se fez necessário alterações quantitativas, conforme justificativa da Contratada com anuência do Engenheiro Civil responsável, anexo ao Processo Administrativo nº 0745/2022. Deste modo, fica acrescido o valor de R$ 36.720,10 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais e dez centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha orçamentária que constitui Anexo do presente instrumento. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco dias), iniciando-se em 31 de março de 2022 e encerrando-se em 14 de maio de 2022. **Vigência:** 14 de maio de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4AAE769E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante prazo para renová-lo por mais 01 (um) ano e também a Cláusula Terceira, do preço e forma de pagamento, para constar o valor atualizado pelo INPC (IBGE) 10,797092% de R$140,75, no período de 365 dias, a Dotação Orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 100115.452.124.1050. -3339039000000. Tomada de Preço nº 015/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0CF478F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 005/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOPEDAGOGIA***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 06/05/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:69596224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a retificação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis. **Motivo:** Fica ALTERADO a descrição do prazo de entrega dos produtos licitados, item 5.5, letra e) e especificação dos locais de entrega da letra f). **Nova sessão pública:** 13h do dia 09/05/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:D119354D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 1366/2022, para contratação da empresa APPIAENG CONSULTORIA LTDA, para a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica de estradas e ruas que compõem a malha viária do município, sendo: Estrada Geral de Serra Grande, Estrada Geral de Quilombo, Rua Manoel Lopes dos Santos, Estrada do Centro Budista (complemento) e Rua Felipe Bender, no valor global de R$ 30.850,00 (Trinta mil oitocentos e cinquenta reais), prazo de execução 90 dias, com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/1993.

Três Coroas, em 08 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:F8539377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 1384/2022, para contratação da empresa CONCRETOS DU VALLE LTDA, para o fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma e fornecimento de estrutura de ponte pré-moldada, sita a Rua Beira Rio, bairro Linha 28 em Três Coroas/RS, no valor global de R$ 32.722,92, prazo de execução 05 dias, com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/1993.

Três Coroas, em 21 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:8162A3D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 1395/2022, para contratação da empresa **AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA**, para prestação de serviços para realização de outorga de 06 poços a serem realizados por técnicos especializados devidamente habilitados, situados no Loteamento Lunito (Sander), Loteamento Semaco, Loteamento Leuck, Bairro Águas Brancas, Vila Dreher (Quilombo) em Três Coroas, no valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um e oitocentos reais), prazo de execução 120 dias, com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/1993.

Três Coroas, em 12 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:3DF59974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: a contratação de empresa especializada para aquisição de peças necessárias para a manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120k, de propriedade da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, utilizada na execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, conforme Laudo de Vistoria Mecânica em anexo, junto a EMPRESA **MMMASTER MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ de n° 29.946.725/0001-59, no VALOR de R$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais) nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul/RS, 25 de abril de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A6602929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de mecânica pesada para Motoniveladora Caterpillar 120k, de propriedade da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, utilizada na execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, conforme Laudo de Vistoria Mecânica em anexo, junto a EMPRESA **RETISUL RETIFICA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** CNPJ de n° 33.895.198/0001-78, no VALOR de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul/RS, 25 de abril de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:D57F33EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 25 de abril de 2022 ao dia 27 de abril de 2022, para fins de locação de banheiros químicos, para o evento "Arte na Rua", que acontecerá no dia 30 de abril de 2022, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 729/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:32D01D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 25 de abril de 2022 ao dia 27 de abril de 2022, para fins de locação de banheiros químicos, para o evento "Festa do Trabalhador", que acontecerá no dia 01 de maio de 2022, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 768/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4A48EA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO PARQUINHO A SER INSTALADO NA PRAÇA HENRIQUE AGILDO DA SILVA (PARCÃO)
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 06 de maio de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:45B06A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 04 de maio de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D8F2D432

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 25 de abril de 2022 ao dia 27 de abril de 2022, para fins de locação de lonas tipo pirâmide, para o evento "Arte na Rua", que acontecerá no dia 30 de abril de 2022, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 767/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas

poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FED4DD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 25 de abril de 2022 ao dia 27 de abril de 2022, para fins de locação de lonas tipo pirâmide, para o evento "Festa do Trabalhador", que acontecerá no dia 01 de maio de 2022, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 798/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9F88900F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 25 de abril de 2022 ao dia 27 de abril de 2022, para fins de locação de palco coberto, para o evento "Festa do Trabalhador", que acontecerá no dia 01 de maio de 2022, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 786/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A2AFC03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de maio de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3546016B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 211/2022
Dispensa de Licitação nº 151/2022
Aviso de Dispensa de Licitação n° 152/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, realizoua contratação da empresa METANOX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.324.458/0001-50, com sede no município de Estrela/RS, para conserto de caminhão tanque de água VW 24.220 Euro Worker, placas INU2807, conforme requisição de compras n° 757/2022, no valor total de R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:62FD5550

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 212/2022
Dispensa de Licitação nº 152/2022
Aviso de Dispensa de Licitação n° 149/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, decido por realizar a aquisição de peças para manutenção do veículo Kombi, placas IQK4452, da Secretaria Municipal de Obras, conforme documentos em anexo, fls. 03, das empresas Azevedo & Fazenda Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo – RS, fls. 11, que apresentou o valor total para o item**1** de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais); ErliAuto PeçasLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo – RS, fls. 5, que apresentou o valor total para o item**2** de R$24,00 (vinte e quatro reais); e Vilmar Luiz de Lima Peixoto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.820/0001-00, com sede em Triunfo – RS, fls. 6, que apresentou o valor total para o item**3** de R$28,00 (vinte e oito reais); conforme requisição de compras n° 726/2022, no valor total de R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D3C0A6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 15/2020
Concorrência n° 1/2020
Contrato n° 61/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Esi Comércio e Construções Ltda
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de conclusão do prédio da EscolaQorpo Santo,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Paralisação do contrato n° 61/2020, a contar de 18 de abril de 2022, conforme requerimento do fiscal através do processo administrativo n° 2022/04/005069. O prazo de execução do contrato fica suspenso por tempo indeterminado, observado o disposto no art. 79, § 5° da Lei Federal n° 8.666/1993, até a emissão de ordem de retomada dos serviços.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:530023D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 209/2022
Dispensa de Licitação nº 150/2022
Aviso de Dispensa de Licitação n° 126/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de medicamento, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Drogaria Multifarma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001/-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 20, conforme requisição de compras n° 667/2022, no valor total de R$917,49 (novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0F95FF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 208/2022
Dispensa de Licitação nº 149/2022
Aviso de Dispensa de Licitação n° 139/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de medicamento, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Drogaria Multifarma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001/-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 20, conforme requisição de compras n° 677/2022, no valor total de R$523,96 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:315FB3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 206/2022
Dispensa de Licitação nº 147/2022
Aviso de Dispensa de Licitação n° 148/2022
O Município de Triunfo público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de 06 (seis) lixeiras plásticas, 12L, na cor branca, com pedal para

acionamento da tampa, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa ABC Lajeado Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.714.923/0001-78, com sede no município de Lajeado/RS, fls. 10, conforme requisição de compras n° 597/2022, no valor total de R$299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 25 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2B28CD2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.703 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 NOMEIA ASSESSORA JURIDICA- SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 31 de Janeiro de 2022 a 1º de março de 2022, **JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO** para o cargo de Assessora Jurídica do Município em substituição as férias do titular Dayan Soares Peixoto.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B2D9B938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.705 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNA GEF 04

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR o servidor **DORIVAL PEREIRA SIMÕES NETO, matrícula** n° 1538-5, Técnico em Enfermagem, para o cargo de **GEF- 04** a contar de 1º de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 1º (doze) dia do mês de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D4CB1E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.682 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, 14 (Catorze) dias de saldo de férias, a contar de 25 de janeiro de 2022 ao servidor **SERGIO PEDROZO CASTANHO, Vigilante,** Matrícula sob nº 1326-9 interrompidas pela Portaria nº 26.692 de 02/02/2021, devendo apresentar-se ao serviço no dia 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E3D2F6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.706 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, 05 (Cinco) dias de saldo de férias, a contar de 14/02/2022 a 18/02/2022 a servidora DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, Enfermeira,** Matrícula sob nº 1396-0, interrompidas pela Portaria nº 26.981 de 23/04/2021, devendo apresentar-se ao serviço no dia 19 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 1º (Primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E5BBEA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.707 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) de férias, a servidora Márcia Valli da Fontoura Patias, Odontóloga**,** Matrícula sob nº 355-7, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 1º (Primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DDA6A3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.708 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **MARIA IZABEL TRENTINI,** Auxiliar de Gabinete Odontológico, **matrícula** nº 1503-2, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F70BCF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.709 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **Karem** Coffy Lopes Brum, **Enfermeira,** matrícula nº 1406-0 referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:517742AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.710 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a servidora **ANA CLÁUDIA LONGO**, **Psicóloga,** matrícula nº 1616-0, referente ao Exercício 2021/2022 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 27 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E7456120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.711 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **VIVIANE RODRIGUES KHOLER, Assessora de Gabinete,** matrícula nº 7069-6, referente ao Exercício 2021/2022 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 07 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 22 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:ED47198F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.712 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PEDRO ALCEMAR GUBIANI, Operário,** matrícula nº 1519-0, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C198E842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.713 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **LUISA DAIANE SILVA DA ROSA, Diretora Casa de Passagem,** matrícula nº 7229-0 referente ao Exercício 2021/2022forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8621865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.714 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ITAMAR FREITAS GOMES, Carpinteiro,** matrícula nº 1483-4, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9E6B92A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.715 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO QUEVEDO FRANÇOIS, vigilante,** matrícula nº 388-3, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B2BA0C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.716 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, vigilante,** matrícula nº 1294-7 referente ao Exercício 2017/2018, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de Fevereiro de 2022 a 16 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 17 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C6AD7B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.717 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a servidora **ADRIANA FACCO SOUZA, Secretária,** matrícula nº 7201-0, referente ao Exercício 2021/2022, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 11 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F92CA22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.718 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ FERNANDO ROSA MARQUES, vigilante,** matrícula nº 377-8, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BF63E895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.719 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RODINEI DA SILVA LIMA, Operário,** matrícula nº 1322-6, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8AD036FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.720 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE DE OLIVEIRA COSTA, Motorista,** matrícula nº 1067-7, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:22180EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.097 DE 25 DE ABRIL DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.070 DE 12/04/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.070 de 12/04/2022 que nomeou a **FISCAL SANITÁRIA** a senhora **NAIRA CASARIN** aprovada em **2° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 3.641/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:96B7C093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.098 DE 25 DE ABRIL DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 26 de Abril de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL SANITÁRIO** a senhora **BÁRBARA REICHERT aprovada em 3º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1D8FB02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/22

AVISO DE LICITAÇÃO. Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica privada (empresas, microempresas, empresas de pequeno porte e MEI) ou de pessoa física, para **uso do espaço público no dia 07 de maio de 2022**. O prazo para a entrega dos documentos será até o dia 02 de maio de 2022, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tupandi, localizada na Av. salvador, 1919, Centro, Tupandi. Informações telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:DE67990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 014/2022. Objeto. Serviços de transporte escolar ano 2022, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 06/05/2022, às 09h, na Prefeitura.** Editais disponíveis no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:BB2E54EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER E PISO TÁTIL DE CONCRETO EM DIVERSOS PASSEIOS EM TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 212/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente documento é o aditamento do contrato 212/2021 no percentual de 16,29% do preço do contrato, correspondente ao montante de R$20.662,35 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a fim de incluir os itens constantes no orçamento discriminado, em anexo, conforme justificativa exarada no parecer 01/2022 oriundo do Setor de Engenharia da Prefeitura (anexo).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 22 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F6986714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 07/2022, às 9h do dia 12 de maio de 2022, que visa a *contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de um galpão junto as instalações da Secretaria de Obras do município, localizada na Rua Luiz Mattiazzi, junto ao Distrito Industrial, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra*. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 25 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7518F34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 08/2022, às 9h do dia 17 de maio de 2022, que visa a *contratação de empresa especializada para realização de obras de eletrificação do Loteamento Popular Tabajara, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra*. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 25 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FD215C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 02_2022 - INSTRUTOR DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 022/2022

Ata n° 02/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 287/2022, para fim especial de avaliar os recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 022/2022, visando à contratação temporária para o cargo de Instrutor de Música para atender a Banda Municipal do Município de Tuparendi. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, que não houve recursos protocolados. Sendo assim não há candidatos homologados, encerrando o processo seletivo Simplificado Edital nº 022/2022.

CAMILA CHITOLINA DA COSTA CATIELIDUMCKE ARNO ROQUE REGINATTO
Membro Membro Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:788F8F9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°035/2022

CONTRATO N°035/2022
OBJETO: – Os serviços ora contratados para a Retro Escavadeira Case 580N, placa IYB 4015, juntamente com o fornecimento de peças é destinado ao conserto do serviço de embuchamento dianteiro completo com usinagem, mandrilhamento de olhais. Os serviços ora contratados para a Retro Escavadeira Case 580M, placa IRY 0345, juntamente com o fornecimento de peças é destinado ao conserto da retirada do motor. **CONTRATADA**: **3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ n°31.372.911/0001-73. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR**: O valor unitário de R$67.500. **PRAZO**: A empresa vencedora tem o prazo de 03 (três) dias a contar da assinatura do contrato para iniciar o conserto da Retroescavadeira, devendo concluí-lo no prazo de 21 (vinte e um) dias. Estes prazos poderão ser prorrogados, mediante justificação feita pela empresa e aceita pela Comissão de Licitações.

Vale Verde, 18 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C91A10DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°037/2022

CONTRATO N°037/2022
OBJETO: – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRAS NOVA, ANO/MODELO 2021, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: equipado com motor diesel, 4 cilindros, com potência de bruta de 100 hp, níveis de emissão TIER 3, Peso operacional 14.000 kg, equipado com esteiras, sapatas das esteiras com largura de 700 mm, carro longo com comprimento de 3.740 mm, Bomba hidráulica com vazão de 260 l/min, velocidade de giro de 12,00 rpm, Velocidade de deslocamento 5,0 km/h, Lança da escavadeira com 4.600 mm de comprimento, comprimento do braço de 2.500 mm, caçamba com capacidade mínima de 0,70 m³, profundidade máxima de escavação de 5.470 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, cabine fechada, com ar condicionado.. **CONTRATADA**: **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº11.920.102/0001-41. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$713.500,00** (setecentos e treze mil e quinhentos reais)**;**. **PRAZO**: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 12 (doze) meses, na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato;

Vale Verde, 20 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9D2D3DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CHIMATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Objeto: Adita-se unilateralmente o Contrato em epígrafe, acrescendo itens à Cláusula Primeira do instrumento contratual, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 20/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A0AD6F8E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 04/2022. Vencedores: a licitante BLASTER TERRAPLANAGENS LTDA restou vencedora para o item 06, a licitante PALADINI TERRAPLANAGEM EIRELI restou vencedora para o item 04, a licitante AM TERRAPLANAGEM LTDA restou vencedora para os itens 01 e 03, a licitante RAUL F. KIST restou vencedora para o item 02 e a licitante QUEIROZ TERRAPLENAGEM E GUINDASTES EIRELI restou vencedora para o item 05. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 25/04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5F69AEB2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2022 que tem por objeto: Aquisição de veículos automóveis novos para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2022/475/476/512/513 – 08.01.10.302.0031.1030 – Equipação Serviços Especializados de Saúde – 08.01.10.302.0032.1032 – Equipação Serviços de Saúde Mental Vigência: 31/12/2022. Valor: R$ 395.700,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos reais). Data da Ass: 20/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3B37C7B8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 20/2022, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Tiradentes, 1060, bairro centro, em Venâncio Aires, com a finalidade de instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo. Credor: SCHMIDT REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 – Partes Locatário: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Locadora: SCHMIDT REPRESENTAÇÕES LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022 que tem por objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 1060, bairro Centro, Venâncio Aires/RS, Matrícula nº 8.587, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta circunscrição, com a finalidade de instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Dotação Orçamentária: 2022/778 – 11.01.04.122.0002.2078 – Manutenção Serviços Administrativos – Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Vigência: O presente contrato tem início na data de 01/07/2022 e término (doze) meses após essa data. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Data da Ass: 25/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:00E9402F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, como previsto no Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de serviços técnico especializados para o levantamento de custos para elaboração do instrumento de contratualização dos serviços hospitalares prestados pelo Hospital São Sebastião Mártir. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC. Valor: R$ 59.861,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, para análise e proposição de nova metodologia de contrato de prestação da assistência à saúde no Hospital São Sebastião Mártir. Dotação Orçamentária: 2022/433 – 08.01.10.122.0002.2048 – Manutenção Serviços Administrativos – Secretaria de Saúde. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 120 (cento e vinte) dias após. Valor: R$ 59.861,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais). Data da Ass: 25/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F62DA890

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela M & A SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA e o PROVIMENTO das contrarrazões interpostas pela GUSTAVO L. SCHMITT & CIA LTDA quanto ao resultado do julgamento das propostas. Venâncio Aires, 25/04/2022. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3C03BA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para os jogos de Campeonato Esportivos de Futsal e Voleibol, Edição 2022, com profissionais qualificados e treinados. Abertura das Propostas: 09/05/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 25/04/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:2B4FB96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, parciais e totais removíveis. Abertura das Propostas: 10/05/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 25/04/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:3A9A99AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO Nº 03

Em atendimento ao processo 16453/2021, da Concorrência Pública n° 164/2020, satisfeitas as exigências do contrato Nº 047/2021, solicitamos aditivo de prazo da obra com início dia 06/05/2021 e termino dia 30/04/2022, para empresa **KATIA CILENE DE LIMA CONCEICAO,** por mais 120 dias, por motivo de chuvas e e aditivo 03.

JAQUELINE MARTINS ROCHO
Eng. Civil/Eng. Seg. Trabalho – CREA RS 229932

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8950CA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 26520/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**FAMURS**
CNPJ:88.733.811/0001-42
VALOR: **R$ 499,00**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:F7EB840E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 26516/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**FAMURS**
CNPJ:88.733.811/0001-42
VALOR: **R$ 499,00**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:89EACB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº **24636/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIRCEU PERES DA SILVA-ME**
CNPJ:90.440.645/0002-19
VALOR: **R$ 7.504,00**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:1EACFBE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº **25056/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-84
VALOR: **R$ 6.606,24**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:977436C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA",** com fulcro no artigo 59, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12613/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIGITAL RADIOFUSÃO LTDA**
CNPJ: 04.408.497/0001-32
VALOR**: R$ 39.000,00**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:B16D2279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE ECOPONTOS E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 18194/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TRASSIL TRANSPORTE SILVEIRA LTDA.**
CNPJ: 91.421.149-0001-08
VALOR: **R$ 1.680.400,00**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:0C76136F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL**, conforme **Edital de nº 151/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:75FEC706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"ABERTURA DO ANO LETIVO",** com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 20557/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR:**SESC- ADIMINISTRAÇÃO REGIONALNO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CNPJ: **03.575.238/0001-33**
VALOR: **R$ 139.000,00**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:2FB7F165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de maio de 2022 às 09 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS COM APLICADOR PARA O CENTRO DE CASTRAÇÕES DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 152/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:61BDE9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-13

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, localizada na Rua Bahia, 69- sala 005 - Setor B, Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-270, neste ato representada pela Sra. Thais Caroline Candeia Baseggio, CPF nº 092.094.049-80, RG nº 10.564.611-9 emitido pelo SESP/PR, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-13, publicada no Diário Oficial em 11/01/2022 edição 3230, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRO– DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 0223, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0223	1.000	FR	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL FR 100ML	PRATI	R$ 7,30	R$ 7.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS 22 de abril de 2022 .

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO-
Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:EC20BED7

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-18

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-520, neste ato representada pela Sra. Sirlei Terezinha Zambrin, CPF nº 457.063.879-15, RG nº 3.104.120-1 emitido pelo SSP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-18, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-18, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0098	1.631.000	CPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R$ 0,099	R$ 161.469,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 22 de abril de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN-
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:26F1BD63

DIRETORIA
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, CPF nº 839.620.850-68, RG nº 9088025151 emitido pela SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-04, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-04, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0160	6.600	FR	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS FR 20 ML	HIPOLABOR	R$ 0,77	R$ 5.082,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL-
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:97F47B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de medicamentos controlados e antibióticos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 10.869.890/0001-26				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
47	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500mg + 125mg – comprimido. Marca: EMS. **Cota referente ao item 08**	Cpr	75000	R$ 1,0800

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0001-49				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Acido valproico 250mg. Marca:Abbott	Cpr	1125000	R$ 0,1920
43	Acido valproico 250mg. Marca:Abbott **Cota referente ao item 1.**	Cpr	375000	R$ 0,1920

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0005-72				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Acido valproico 500mg. Marca: Biolab Sanus	Cpr	1125000	R$ 0,4170

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS – CNPJ 44.732.671/0001-51				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
13	Biperideno 2 mg – comprimido. Marca:Cristália	Cpr	450000	R$ 0,1700
21	Clorpromazina 100mg comprimido. Marca:Cristália	Cpr	750000	R$ 0,2400
34	Haloperidol 5mg, comprimido. Marca:Cristália	Cpr	450000	R$ 0,1880
35	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável im amp 1ml. Marca:Cristália	Amp	7500	R$ 4,5900
36	Imipramina cloridrato 25mg comprimido. Marca:Cristália	Cpr	450000	R$ 0,3250

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 41.511.821/0001-70				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Amoxicilina 500mg, comprimido. Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	262500	R$ 0,1780
09	Ampicilina 500mg – comprimido. Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	15000	R$ 0,3900
16	Carbonato de lítio 300mg – comprimido. Marca: Hipolabor	Cpr	562500	R$ 0,2299
19	Ciprofloxacino cloridrato 500mg – comprimido. Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	70000	R$ 0,2100
37	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com aplicador bisnaga 50g. Marca: Prati Donaduzzi	Bng	1500	R$ 4,8000
46	Amoxicilina 500mg, comprimido. Marca: Prati Donaduzzi. **Cota referente ao item 5.**	Cpr	87500	R$ 0,1780
51	Carbonato de lítio 300mg – comprimido. Marca: Hipolabor. **Cota referente ao item 16.**	Cpr	187500	R$ 0,2299

DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 40.136.720/0001-01				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
27	Fenitoína sódica 100mg comprimido. Marca: Teuto	Cpr	200000	R$ 0,1213
39	Nitrofurantoína 100mg cápsula. Marca: Teuto	Cp	100000	R$ 0,1800
45	Amitriptilina cloridrato 25mg – comprimido. Marca: Teuto **Cota referente ao item 4.**	Cpr	500000	R$ 0,0679
49	Carbamazepina 200mg comprimido. Marca: Teuto **Cota referente ao item 14.**	Cpr	375000	R$ 0,2341
52	Cefalexina 500mg cápsula. Marca: Teuto **Cota referente ao item 17.**	Cp	162500	R$ 0,3444
53	Cefalexina 50mg/ml pó p/ suspensão oral frasco 60 ml. Marca: Teuto **Cota referente ao item 18.**	Fr	2500	R$ 5,4300
55	Fluoxetina 20mg cápsula ou comprimido. Marca: Teuto **Cota referente ao item 30.**	Cpr	750000	R$ 0,0679

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0001-40				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
08	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500mg + 125mg – comprimido. Marca: Ranbaxy	Cpr	225000	R$ 0,8800
14	Carbamazepina 200mg comprimido. Marca: Teuto	Cpr	1125000	R$ 0,2380

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.144.036/0001-51				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
20	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml. Marca: Geolab	Fr	5000	R$ 2,3300

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
15	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral frasco 100 ml. Marca: Sanval	Fr	4500	R$ 8,0721

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 15.068.089/0001-03				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
33	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml. Marca: União Química	Fr	2000	R$ 4,0000
50	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral frasco 100 ml. Marca: União Química **Cota referente ao item 15.**	Fr	1500	R$ 14,1050
57	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável im amp 1ml. Marca: União Química **Cota referente ao item 35.**	Amp	2500	R$ 7,0000

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A – CNPJ 17.159.229/0001-76				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
17	Cefalexina 500mg cápsula. Marca: Teuto	Cp	487500	R$ 0,2649

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 94.389.400/0001-84				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
18	Cefalexina 50mg/ml pó p/ suspensão oral frasco 60 ml. Marca: ABL	Fr	7500	R$ 6,9300

MEDICAMENTOS DE AZ – CNPJ 09.676.256/0001-98				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
44	Ácido valpróico 500mg, comprimido. Marca: Biolab **Cota referente ao item 2.**	Cpr	375000	R$ 0,6000

MEDILAR IMP. DIST. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A – CNPJ 07.752.236/0001-23				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Amitriptilina cloridrato 25mg – comprimido. Marca: Neoquimica	Cpr	1500000	R$ 0,0440

NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 41.365.113/0001-78				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
12	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral. Marca: Belfar	Fr	600	R$ 6,5900

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.294.126/0001-00				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
30	Fluoxetina 20mg cápsula ou comprimido. Marca: Teuto	Cpr	2250000	R$ 0,0650

SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 28.643.008/0001-95				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 150 ml. Marca: Cimed	Fr	10000	R$ 4,6800
10	Azitromicina 40mg/ml pó para susp oral frasco 15 ml (total 600mg). Marca: Pharlab	Fr	6000	R$ 6,4900
11	Azitromicina 500mg-comprimido. Marca: Pharlab	Cpr	50000	R$ 0,8500
42	Sulfametoxazol 40 mg + trimetoprima 8 mg / 5 ml, frasco c/ 50 ml. Marca: Vitamedic	Fr	3000	R$ 5,1300

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 35.959.514/0001-53				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
23	Diazepam 5mg comprimido. Marca: Santiza	Cpr	800000	R$ 0,0775
38	Metronidazol 250mg, comprimido. Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	60000	R$ 0,1500

VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.783.698/0001-39				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
28	Fenobarbital sódico 100mg comprimido. Marca: Cristália	Cpr	300000	R$ 0,1935
29	Fenobarbital sódico 40mg/ml sol oral gotas frasco 20 ml. Marca: Cristália	Fr	3000	R$ 4,9700
32	Haloperidol 1mg, comprimido. Marca: Cristália	Cpr	200000	R$ 0,1540
48	Biperideno 2 mg – comprimido. Marca: Cristália **Cota referente ao item 13.**	Cpr	150000	R$ 0,2380
54	Clorpromazina 100mg comprimido. Marca: Cristália **Cota referente ao item 21.**	Cpr	250000	R$ 0,2900
56	Haloperidol 5mg, comprimido. Marca: Cristália **Cota referente ao item 34.**	Cpr	150000	R$ 0,2610
58	Imipramina cloridrato 25mg comprimido. Marca: Cristália **Cota referente ao item 36.**	Cpr	150000	R$ 0,3990

3	Ácido valpróico 50mg/ml xarope - frasco 100ml	Fracassado
7	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60 ml	Fracassado
22	Clorpromazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml	Fracassado
24	Doxiciclina 100 mg – comprimido	Fracassado
25	Eritromicina 2,5%, suspensão oral, frasco c/ 60 ml	Deserto
26	Espiramicina 500mg (1,5mui) comprimido ou cápsula	Fracassado
31	Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica frasco 5 ml	Deserto
40	Norfloxacino 400mg comprimido	Fracassado
41	Sulfametoxazol associado à trimetoprima 400mg + 80mg comprimido	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:7CD0ECEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 08/2022. EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Local de Trabalho / Lotação	Requisitos	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral-Comunitário/Medicina de Família e Comunidade – 40 h/ sem	07	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.	R$ 16.353,17 (Salário Base + Benefícios + Gratificação +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Clínico Geral 20 h/sem	10	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS	R$ 6.801,58 (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Dermatologista 20 h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Título de Especialista em Dermatologia; registro no CREMERS.	R$ 6.871,52 (Salário Base + Benefícios + Gratificação +Adicional de Produtividade). Valor máximo para CargaHorária de 100 horas mensais
4	Médico Ginecologista e Obstetra – 20h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina.	R$ 7.706,58 (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga

				Registro no CREMERS; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.	Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Pediatra – 20 h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	R$ 7.761,58 (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
6	Médico Psiquiatra – 20 h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria.	R$ 6.921,58 (Salário Base + Benefícios + Gratificação +Adicional de Produtividade). Valor estimado para CargaHorária de 100 horas mensais.

**Rendimentos Estimados:
- Benefícios: Auxílio alimentação: todos os profissionais contratados farão jus ao benefício de auxílio alimentação mensal de R$ 340,16 (trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos), proporcional aos dias trabalhados. Adicional de Insalubridade: R$ 163,84 (cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), proporcional aos dias trabalhados.
- Gratificação para desempenho de funções, de acordo com a Lei nº 4.771 de 15 de maio de 2018.
- Adicional de produtividade, de acordo com Lei nº 4.772, de 15 de maio de 2018 e Lei n° 4.953, de 04 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas no período de **26/04/2022 a 04/05/2022** através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no Edital de Abertura nº 01/2022.

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 26/04/2022 no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:43E02E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 068/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 26 de abril de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.370	HENRIQUE RAMOS LEAL	Assistente Administrativo	22
55.371	PâMELA SILVESTRIN	Assistente Administrativo	23
55.372	RAFAEL MACHADO DA SILVA	Assistente Administrativo	24
55.373	GREICE DAIANE CARDOSO	Serviços de Cozinha	40
55.374	RAQUEL LEITE	Serviços de Cozinha	41
55.375	RAFAEL DA SILVA	Auxiliar Administrativo Escolar	35
55.376	MARTHA SIMON DE CASTILHOS	Auxiliar Administrativo Escolar	36
55.377	ROGER ADRIANO DA SILVA	Auxiliar Administrativo Escolar	37
55.378	LILIANE DA ROSA PEREIRA	Auxiliar de Ensino	88
55.379	RONDINELI LOPES	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – MÚSICA – 2ª Chamada	13
55.380	JUSSARA OLVEIRA BAPTISTA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	114
55.381	ADRIANE CAVAGNOLLI DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	115
55.382	GABRIELA FAVERO FREO	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	116
55.383	CARLA MARA SPERAFICIO	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	117

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ADA95F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015 2022

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1499

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$754.040,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						754.040,94			
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO						
	693		25.752.0020.1064.0000		CONVENIO ILUMINAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO	124.511,56			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	1127
			01		TESOURO				
			001	001	GERAL				
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO						
	693		25.752.0020.1064.0000		CONVENIO ILUMINAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO	400.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	1127
			01		TESOURO				
			001	001	GERAL				
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO						
	694		27.812.0020.1065.0000		CONVENIO CONCLUSÃO GINÁSIO DE ESPORTES	54.529,38			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	1128
			01		TESOURO				
			001	001	GERAL				
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO						
	694		27.812.0020.1065.0000		CONVENIO CONCLUSÃO GINÁSIO DE ESPORTES	175.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	1128
			01		TESOURO				
			001	001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		575.000,00
Fontes de Recurso		
01	1127	400.000,00
01	1128	175.000,00

Anulação:									
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS						
	673		26.782.0014.1030.0000		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-179.040,94			
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01		TESOURO				
			001	001	GERAL				
Anulação (-)						-179.040,94			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 19 de abril de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. Finanças
355.961.200-49

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:493F7E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016 2022

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 16 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1498

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$85.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					85.200,00			
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	692		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	70.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	4500
			01	TESOURO				

			001 001	GERAL				
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	691		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	15.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	1126
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			15.200,00					
				Fontes de Recurso				
				01	1126	15.200,00		
Anulação:								
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	300		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-70.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	4500
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
Anulação (-)					-70.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
Sec. Finanças
355.961.200-49

DERRUBADAS, 22 de abril de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9EFF203E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.828, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 93.920,00 - SMS.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$93.920,00** (noventa e três mil, novecentos e vinte reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"** e na ação **"3852 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP.AFONSO MOTTA",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p Distribuição	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.920,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	20.000,00	4500*
		TOTAL …….	93.920,00	

**(***) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 302000071030150192E890043, Identificador da Proposta 36000.3777892/02-100, no valor de R$93.920,00, disponível na conta corrente n° 53.749-7 agencia 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3416B177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.829, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 25.500,00 - SMAPA.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$25.500,00** (vinte e cinco mil quinhentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa "0244 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL"** e na ação **"4162 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, como segue:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0244.4162	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	25.500,00	0001*

**(***) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior redução da seguinte dotação orçamentária:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
07.01.04.122.0007.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	13.950,00	86652-0	0001*
07.01.04.122.0007.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.350,00	86647-4	0001*
07.01.04.122.0007.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	86657-1	0001*
		TOTAL ……....	25.500,00		

**(***) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:46DFDA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 06 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 06 / 2022, que tem como objeto Registro de Preços de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em forma de comodato, tendo como contratadas as empresas APPEL OXIGENIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.Mês	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	500m³	Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de aproximadamente 1m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato.	W.M	116,00
02	400m³	Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de 3 a 4 m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato	W.M	49,00

AREND E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.Mês	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	12.000m³	Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de 6 a 7 m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato.	WHITE MARTINS	23,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:93ECEF60

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.496, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Altera-se a Lei Municipal nº 4.217/18, a qual "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro de Servidores de Santo Ângelo de Nível Fundamental, Médio e Superior, e o art. e dá outras providências", e a Lei nº. 4.216/18, a qual "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público do Município de Santo Ângelo, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Altera-se o art. 5º da Lei Municipal nº. 4.217 de 25 de abril de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Integram Quadro Funcional de Nível Superior:

Os Padrões passam a vigorar a partir de:		01/03/2018
DENOMINAÇÃO CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Administrador	15	09
Advogado	12	09
Analista de Compras	03	09
Analista de Sistemas	04	08
Arqueólogo	**02(NR)**	**08**
Arquiteto	05	09
Arquivista	02	09
Assistente Social	**21(NR)**	**07**
Bibliotecário	03	09
Biólogo	01	09
Biomédico	02	08
Cirurgião – Dentista	14	06
Contador	05	09
Economista	01	09
Enfermeiro	27	07
Engenheiro Agrônomo	02	08
Engenheiro Ambiental	02	09
Engenheiro Civil	15	09
Engenheiro Eletricista(NR)	**03(NR)**	**09**
Engenheiro Florestal	01	09
Engenheiro Sanitarista	01	09
Farmacêutico	08	08
Fisioterapeuta	06	06
Fiscal Tributário Nível II	02	09
Fonoaudiólogo	03	08
Instrutor de Libras	02	06
Médico	20	06
Médico Cirurgião Geral	02	06
Médico Clínico Geral Plantonista	20	06
Médico do Trabalho	04	09
Médico Pediatra	03	06
Médico Pediatra Plantonista	01	06
Médico Psiquiatra	03	09
Médico Traumatologista	02	06
Médico Veterinário	**07(NR)**	**08**
Nutricionista	06	07
Procurador	02	10
Psicólogo	**30(NR)**	**07**
Psicopedagogo	**04(NR)**	**08**
Químico	01	09
Tecnólogo em Gestão Ambiental	01	09
Terapeuta Ocupacional	01	06
Topógrafo	05	08

Art. 2º Altera-se o Anexo II da Lei Municipal nº. 4.217 de 25 de abril de 2018, conforme anexo nesta Lei.

Art. 3º Altera-se o §1º do art. 50 da Lei Municipal nº. 4.216 de 02 de abril de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 50** (...)
§1º Do Quadro Funcional de Educação Infantil e Fundamental:

DENOMINAÇÃO CATEGORIA FUNCIONAL	N.º DE CARGOS	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Infantil	Cargo em Extinção	30
Professor de Educação Infantil II	**75(NR)**	**40**
Professor de Ensino Fundamental	450	20
Professor de Atendimento Educacional Especializado	10	40

Professor Bilíngue	03	20

Art. 4º Os demais dispositivos não alterados pela presente Lei permanecem em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário De Governo E Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:6894DD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 09/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Sapucaia do Sul, Volmir Rodrigues, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República e da Lei Municipal nº4.184, de 12 de abril de 2022, de 70 (setenta) Profissionais de Apoio, com carga horária semanal de 40 horas, conforme Lei Municipal nº 4.170, em 11 de março de 2022, com o objetivo de atender os alunos de inclusão da rede municipal de ensino, nos termos das disposições contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e eventuais retificações, e sua execução caberá à Secretaria Municipal de Educação.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 70 (setenta) Profissionais de Apoio, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com o objetivo de atender os alunos de inclusão da rede municipal de ensino.
1.3 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação em vigor, regendo-se pela Lei Municipal nº 2.028, de 27 de novembro de 1997.
1.4 Todas as publicações oficiais serão feitas na página eletrônica do Município de Sapucaia do Sul na internet, no endereço www.sapucaiadosul.rs.gov.br.
1.5 O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo Simplificado por meio de *download* no endereço eletrônico.

2. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
2.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta de 4 (quatro) membros para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos previstos neste Edital foi designada pela Portaria nº 567, de 25 de maio de 2021.

3. FUNÇÃO, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIO:

FUNÇÃO	VAGAS	LOTAÇÃO	JORNADA	SALÁRIO
Profissional de Apoio	70 (setenta)	Secretaria Municipal de Educação	40 horas semanais	R$ 2.115,39 (dois mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos)

3.1 As funções a serem desempenhadas pelos Profissionais de Apoio, de acordo com a Lei Municipal nº 4.170/2022, consistem em atuar com estudantes público alvo da Educação Especial, em sala de aula regular durante a realização de atividades pedagógicas.
3.2 Os Profissionais de Apoio que forem contratados por meio do presente Processo Seletivo Simplificado terão supervisão técnica da Secretaria Municipal de Educação e as seguintes atribuições:
3.2.1 Atuar junto aos estudantes público alvo da educação especial, auxiliando na sala de aula em atividades pedagógicas, assim como prestar auxílio na locomoção, alimentação, troca de roupa, higiene pessoal.
3.2.2 Direcionar e acompanhar os estudantes, propiciando-lhes acesso aos espaços dentro das unidades educacionais e demais atividades promovidas pela escola, de acordo com a deficiência e as necessidades de cada estudante;
3.2.3 Monitorar, orientar e avaliar o percurso pessoal de estudo e aprendizagem do estudante sob sua responsabilidade, considerando os princípios de construção de cidadania e da cultura de paz;
3.2.4 Participar das reuniões, conforme os demais membros da escola;
3.2.5 Participar da formação continuada, realização de feiras culturais, passeios, gincanas e demais eventos organizados pela equipe diretiva e pedagógica da escola onde houver a participação do estudante público alvo da Educação Especial;
3.2.6 Participar do planejamento junto aos professores da turma de inclusão e do AEE, objetivando a integração entre os professores e os critérios de participação dos estudantes;
3.2.7 Auxiliar na elaboração e desenvolvimento de estratégias com intuito de reduzir barreiras de aprendizagem que possam existir no ambiente educativo, por meio do planejamento compartilhado, produção de recursos e aplicação de conteúdos metodológicos, que nortearão a realização das atividades diversas para a participação dos estudantes;
3.2.8 Realizar registros de atividades desempenhadas diariamente;e
3.2.9 Recepcionar, acompanhar e auxiliar os estudantes público alvo da Educação Especial nos horários de entrada, saída, intervalo e demais deslocamentos.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

4.1 O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
4.1.2 Comprovar o grau de escolaridade mínima exigido para a função, consistente em ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura;
4.1.3 Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
4.1.4 Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
4.1.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
4.1.6 Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial do Poder Executivo Municipal de Sapucaia do Sul ou, em sua falta, por quem este indicar;
4.1.7 Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, função ou emprego público;
4.1.8 Ter sido classificado e declarado apto no presente Processo Seletivo Simplificado;
4.1.9 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
4.1.10 Possuir carteira de identidade civil;
4.1.11 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
4.1.12 Cumprir as determinações deste edital.
4.2 Os requisitos descritos no item 4.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da convocação para a contratação temporária, por meio de fotocópia da documentação, acompanhada do original, para fins de autenticação por servidor público municipal.
4.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4.1 deste Edital impedirá a contratação temporária do candidato.

5. INSCRIÇÕES:
5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital, devendo o interessado, antes de efetuá-la, tomar conhecimento das suas disposições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
5.4 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
5.5 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas.
5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes.
5.7 As informações constantes no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo o Município de Sapucaia do Sul de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas, incompletas ou falsas.
5.8 A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia do Sul não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
5.9 O candidato deverá realizar sua inscrição na data prevista no cronograma, exclusivamente pela internet, acessando o link: https://forms.gle/vVpFS3bAmnfR3aGz6, preenchendo o formulário e enviando em anexo (Requerimento de Inscrição acompanhado do currículo e certificado de conclusão de curso médio e/ou técnico e, se houver os certificados de cursos livres de curta ou longa duração) em formato PDF.
5.10 A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada na página eletrônica do Município de Sapucaia do Sul na internet, no endereço www.sapucaiadosul.rs.gov.br.
5.11. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, enviando argumentos para o email comissao.contrato@gmail.com, no prazo 24 (vinte e quatro) horas, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.11.1 O resultado do recurso ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.11.2 A Comissão publicará a lista final de inscrições homologadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a decisão dos recursos.

6. DA SELEÇÃO:
6.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:
6.1.1. Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
6.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
6.2 O currículo profissional encaminhado pelo candidato, nos moldes do Anexo I do presente Edital, será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Quesito	Especificação	Pontuação
Ensino Médio	Conclusão do Curso	30
Ensino Superior	Curso em andamento	20
Ensino Superior	Curso concluído	40
Cursos livres de curta duração na área da educação	Até 60 horas	5
Cursos livres de longa duração na área da educação	Acima de 61 horas	10

6.3 No prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
6.3.1 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura ou que tiverem informação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com a atividade.
6.3.2 Nenhum título receberá dupla valoração.
6.3.3 Poderão ser apresentados até 2 (dois) certificados para cada modalidade.
6.4 Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) na avaliação curricular.
6.5 Os candidatos serão classificados, a partir das notas obtidas na pontuação da análise curricular, em ordem decrescente, sendo, o resultado, publicado na página eletrônica do Município de Sapucaia do Sul na internet, no endereço www.sapucaiadosul.rs.gov.br.
6.6 A divulgação do resultado preliminar da análise dos dados curriculares ocorrerá após 24 (vinte e quatro) horas, da análise dos dados curriculares.

6.7 Os candidatos que forem desclassificados na primeira etapa da seleção poderão interpor recursos escritos perante à Comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante à apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
6.8 No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual a pontuação do candidato será corrigida e seu nome incluído na lista de classificação final.
6.9 A lista final de classificados, na ordem decrescente de pontuação, será publicada na forma do item 6.5, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a decisão do recurso.
6.10 O candidato classificado na primeira etapa será convocado para a entrevista, que será realizada em dia, horário e local previamente comunicado pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser publicado na página eletrônica do Município de Sapucaia do Sul, na internet, no endereço: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.
6.11 O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer, pontualmente, munido dos documentos comprobatórios das informações contidas no currículo apresentado junto com o Requerimento de Inscrição, no período estabelecido no cronograma, observada a ordem de convocação publicada na página eletrônica, endereço mencionado no item 6.10.
6.12 A divulgação do resultado da entrevista ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da entrevista.
6.13 O período de recurso do resultado da entrevista ocorrerá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado preliminar.
6.14 O resultado final do resultado da entrevista ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o período do recurso.
6.15 A entrevista visa avaliar os critérios abaixo definidos, conforme pontuação mínima e máxima estabelecidas:

Quesito	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Pontualidade no comparecimento à entrevista	0 (em caso de impontualidade)	20
2. Postura pessoal - candidato apresenta postura adequada ao ambiente de trabalho	5	20
3. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias	5	20
4. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área	5	20
5. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no trabalho	1	20

6.15.1 O candidato que zerar quaisquer dos quesitos avaliados na entrevista estará desclassificado do presente processo seletivo simplificado, independentemente da pontuação obtida na fase de avaliação curricular.
6.15.2 O quesito de pontualidade considera o cumprimento do horário, no dia e local estabelecido para a entrevista, com tolerância máxima de atraso de 10 minutos. A cada minuto de atraso, será descontado 2 pontos do candidato, sendo que no limite temporal o quesito restará zerado.
6.16 As notas atribuídas aos demais quesitos serão justificadas pela Comissão responsável pelo presente Processo Seletivo Simplificado.
6.17 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na segunda etapa, de entrevista.
6.18 As notas finais dos candidatos serão atribuídas mediante o somatório da avaliação do currículo e da formação, com a nota da entrevista, classificando-se a partir da nota final, em ordem decrescente. A lista geral de aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, será publicada na página eletrônica do Município de Sapucaia do Sul, na internet, no endereço eletrônico www.sapucaiadosul.rs.gov.br, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o resultado preliminar dos classificados.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
7.1.1 tiver obtido a maior nota no critério (quesito 3 – linguagem).
7.1.2 Sorteio em ato público.
7.1.2.1 O sorteio (se necessário) ocorrerá na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua marechal Deodoro, 510, Paraíso - Sapucaia do Sul, 1º andar, às 14h (horário de Brasília), conforme data definida no Cronograma (item 11.1), na presença dos candidatos interessados.
7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados, conforme cronograma, item 11, deste Edital.
7.3 A lista final dos selecionados será publicada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a aplicação dos critérios de desempate, caso ocorra este procedimento.

8. RECURSOS:
8.1 O recurso, em qualquer etapa deste Processo Seletivo Simplificado, deverá ser elaborado e enviado exclusivamente no endereço eletrônico: comissao.contrato@gmail.com, com a exposição das razões.
8.2 Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.
8.3 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente. Os candidatos deverão argumentar e fundamentar o seu pedido com precisão lógica, consistência e concisão, bem como elaborar o recurso com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.
8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
9.2 Homologado o resultado da classificação final, esta será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
10.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados.
10.2 A convocação dos aprovados para a contratação temporária na função de Profissional de Apoio será realizada por correio eletrônico, conforme dados informados, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.
10.3. Na convocação para assinatura do contrato temporário, o candidato deverá apresentar:
10.3.1 Certificado de conclusão do ensino médio;
10.3.2 Carteira de identidade (RG) ou equivalente;
10.3.3. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento oficial que contenha o CPF discriminado;
10.3.4 Comprovante de residência;
10.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral; e
10.3.6 Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).

10.4 Os candidatos poderão apresentar cópias simples dos documentos acima referidos, acompanhadas dos documentos originais, sendo que qualquer incompatibilidade documental ensejará a impossibilidade de contratação e consequente eliminação do candidato, devendo, a Administração, proceder na chamada do próximo candidato, na ordem de classificação, a fim de suprir as 70 (setenta) vagas previstas neste Edital.

11. CRONOGRAMA
11.1 O processo seletivo será desenvolvido de acordo com o cronograma a seguir especificado:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	25.04.2022
Período de Inscrições	26.04 - 03.05.2022
Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de inscritos	09.05.2022
Período de Recurso das Inscrições	10.05 - 11.05.2022
Publicação do Resultado do Recurso	12.05.2022
Publicação das Inscrições Homologadas – Lista definitiva de inscritos	13.05.2022
Período de Análise dos dados curriculares	16 a 18.05.2022
Divulgação dos resultados dos pareceres da Análise dos dados curriculares - Lista preliminar	19.05.2022
Período de Recurso da análise dos dados curriculares	20.05.2022
Resultado final dos Recursos e divulgação do Cronograma das entrevistas	23.05.2022
Período da realização da entrevista	24 a 27.05.2022
Divulgação do resultado das entrevistas	30.05.2022
Período de Recurso do resultado das entrevistas	31.05.2022
Resultado da lista preliminar dos classificados	02.06.2022
Resultado geral dos classificados	07.06.2022
Realização do sorteio para desempate (se necessário)	08.06.2022
Lista de classificação final	09.06.2022
Edital de Homologação Final	10.06.2022

11.2 O Cronograma de Execução do Processo Seletivo poderá ser alterado pelo Município a qualquer momento, havendo justificadas razões, mediante a devida publicidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento do andamento e das publicações do presente Processo Seletivo Simplificado.
12.2. Os prazos constantes neste Edital iniciam-se apenas em dias úteis e serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
12.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
12.4. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
12.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:3B1969BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 038/2022**, com **APPIAENG CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica de estradas e ruas que compõem a malha viária do município, sendo: Estrada Geral de Serra Grande, Estrada Geral de Quilombo, Rua Manoel Lopes dos Santos, Estrada do Centro Budista (complemento) e Rua Felipe Bender. **Valor total:** R$ 30.850,00 (Trinta mil oitocentos e cinquenta reais). **Prazo de Execução**: 90 dias. **Data de assinatura:** 08 de abril de 2022.
Contrato nº 039/2022, com **CARAFFINI CARDIOCLINICA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, **PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS EM CARDIOLOGIA**, que visa o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Prazo de Execução:** 12 meses. **Data de assinatura**: 08 de abril de 2022. **Valores:** A quantidade de exames será de acordo com o teto financeiro mensal de até R$ 21.250,00 (Vinte um mil), de acordo com as quantidades estabelecidas por tipo de exames, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, podendo haver variação entre eles, desde que não ultrapasse o valor do teto financeiro mensal. O valor total estimado da contratação é de no máximo de R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para os 12 meses.

Item	Descrição do serviço	Quantidade/mensal	Valor unitário
1	Consulta	50	R$ 130,00
2	Holter	4	R$ 250,00
3	Mapa	10	R$ 250,00
4	Esteira	15	R$ 350,00
5	Ecocardio	20	R$ 300,00

Contrato nº 040/2022, com **CLINICA MEDICA TAQUARENSE EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, **PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS EM CARDIOLOGIA**, que visa o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Prazo de Execução:** 12 meses. **Data de assinatura**: 08 de abril de 2022. **Valores:** A quantidade de exames será de acordo com o teto financeiro mensal de até R$ 21.250,00 (Vinte um mil), de acordo com as quantidades estabelecidas por tipo de exames, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, podendo haver variação entre eles, desde que não ultrapasse o valor do teto

financeiro mensal. O valor total estimado da contratação é de no máximo de R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para os 12 meses.

Item	Descrição do serviço	Quantidade/mensal	Valor unitário
1	Consulta	50	R$ 130,00
2	Holter	4	R$ 250,00
3	Mapa	10	R$ 250,00
4	Esteira	15	R$ 350,00
5	Ecocardio	20	R$ 300,00

Contrato nº 041/2022, **com CONCRETOS DU VALLE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma e fornecimento de estrutura de ponte pré-moldada, sita a Rua Beira Rio, bairro Linha 28 em Três Coroas/RS**. Valor total**: **R**$ 32.722,92 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) sendo R$ 5.974,56 de mão de obra e R$ 26.748,36 de material. **Prazo de Execução**: 5 dias**. Data de assinatura**: 08 de abril de 2022**. Contrato nº 042/2022**, **com AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de outorga de 06 poços a serem realizados por técnicos especializados devidamente habilitados, situados no Loteamento Lunito (Sander), Loteamento Semaco, Loteamento Leuck, Bairro Águas Brancas, Vila Dreher (Quilombo) em Três Coroas. **Valor total**: R$ 31.800,00 (trinta e um e oitocentos reais). **Prazo de Execução**: 120 dias**. Data de assinatura:** 12 de abril de 2022.

Contrato nº 043/2022, com LBP – ANALISES CLINICAS LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, que visa o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Prazo de Execução: 12 meses. Data de assinatura: 14 de abril de 2022. Valor:

Item	Descrição do serviço	Quantidade/mensal	Valor unitário
1	Teste rápido de dengue (IGG/IGM/NS1)	600	R$ 38,00

Contrato nº 044/2022, **com PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de 1 unidade de servidor de aplicação e virtualização 2U, Garantia 7 anos ProSupport. **Valor total**: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e pelo item garantia 7 anos ProSupport, o valor unitário de R$ 4.189,00 (Quatro mil cento e oitenta e nove reais)**. Data de assinatura:** 18 de abril de 2022.

Contrato nº 045/2022, **com ASSMANN & BRITZ – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na gestão contábil e patrimonial aplicada ao setor público, acompanhamento e orientação nas áreas orçamentaria, financeira, patrimonial, contábil e administrativa aos gestores públicos e servidores municipais. **Valor mensal**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Prazo de Execução**: 12 meses. **Data de assinatura:** 18 de abril de 2022.

Contrato nº 046/2022, **com R.R.B CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para a execução da Fase 3, do Prédio do Ginásio da EMEF Águas Brancas, com área de 2.507,46m², sita a Rua Águas Brancas, Bairro Águas Brancas. **Valor total**: R$ 505.111,74 (Quinhentos e cinco mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 353.578,22 de material e R$ 151.533,52 de mão de obra. **Prazo de Execução**: 120 dias. **Data de assinatura:** 18 de abril de 2022.

Contrato nº 047/2022, **com R.R.B CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo objeto é a reforma e acabamento do Prédio da EMEF Águas Brancas, com área de 875,20m². **Valor total**: R$ 82.281,44 (Oitenta e dois mil duzentos e oitenta e um real e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 45.254,80 de material e R$ 37.026,64 de mão de obra. **Prazo de Execução**: 60 dias. **Data de assinatura:** 18 de abril de 2022.

Contrato nº 048/2022, **com CONSTRUTORA D & E LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra para execução de muro na E.M.E.F Águas Brancas, situada na Rua Águas Brancas, nº 625, bairro Águas Brancas. **Valor total**: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) **Prazo de Execução**: 30 dias. **Data de assinatura:** 19 de abril de 2022.

Contrato nº 049/2022, **com BANCO COOPERATIVO SICREDI SA**, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. **Prazo de Execução**: 12 meses. **Data de assinatura:** 20 de abril de 2022. **Valores:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor R$
Autoatendimento no caixa (Guichê)	R$ 3,35
Autoatendimento	R$ 2,13
Internet (home, office e mobile banking), pessoa física e jurídica	R$ 2,02
Correspondente bancário (lotérica, banco postal, etc.)	R$ 2,32
Débito Automático (em conta corrente) pessoa física e jurídica	R$ 1,97
Pix	R$ 1,98

Contrato nº 050/2022, **com BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. **Prazo de Execução**: 12 meses. **Data de assinatura:** 20 de abril de 2022. **Valores:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor R$
Autoatendimento no caixa (Guichê)	R$ 3,35
Autoatendimento	R$ 2,13
Internet (home, office e mobile banking), pessoa física e jurídica	R$ 2,02
Correspondente bancário (lotérica, banco postal, etc.)	R$ 2,32
Débito Automático (em conta corrente) pessoa física e jurídica	R$ 1,97
Pix	R$ 1,98

Contrato nº 051/2022, **com ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, cujo objeto é a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar. **Valor**

mensal: R$ 2.729,74 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). **Prazo de Execução**: 12 meses. **Data de assinatura:** 20 de abril de 2022.

Contrato nº 052/2022, **com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. **Prazo de Execução**: 12 meses. **Data de assinatura:** 20 de abril de 2022. **Valores:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor R$
Autoatendimento no caixa (Guichê)	R$ 3,35
Autoatendimento	R$ 2,13
Internet (home, office e mobile banking), pessoa física e jurídica	R$ 2,02
Correspondente bancário (lotérica, banco postal, etc.)	R$ 2,32
Débito Automático (em conta corrente) pessoa física e jurídica	R$ 1,97

Três Coroas, 25 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:4849F508



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 114/2022

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO 72/2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 72/2022, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

ANEXO I - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº72/2022- Prof. Itinerante Facilitador de Aprendizagens														
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													**Total**	**Data de nascimento**
NOME	**INSCRIÇÃO**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**		
LUCIANI GORETE BENETTI	6818	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	20	**68**	19/12/81
JANE DA ROSA RODRIGUES	7954	0	0	8	30	0	0	0	10	0	5	6	**59**	27/05/67
VERA REGINA DA ROSA FERREIRA	7167	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	8	**56**	05/09/76
SAMONA CURTINOVE COSTA	7907	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	6	**54**	30/04/86
PATRICIA DA SILVA MATOS	8065	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	20	**48**	30/08/85
ELIANA VARGAS MACHADO	7091	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	18	**48**	29/05/70
CAMILA DE FREITAS COELHO	7165	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	4	**44**	11/04/89
ALINE CUNHA DE LIMA	6726	0	0	8	0	0	0	5	10	0	0	20	**43**	24/04/83
ANDREIA DO NASCIMENTO SANTOS	6794	0	5	0	0	0	0	15	10	0	10	2	**42**	08/04/96
SIMONE MESSAGI	6985	0	0	0	20	0	0	0	10	0	10	2	**42**	26/09/83
CRISIANE MOURA	8111	0	0	8	10	0	0	0	9	0	0	14	**41**	16/12/81
ALICE REICHETT BARBOSA	6797	0	5	8	10	0	0	5	10	0	0	2	**40**	28/04/87
LISIANE AGUIAR DA SILVA	6720	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	**40**	18/03/85
ONEIDA TRINDADE DE CARVALHO	7100	0	0	8	10	0	0	0	0	0	0	20	**38**	30/10/66
GRASIELA DA COSTA SANTOS BITENCOURT	7223	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	0	**38**	03/07/81
MONICA DE OLIVEIRA LOPES	6968	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	18	**36**	03/09/81
MARIA GORETI BERNARDO DOS SANTOS	8043	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	12	**30**	06/06/62
ITAMARA DA SILVEIRA	8171	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	**30**	16/02/91
ANDRESSA DA SILVA HILARIO	6879	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	10	**28**	15/01/91
MARGARETE VICENTE PIRES	7049	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	0	**28**	19/04/82
MAIARA LOPES MORAES	7129	0	5	8	0	0	0	5	10	0	0	0	**28**	26/01/97
EMILY SCHMITZ SCHONS	6883	0	5	8	0	0	0	0	10	0	0	4	**27**	05/04/90
CRISTIANE BEISE	6838	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	12	**26**	15/03/82
JULIANA MUNIZ DE FRAGA	7161	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	**26**	03/08/77
GRAZIELLE FANTI DE OLIVEIRA AURELIO MACHADO	7170	0	0	0	0	0	0	0	10	7	5	4	**26**	06/07/78
JOELMA MARIA DE SOUSA ALVES	7229	0	0	0	10	0	0	0	10	0	5	0	**25**	04/03/79
SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO	8169	0	5	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**25**	04/07/78
FRANCIELE DE SOUZA CUNHA	6992	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	14	**24**	23/12/89
ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	7211	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	**24**	14/12/81
LUANA ROSA DOS SANTOS	7144	0	0	0	0	0	0	0	10	2	10	2	**24**	14/08/95
SABRINA KRAUSS	7067	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	5	**23**	03/05/78
DAIANE GELLER	6819	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	24/05/83
SONIA MARA FERREIRA	6836	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	02/10/79
CARLA PONTEL FARINA	6969	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	2	**20**	14/12/85
DAIANA DE SOUZA CHERUTTI	6981	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	2	**20**	14/10/83
ANA CAROLINE SAVI	7259	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	14/11/87
CATIA SIMONE KINGESKI COUTO	6803	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	**20**	08/11/71
FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES	6623	0	5	8	0	0	0	0	7	0	0	0	**20**	28/11/80
MILENA PAGANI DADA	7139	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	**20**	19/02/98
SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	6917	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	**20**	28/07/74
THAYNA CHAVES DE ABREU BERNARDI	7087	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	06/08/98
KATIELLE BERNARDES DE ESPINDULA	7130	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	4	**19**	04/12/95

DELIA DOS SANTOS CUNHA	8160	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	**25/06/59**
AMANDA POSPICHIL DE ARAÚJO	7670	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	07/04/92
FERNANDA BRANDTNER GATTELLI	7008	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	11/07/77
SILVIANE PRIEBE PINHEIRO GARCIA	7177	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	28/02/76
ANDARA DIAS DE ALMEIDA	7255	0	0	0	0	0	0	0	10	7	0	0	**17**	02/10/99
ARIANE GARCIA OLIVEIRA VIANA	7236	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	30/06/90
EDUARDA DE SOUZA PIRES	7260	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	02/10/98
ELIZANDRA DE OLIVEIRA COLOMBO CONSONI	7086	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	14/12/85
TATIANE DOS SANTOS LOURENÇO	8064	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	03/12/83
THAIS DE OLIVEIRA COSTA	6607	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	**14**	06/01/89
DAIANA CASTRO BERR DIAS	6996	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	04/05/86
RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO	7149	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	23/01/77
SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	7175	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	04/09/82
KARINE AMADOR MEDEIROS	6869	0	5	0	0	0	0	0	7	0	0	0	**12**	05/06/85
ANDRYELLE BERNARDES DE ESPINDULA	7132	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	01/07/99
CARMEN LUCIA MONTAGNA OLIVEIRA GUATIMOSIM	7231	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	07/01/75
HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS	6875	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	31/01/80
JÉSSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGGI	6799	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	02/06/96
JESSICA DA COSTA FERREIRA	6911	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	12/03/91
MAIARA BRAGA FRAGA	7151	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	04/11/91
MONIQUE SANTANNA RIBEIRO	7069	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	11/04/92
PAULA DADA DE MORAIS	8010	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	10/05/81
QUELE VERIDIANA ANESE DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	6935	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	06/09/85
STEFANI COLOMBO	7247	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	11/04/99
LETICIA DA SILVA FORMOSO	8161	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	4	**9**	10/05/78
RHUAN FERREIRA CYGAINSKI	8170	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	**8**	27/05/96
ALESSANDRO LUIS DE CASTRO BORGES	7011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	09/09/74
ANGELA DADA BOSSLE	8036	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	14/06/75
SABRINA FERRI	7168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	20/07/84
SILVANIA ALVES CARDOSO	6919	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	29/09/73
SUELLEN CRYSTINE FORMOSO DE SOUZA	7235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	10/11/01
ANEXO II - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº72/2022- Prof. Itinerante Educador Físico														
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													**Total**	**Data de nascimento**
ALINE DA SILVA JOSEFINO	6608	0	5	8	30	0	0	0	10	0	0	20	**73**	20/11/81
ADELIR ANALICE NATALLI GREFF	7074	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	14	**54**	03/07/79
DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	6998	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	0	**48**	09/05/95
CARLA ELISE BASSANI	6899 7352	0	5	0	10	0	0	0	10	0	0	20	**45**	24/07/88
LISANDRA MARIA PREUSS	7001	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	18	**38**	07/02/83
PRISCILA DA SILVA KINGESKI	7253	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	20	**32**	14/08/85
VANESSA CAMPOS CARDOSO	7239	0	0	0	10	0	0	0	2	0	0	20	**32**	15/08/80
RODRIGO ANDRE DE JESUS	6789	0	0	0	10	0	0	0	10	10	0	2	**32**	03/06/85
LAILA MILENA LEMOS DE ALMEIDA	7098	0	0	8	20	0	0	0	0	0	0	0	**28**	25/03/99
THIAGO BIEHL BECKER	7078	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	**26**	03/11/83
JOSE VALDINEI DE OLIVEIRA HILARIO	7241	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	14	**24**	25/04/72
ANGELA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS	7159	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	05/12/87
MARLIZA CURTINOVE TEIXEIRA	8321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	**20**	27/08/80
TIAGO DE MORAES ALFONSIN	7064	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	**20**	05/02/69
FRANCIELE SILVEIRA OSORIO	6997	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	22/01/90
BRENDA VITORIA BRAZ MARTINS	6995	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	**10**	10/09/98
JABEZ SKALSKI SIEBRA	7136	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	11/09/89
LIZIANE DA SILVA ROSA	7072	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	18/01/81
MARIO SERGIO AQUILA FERREIRA	8151	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	23/06/78
DAIANA DE SOUZA CHERUTTI	6983	0	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	**9**	14/10/83
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7133	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	**8**	26/09/78
IGOR DA SILVA CORREA	7083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	**6**	15/08/85
DANIELE DE SOUZA ARRUDA	7206	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	**4**	14/01/99
CAROLINE DARIVA	7062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	12/12/91
CLEONICE MORO NUNES	6535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	29/05/86
CRISTIANE DA SILVA COLOMBO	7102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	27/07/79
ROSANGELA CONCEICAO BATISTA	7089	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	17/11/70

III – Ficam estabelecidos os dias **27 e 28 de abril de 2022** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS;
IV – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
V - A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
VI - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).

Prefeitura Municipal de Osório, 26 de abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C75F88FE

